

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE N.^o 08/31 DE AGOSTO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECRETOS-LEIS

Financas

Decreto-Lei n.º 41/2016:

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 131.º, pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 140.º e pelos artigos 148.º a 150.º, 156.º, 166.º e 169.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescen-tado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação

PORTARIA

153

153

Defesa Nacional

Portaria n.º 217/2016:

Aprovação do distintivo do Curso de Inspetores da Unidade de Verificações (UNAVE)

DESPACHOS

Finanças e Defesa Nacional

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional

Despacho n.º 10 635-A/2016:

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9 993/2016:

Aprovação da adenda ao contrato de fornecimento de víveres e alimentação ao Exército 2016 157

Despacho n.º 10 120/2016:

Delegação de competências no Chefe de Estado-Maior do Exército, General Frederico José Rovisco Duarte - Procedimento para aquisição de 167 viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB) 4x4

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 9 761/2016:

Ratificação e implementação do STANAG 2 210 *JGS (EDITION 6)* (RATIFICATION DRAFT 1)......

159

158

Despacho n.º 9 762/2016:		Gabinete do VCEME	
Ratificação e implementação do		Despacho n.º 9 815/2016:	
STANAG 2 369 EOD (EDITION 4) (RATIFICATION DRAFT 1)	159	Delegação de competências no Major-General Chefe do Gabinete	4.54
Despacho n.º 9 810/2016:		do CEME	164
Ratificação e implementação do STANAG 2 599 JGS (Edition 1) (Ratification Draft 1)	160	Despacho n.º 9 816/2016: Subdelegação de competências no diretor da Direção de Educação	165
	100	Estado-Maior do Exército	
Despacho n.º 9 811/2016:		Despacho n.º 10 425/2016:	
Ratificação e implementação do STANAG 2 611 LO (Edition 2) (Ratification Draft 1)	160	Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército	165
Despacho n.º 9 812/2016:		do Estado-Maior do Exercito	165
Ratificação e implementação do STANAG 2437 AJOD (Edition 8)		DELIBERAÇÃO	
(Ratification Draft 1)	161	Instituto de Acção Social das Forças Arm	nadas
Despacho n.º 9 813/2016:		Deliberação n.º 1 256/2016:	
Ratificação e implementação do STANAG 7 107 JINT (Edition 3) (Ratification Draft 1)	161	Delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo do IASFA, I.P	166
Despacho n.º 9 814/2016:		AVISO	
Ratificação e implementação do			
STANAG 2 616 LO (Edition 1) (Ratification Draft 1)	161	Aviso (extrato) n.º 7 889/2016 : Concessão da Medalha de Cruz de Guerra de 1ª Classe à 38.º	
Despacho n.º 10 679/2016:		Companhia de Comandos	166
Ratificação e implementação do STANAG 2 525 AJOD (Edition 2) (Ratification Draft 1)	162	DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO	•
	102	Finanças e Defesa Nacional	
Despacho n.º 10 715/2016: Ratificação e implementação do	1.0	Gabinetes dos Secretários de Estado Adju do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nac	
STANAG 7 189 (Edition 2)	162	Declaração de retificação n.º 875-A/2016 :	
Despacho n.º 10 716/2016: Ratificação e implementação do		Retifica-se o Despacho n.º 10 635-A/2016	167
STANAG 6 513 (Edition 1)	163		
Despacho n.º 10 717/2016:		PROTOCOLO	
Ratificação e implementação do	1.62	Protocolo de colaboração entre:	
STANAG 6 504 (Edition 1) Comando do Exército	163	- O RE 3 e o Município de Pedrogão Grande	167
Gabinete do CEME			
Despacho n.º 9 764/2016:		ACORDO	
Delegação de competências no		Acordo de colaboração entre:	
Comandante das Forças Terrestres	163	- O RA 4 e o I.E.F.P	171

I – DECRETOS-LEIS

Finanças

Decreto-Lei n.º 41/2016 de 1 de agosto

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias, o Decreto-Lei n.º 185/86, de 14 de julho, o Código do Imposto do Selo, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Único de Circulação.

(DR, 1.ª Série, n.º 146, 01ago16)

II – PORTARIAS

Defesa Nacional

Portaria n.º 217/2016 de 8 de agosto

O Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, estabelece a orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, prevendo na sua estrutura a Unidade Nacional de Verificações (UNAVE).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do referido decreto-lei, a UNAVE tem como missão garantir o cumprimento e verificar a implementação dos tratados e acordos no âmbito do controlo internacional de armamentos e das medidas para consolidação da confiança e da segurança na Europa, na vertente militar. Neste âmbito, compete-lhe ministrar formação, instrução e treino aos inspetores e avaliadores da UNAVE, bem como aos acompanhantes nacionais e locais e, ainda, aos militares que compõem a Equipa de Observação Nacional do Tratado sobre o Regime de Céu Aberto, conforme resulta da alínea d) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2015, de 31 de julho.

Para o efeito, a UNAVE ministra o Curso de Inspetores, qualificando oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes para o desempenho das funções de inspetor ou avaliador em missões de controlo internacional de armamento.

Nestes pressupostos e no sentido de promover o reconhecimento da referida qualificação, especialmente quando os militares participam em missões no âmbito do controlo internacional de armamento, por forma a permitir aos seus interlocutores identificá-los na qualidade de inspetores ou avaliadores, como sucede com os seus homólogos estrangeiros, mostra-se necessária a atribuição de um distintivo específico, conforme proposto pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. Este distintivo materializa-se num símbolo relacionado com os três pilares que sustentam o controlo internacional de armamento, isto é, o Tratado sobre Forças Armadas Convencionais na Europa, assinado em Paris, em 19 de novembro de 1990, o Tratado sobre o Regime Céu Aberto (*Open Skies*), assinado em Helsínquia, em 24 de março de 1992, e o *Vienna Document* 2011, adotado pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), em 30 de novembro de 2011.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 249/95, de 21 de setembro, manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º Objeto

É aprovado o distintivo do Curso de Inspetores da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE), com o modelo e a descrição heráldica que constam do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º Atribuição e uso do distintivo

- 1 O distintivo do Curso de Inspetores da UNAVE é atribuído por despacho do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas aos militares dos quadros permanentes das Forças Armadas habilitados com o curso para o desempenho de funções de inspetor ou de avaliador da UNAVE, no âmbito do controlo internacional de armamento.
- 2 O uso do distintivo do Curso de Inspetores da UNAVE pelos militares deve observar as normas relativas ao uso de distintivos de cursos previstas no regulamento de uniformes do respetivo ramo das Forças Armadas.

Artigo 3.º Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes, em 29 de julho de 2016.

ANEXO (a que se refere o artigo 1.º)

Distintivo do Curso de Inspetor da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE)



- 1 Descrição: triângulo negro com uma espada na posição vertical e um grifo.
- 2 Simbologia:
- a) O TRIÂNGULO representa os segmentos dos voos no âmbito do Tratado sobre o Regime
 Céu Aberto;
 - b) O NEGRO simboliza rigor e honestidade;
- c) O GRIFO simboliza valor e coragem. O grifo é uma criatura lendária com cabeça e asas de águia e corpo de leão e representa as áreas de intervenção dos inspetores e dos avaliadores da UNAVE, no âmbito dos tratados e acordos de controlo internacional de armamento e sobre forças convencionais, terrestres e aéreas;
- d) A ESPADA simboliza justiça, equilíbrio, ordem, capacidade de julgamento, objetividade, regularidade e método, caraterísticas que os inspetores e avaliadores da UNAVE devem possuir durante a condução das inspeções, avaliações e voos de observação.
 - 3 Dimensões: 45 mm de altura por 35 mm de largura (base).

(DR, 1.ª Série, n.º 151, 08Ago16)

III - DESPACHOS

Finanças e Defesa Nacional

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional

Despacho n.º 10 635-A/2016

Considerando que, o imóvel designado por "PM 60/Lisboa — Torreão e Ala Oeste da Praça do Comércio", constituído por duas partes distintas, o Torreão e a Ala Oeste, é propriedade do Estado e se encontra afeto à Defesa Nacional;

Considerando que, no âmbito da área de intervenção na frente ribeirinha da Baixa Pombalina, foi submetida à Frente Tejo, S. A., a gestão do espaço designado por "Torreão", através do Despacho n.º 7 565/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 30 de abril;

Considerando que, o Decreto-Lei n.º 110/2011, de 25 de novembro, procedeu à extinção da Frente Tejo, S. A., transferindo para o Município de Lisboa os direitos e obrigações, no âmbito da intervenção na frente ribeirinha da Baixa Pombalina;

Considerando que, o Exército deslocalizou os serviços instalados na parte do imóvel designada por "Ala Oeste", não antevendo qualquer utilização futura para aquelas instalações, disponibilizando-as para rentabilização;

Considerando que, por carta de 21 de janeiro de 2016, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa manifestou, junto do Secretário de Estado da Defesa Nacional, o interesse do Município na cedência desta parte do imóvel, por a considerar essencial, por um lado, ao prosseguimento do trabalho de devolução à cidade dos espaços térreos do Terreiro do Paço, bem como dos andares superiores contínuos ao Torreão Nascente e, por outro, à continuidade das intervenções já realizadas e em curso na frente ribeirinha entre o Cais do Sodré e o Campo das Cebolas;

Considerando que, o Município tenciona promover a requalificação e adaptação do Torreão Poente da Praça do Comércio para Núcleo do Museu de Lisboa, investimento para o qual apresentou candidatura, entretanto aprovada, em sede do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana de Lisboa;

Considerando que, os espaços disponibilizados pelo Exército são contíguos às instalações da Marinha, e que esta ocupa espaços descontínuos que, por razões de segurança física e funcionalidade das instalações Centrais da Marinha, pretende que sejam redistribuídos de acordo com os diferentes interesses e necessidades;

Considerando que, com esta redistribuição, a Câmara Municipal de Lisboa poderá passar a ocupar a área de 338 m² do PM 60/Lisboa;

Considerando que, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças homologou, em 29 de junho de 2016, o valor de €387 300,00, pela utilização do espaço com a área de 338 m², durante o período remanescente das cedências realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 110/2011, de 25 de novembro;

Considerando que, a Lei das Infraestruturas Militares, aprovada pela Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, remetendo para despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional a gestão destes imóveis;

Considerando que, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, a decisão sobre operações concretas e modelos de rentabilização é sempre objeto de despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional;

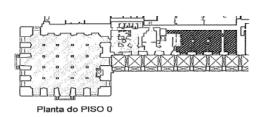
Considerando, finalmente, que o PM 60/Lisboa — Torreão e Ala Oeste da Praça do Comércio integra o domínio público militar e que outra utilização que não seja de natureza militar impõe a respetiva desafetação desse domínio;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio, determina-se:

- 1 Disponibilizar para rentabilização parte do PM 60/Lisboa Torreão e Ala Oeste da Praça do Comércio, com a área de 338 m², identificada na planta anexa, parte integrante do presente despacho, localizada na Praça do Comércio, Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa.
- 2 Desafetar do domínio público militar a parte do PM 60/Lisboa Torreão e Ala Oeste da Praça do Comércio, referida no número anterior, bem como a área do Torreão já entregue ao Município de Lisboa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 110/2011, de 25 de novembro.
- 3 Autorizar a cedência de utilização, ao Município de Lisboa, da parte do PM 60/Lisboa Torreão e Ala Oeste da Praça do Comércio, referida no n.º 1, mediante a contrapartida de €387 300,00 pelo período remanescente das cedências realizadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 110/2011, de 25 de novembro, aproximadamente 45 anos e 4 meses, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com vista ao prosseguimento dos trabalhos de reabilitação e qualificação dos espaços térreos do Terreiro do Paço e dos andares superiores contínuos ao Torreão, bem como das intervenções de requalificação da frente ribeirinha entre o Cais do Sodré e o Campo das Cebolas.
- 4 Que a contrapartida referida no número anterior é liquidada com a assinatura do Auto de Cedência.
- 5 Que a afetação da receita proveniente da cedência de utilização prevista no número anterior é efetuada de acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.
- 6 Que a formalização do procedimento respeitante à presente cedência de utilização compete à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 6/2015, de 18 de maio.
- 23 de agosto de 2016. O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.* 24 de agosto de 2016. O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*

ANEXO

Praça do Comércio / Terreiro do Paço Torreão e Ala Poente - Ministério da Defesa





Planta do PISO INTERMÉDIO





	a ceder à CML
Piso 0	133 m2
Interdédio	147 m2
Piso 1	-
Piso 2	-
Piso 3	58 m2
Total	338 m2

(DR, 2.ª Série, n.º 162, 1.º Supl., 24Ago16)

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9 993/2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2016, de 23 de março, autorizou o Exército Português a realizar a despesa relativa à aquisição de víveres e de alimentação confecionada às unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército Português, entre 1 de março e 31 de dezembro de 2016, até ao montante máximo de €15 429 342,16, isento de IVA. A referida resolução autorizou a adjudicação à MM — Gestão Partilhada, E. P. E., do fornecimento daqueles víveres e alimentação confecionada e delegou no Ministro da Defesa Nacional, com a faculdade de subdelegação no Chefe de Estado-Maior do Exército, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito daquela resolução.

Através do meu Despacho n.º 5 621/2016, de 15 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril, foi aprovada a minuta de contrato para o fornecimento de víveres e alimentação

confecionada ao Exército e concretizada a referida subdelegação no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) Frederico José Rovisco Duarte.

Entretanto, a Autoridade Tributária e Aduaneira, em Informação datada de 20 de maio de 2016, veio defender que as atividade desempenhadas pela MM — Gestão Partilhada, E. P. E., efetuadas a clientes institucionais no âmbito da Defesa Nacional, configuram operações sujeitas a IVA.

Cabe, como tal, inserir uma adenda ao contrato outorgado, no sentido de repercutir a obrigação de liquidação de IVA e a atualização do valor contratual, face à diminuição do período de vigência do contrato. Por outro lado, em sequência de despacho do Tribunal de Contas de 8 de julho de 2016, cabe prever que é expressamente vedado ao Segundo Outorgante recorrer à prestação de serviços por terceiras entidades, para a execução das atividades objeto do contrato.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 165.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2016, de 23 de março, determino o seguinte:

- 1 Aprovo a minuta da adenda ao contrato para o fornecimento de víveres e alimentação confecionada ao Exército, constante do anexo à Informação do Exército n.º DA-2016-007275, de 12 de julho.
- 2 Subdelego no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, a competência para a outorga da referida adenda.
 - 3 Revogo o meu despacho de 27 de junho de 2016 sobre esta matéria.

19 de julho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

(DR, 2.ª Série, n.º 151, 08Ago16)

Despacho n.º 10 120/2016

Considerando que, para a edificação da Capacidade Forças Ligeiras do Exército, se identifica como necessário equipar o Exército, nomeadamente a componente operacional, com viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB), contribuindo assim para uma melhoria significativa da mobilidade tática terrestre e de proteção da força, imprescindível à diferente tipologia de cenários e missões operacionais atribuídas ao Exército, em particular às Forças Nacionais Destacadas;

Considerando que, através do meu Despacho n.º 8 840/2016, de 30 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 11 de julho de 2016, autorizei o procedimento de formação contratual a realizar através da NATO *Support Procurement Agency* (NSPA), tendo em vista a aquisição de 167 viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB) 4x4, e a correspondente despesa até ao montante máximo de €60 800 000,00, com IVA incluído, se aplicável, a financiar através das verbas inscritas na Lei de Programação Militar, na Capacidade Forças Ligeiras do Exército;

Considerando que, no n.º 5 do referido despacho, é determinado que o Estado-Maior do Exército deve submeter à minha aprovação, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, a minuta do contrato a celebrar com a NSPA (*Sales Agreement*);

Atendendo ao Parecer n.º 1 262, de 26 de julho de 2016, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;

Assim, nos termos previstos no n.º 5 do referido Despacho, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, e do n.º 1 e da alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, determino o seguinte:

a) Autorizo a adjudicação à NSPA da prestação de serviços de "*procurement*", pelo preço e nas condições previstas no referido *Sales Agreement*;

- *b*) Aprovo a minuta de *Sales Agreement*, a outorgar entre o Estado Português e a NSPA, com vista ao fornecimento de 167 viaturas VTLB 4x4 ao Exército Português, na versão anexa ao Parecer n.º 1 262, de 26 de julho de 2016, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;
- c) Aprovo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, os adiantamentos contratualmente previstos, por se tratar de um contrato excluído ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, que se rege pelas normas e regulamentos aprovados pelos órgãos competentes da NATO;
- d) Delego, ao abrigo do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no Chefe de Estado-Maior do Exército, Gen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, com faculdade de subdelegação, a competência para autorizar os pagamentos contratualmente previstos, após a obtenção do visto do Tribunal de Contas, bem como a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

28 de julho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

(DR, 2.ª Série, n.º 153, 10Ago16)

Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

Despacho n.º 9 761/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 210 JGS (*Edition 6*) (*Ratification Draft 1*) — *Digital Geodetic Data for List of Geodetic Data (Trig List) and Position Information Graphic (Pig) Production* — *AGeoP-20, Edition A*, com implementação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 146, 01Ago16)

Despacho n.º 9 762/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da

Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 369 EOD (Edition 4) (Ratification Draft 1) — NATO EOD Publications Set (NEPS) — Identification and Disposal of Surface, Air, and Underwater Munitions — AEODP-14, Edition A, com implementação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 146, 01Ago16)

Despacho n.º 9 810/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 599 JGS (*Edition 1*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Geospatial Support* — *AJP-3.17*, *Edition A*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 9 811/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 611 LO (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Counter-Insurgency (COIN)* — *AJP-3.4.4*, *Edition A*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 9 812/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 437 AJOD (*Edition 8*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine*— *AJP-01*, *Edition E*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 9 813/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 7 107 JINT (*Edition 3*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Joint Intelligence, Surveillance and Reconnaissance* — *AJP-2.7*, *Edition A*, com implementação seis meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 9 814/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da

Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 616 LO (*Edition 1*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Stability Policing* — *AJP-3.22*, *Edition A*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

27 de junho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 10 679/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2 525 AJOD (*Edition 2*) (*Ratification Draft 1*) — *Allied Joint Doctrine for Communication and Information Systems* — *AJP-6*, *Edition A*, com implementação seis meses após a publicação, na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 164, 26Ago16)

Despacho n.º 10 715/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 7 189 (*Edition 2*) *Joint Airspace Control Tactics, Tecniques and Procedures Tactiques*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 165, 29Ago16)

Despacho n.º 10 716/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 6 513 (*Edition 1*) *Countering Insider Threats (CIT)*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 165, 29Ago16)

Despacho n.º 10 717/2016

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea *j*) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 6 504 (*Edition 1*) *Allied Joint Doctrine for Signals Intelligence (SIGINT)*, com implementação três meses após a publicação na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

26 de julho de 2016. — O Diretor-Geral, Alberto António Rodrigues Coelho.

(DR, 2.ª Série, n.º 165, 29Ago16)

Comando do Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 9 764/2016

Delegação de competências no comandante das Forças Terrestres

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, delego no Comandante das Forças Terrestres, TGen (12686881) **António Xavier Lobato de Faria Menezes**, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do Comando das Forças Terrestres:

- *a)* Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito dos assuntos operacionais e de informações e segurança militar no Exército;
- b) Planear e coordenar o emprego de forças e meios em situações de calamidade pública e em outras missões de interesse público;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- d) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;
- e) Representar o Exército Português nos assuntos relacionados com o Ministério da Agricultura, em matérias agroflorestais no âmbito do Campo Militar de Santa Margarida, nomeadamente ajudas anuais, projetos de investimento agrícolas e florestais e licenciamento e controlo dos mesmos.
- 2 Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delego na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €99 759,58, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro.
- 3 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 5 991/2016, de 26 de abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, subdelego no Comandante das Forças Terrestres a competência para, no âmbito do Comando das Forças Terrestres, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5 000,00.
- 4 As competências referidas na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º Comandante das Forças Terrestres e nos diretores, comandantes e chefes na dependência direta do Comandante das Forças Terrestres, podendo estes subdelegá-las nos segundos-comandantes das Brigadas e Zonas Militares e comandantes, diretores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respetiva dependência direta.
- 5 A competência prevista na alínea *e*) do n.º 1 pode ser subdelegada no Comandante da Brigada Mecanizada, podendo este subdelegá-la no Comandante do Campo Militar de Santa Margarida.
- 6 São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante das Forças Terrestres que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 15 de abril de 2016 e até à publicação do mesmo.

8 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, Frederico José Rovisco Duarte, general.

(DR, 2.ª Série, n.º 146, 01Ago16)

Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 9 815/2016

Subdelegação de competências no diretor-coordenador do Estado-Maior do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 8 542/2016, de 08 de junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 125, de 1 de julho de 2016, subdelego no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, MGen (05161381) **Marco António Mendes Paulino Serronha**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do referido despacho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €50 000,00, bem como a competência prevista na alínea *k*) do n.º 1 do mesmo despacho, para

autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

- 2 As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército.
- 3 São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 3 de maio de 2016 e até à publicação do mesmo.
- 22 de julho de 2016. O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Despacho n.º 9 816/2016

Subdelegação de competências no diretor da Direção de Educação

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 8 542/2016, de 08 de junho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 125, de 1 de julho de 2016, subdelego no Diretor da Direção de Educação, MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, a competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do referido despacho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de €50 000,00, bem como a competência prevista na alínea *k*) do n.º 1 do mesmo despacho, para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.
- 2 As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor do Colégio Militar, assim como no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército.
- 3 São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor da Direção de Educação que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 3 de maio de 2016 e até à publicação do mesmo.
- 22 de julho de 2016. O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, Tenente-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 147, 02Ago16)

Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 10 425/2016

Subdelegação de Competências no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Despacho n.º 9 815/2016, de 22 de julho, do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de agosto de 2016, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, Cor AdMil (11110985) **António Manuel Lebre Falcão**, as competências previstas no n.º 1 do referido despacho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 30 000,00, bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.
- 2 São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 3 de maio de 2016 e até à publicação do mesmo.
- 2 de agosto de 2016. O Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, *Marco António Mendes Paulino Serronha*, Major-General.

(DR, 2.ª Série, n.º 159, 19ago16)

IV – DELIBERAÇÕES

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Deliberação n.º 1 256/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências próprias constantes dos artigos 21.º n.º 1 e 2 e artigo 38.º n.º 3 da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e de acordo com o previsto nos números n.º 5 e 6 do artigo 7.º da Lei Orgânica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, na sua redação atual, o Conselho Diretivo delibera:

- 1 Delegar no presidente do conselho diretivo, TGen (14023675) **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias** e na vogal Dr.ª Rita Cristóvão, o exercício das competências previstas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e no artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, na sua redação atual, em especial:
- *a)* Coordenar e dirigir as unidades orgânicas e praticar todos os atos inerentes à prossecução das respetivas competências;
 - b) Assinar quaisquer documentos e outorgar quaisquer contratos;
- c) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação de locação e de aquisição de bens e serviços, incluindo a aprovação do procedimento, a autorização da despesa e do respetivo pagamento, a assinatura do contrato e consequente execução contratual;
- d) Praticar os atos de gestão de pessoal, incluindo os relativos a deslocações em serviço, pagamentos de ajudas de custo, gozo de férias, justificação de faltas e prestação de trabalho suplementar;
- e) Delegar, com a faculdade de subdelegação e competência para decidir sobre o procedimento a seguir nas despesas com obras públicas, aquisição de bens e serviços e nomeação dos júris necessários à prossecução do mesmo, salvaguardadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 2—O presidente do conselho diretivo, TGen (14023675) Rui Manuel Xavier Fernandes Matias, será substituído, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, pelo vogal, a licenciada Rita Cristóvão, que, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, será substituída pelo presidente do conselho diretivo.

28 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, Tenente-General. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Rita Alexandra Leitão Lages Cristóvão Coelho*, Licenciada.

(DR, 2.ª Série, n.º 153, 10Ago16)

V – AVISOS

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 7 889/2016

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida à 38.ª Companhia de Comandos, a Medalha da Cruz de Guerra de 1.ª Classe.

2 de junho de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

(DR, 2.ª Série, n.º 120, 24jun16)

VI – DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Finanças e Defesa Nacional

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Defesa Nacional

Declaração de retificação n.º 875-A/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 10 635-A/2016, de 23 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de agosto de 2016, retifica-se que:

No n.º 4, onde se lê:

"Que a contrapartida referida no número anterior é liquidada com a assinatura do Auto de Cedência;"

deve ler-se:

"Que a contrapartida referida no número anterior é liquidada nos termos previstos no Auto de Cedência;"

30 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.* — 31 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

(DR, 2.ª Série, 2.º Supl., n.º 167, 31Ago16)

VII-PROTOCOLO

Protocolo de colaboração entre o Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º3 e o Município de Pedrógão Grande

1. Preâmbulo

- 1. Nos termos da legislação em vigor, designadamente nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 186/14, incumbe ao Exército nos termos da Constituição e da Lei colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.
- 2. Nesse sentido, vai o Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º3, atuar em proveito do Município de Pedrógão Grande.

2. Identificação das partes

Entre:

- 1. Primeiro Outorgante: O Exército Português, através do Regimento de Engenharia N.º3, contribuinte nº 600 021 610, sedeado em Paramos Espinho, adiante abreviadamente designado por RE3, representado neste ato pelo seu Comandante, Coronel de Engenharia, Fausto Manuel Vale do Couto, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército;
- 2. Segundo Outorgante: O Município de Pedrógão Grande, pessoa coletiva nº 507 011 937, com sede social em A Devesa, 3271-909 Pedrógão Grande, Leiria adiante abreviadamente designado por MPG, representado neste ato pelo seu Presidente, Dr. Valdemar Gomes Fernandes Alves, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.ª Objeto

- 1. O presente protocolo, estabelecido entre o RE3 e o MPG, visa a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações do município de Pedrógão Grande através da execução de uma plataforma com aproximadamente 09 hectares, para instalação de uma Área de Localização Empresarial.
- 2. Para boa execução dos trabalhos, o RE3 e o MPG acordam as seguintes normas relativas às condições de intervenção, atento ao disposto na alínea *ee*), do n.º 1 do Art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cláusula 2.ª Obrigações do Regimento de Engenharia N.º3

O RE3 compromete-se a:

- *a)* Constituir um Destacamento de Engenharia, constituído pelo pessoal e pelos equipamentos considerados necessários e adequados para a execução dos trabalhos a realizar;
- b) Coordenar com o MPG o encadeamento dos trabalhos e a definição de prioridades que permitam a melhor realização dos mesmos;
- c) Orientar o emprego do pessoal e equipamento, sob o ponto de vista técnico, de modo a otimizar o seu rendimento;
- d) Assegurar a administração do pessoal militar empenhado nos trabalhos, designadamente no que respeita a:
 - (1) Pagamento de vencimentos;
- (2) Apoio do serviço de Saúde Militar, através das Unidades Militares das áreas de atuação e respetivo Hospital Militar.
- e) Assegurar a gestão do equipamento, viaturas e restante material militar, especialmente no que respeita à manutenção do mesmo;
- f) Fornecer todos os elementos ao MPG relativamente a consumo de combustíveis, lubrificantes, sobressalentes de consumo corrente e horas/máquina ou km percorridos/viatura, relativos à execução dos trabalhos;

g) Comunicar ao MPG as condições de segurança a garantir aos materiais e equipamentos/viaturas envolvidos na execução dos trabalhos.

Cláusula 3.ª Obrigações do Município de Pedrógão Grande

O MPG compromete-se a:

- *a)* Providenciar no sentido da salvaguarda do mercado de trabalho local, garantindo que a execução dos trabalhos pelo RE3 não afete os interesses de empresas privadas na zona de intervenção;
- b) Coordenar com o RE3 o encadeamento dos trabalhos, definindo prioridades de execução sempre que necessário, não procedendo a quaisquer alterações neste âmbito, sem prévio acordo do mesmo;
- c) Providenciar todas as autorizações necessárias por parte de entidades públicas e/ou privadas antes do início dos trabalhos, garantindo as condições adequadas para a sua boa execução técnica de acordo com o planeamento acordado, nomeadamente:
- (1) Disponibilização em tempo oportuno e sem restrições das áreas abrangidas pelos trabalhos, de forma a não afetar o ritmo de execução dos mesmos;
- (2) Fornecimento dos projetos ou outros elementos técnicos, necessários à boa execução dos trabalhos:
- (3) Execução atempada de todas as obras de arte, bem como todos os trabalhos complementares, necessários ao bom acabamento dos trabalhos;
- (4) Caso as condições geológicas da área de intervenção o venham a justificar, a execução por sua conta do desmonte de rocha com recurso a meios explosivos ou mecânicos e obtenção do respetivo licenciamento;
- (5) Garantir a regulação da circulação, em condições que permitam a realização dos trabalhos em segurança.
- d) Fornecer os combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento do equipamento e viaturas militares;
- *e)* Fornecer alimentação e alojamento ao pessoal empenhado nos trabalhos, bem como aos elementos integrantes das equipas de contato responsáveis pelas verificações técnicas e manutenção periódica do equipamento e das viaturas envolvidas na execução dos trabalhos;
- f) Garantir a segurança dos materiais e equipamentos/viaturas envolvidos na execução dos trabalhos, de acordo com as indicações recebidas do RE3, responsabilizando-se por quaisquer furtos ou atos de vandalismo praticados no equipamento. Disponibilizar instalações seguras para recolha dos mesmos, em períodos de atividade reduzida;
- g) Garantir em caso de acidente a satisfação dos encargos decorrentes da aplicação da legislação em vigor sobre acidentes de trabalho, através da equiparação da atividade desenvolvida pelo militar na altura do acidente ao ramo civil de atividade equivalente, com base na tabela salarial do contrato coletivo de trabalho da referida atividade;
- h) Para ressarcimento de encargos a assumir pelos próprios, assegurar o pagamento de uma compensação diária nos termos do ponto 2. da cláusula 4.ª do presente protocolo, aos elementos envolvidos na execução dos trabalhos, bem como aos elementos integrantes das equipas de contato responsáveis pelas verificações técnicas e manutenção periódica do equipamento e das viaturas envolvidas na execução dos trabalhos;
- i) Proceder à limpeza prévia da zona de intervenção, bem como à identificação das redes de infraestruturas existentes (eletricidade, telecomunicações, abastecimento de água, gás, saneamento ou outras) antes do início dos trabalhos, responsabilizando-se por eventuais danos que possam vir a ser causados durante a intervenção, em infraestruturas não identificadas previamente. De igual modo, deverá coordenar antecipadamente com as entidades competentes todos os aspetos necessários à boa execução dos trabalhos, garantindo apoio técnico das mesmas sempre que necessário;

j) Designar um ou mais elemento(s) de contacto para coordenação de todas as questões relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como aos respetivos aspetos de índole administrativa e financeira.

Cláusula 4.ª Encargos financeiros

- 1. O MPG liquidará mensalmente as despesas relativas ao fornecimento de peças e sobressalentes suscetíveis de desgaste dos equipamentos e viaturas, bem como dos combustíveis e lubrificantes, sempre que os mesmos sejam fornecidos diretamente pelo RE3;
- 2. O MPG procederá ao pagamento de uma compensação diária aos militares envolvidos na execução dos trabalhos, bem como na manutenção periódica dos equipamentos e viaturas, destinada a fazer face aos encargos a suportar pelos mesmos durante a permanência no exterior do RE3, de acordo com o previsto pelo Decreto-Lei n.º 119/85 de 22 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 137/2010 de 28 de dezembro e com a Portaria n.º 344/2009 de 03 de abril. Os montantes correspondentes serão incluídos na fatura a emitir mensalmente pelo primeiro outorgante, para posterior ressarcimento dos militares;
- 3. O MPG liquidará mensalmente as importâncias que lhe forem apresentadas pelo RE3 relativas à operação de equipamentos e viaturas envolvidas na execução dos trabalhos, bem como aos encargos com o transporte de equipamentos e pessoal do RE3 até ao local de trabalho, bem como deste para o RE3. Estas importâncias serão calculadas, multiplicando o n.º de horas/máquina e km/viatura imputados à realização dos trabalhos, pelos custos unitários referidos na alínea seguinte;
 - 4. Valores unitários a considerar:
 - a) Custos hora / máquina

1) Trator de Lagartas (TL)	8,10 €
2) Escavadora de Lagartas (EL)	7,60€
3) Pá Carregadora de Rodas (CR)	7,10 €
4) Pá Carregadora de Lagartas (CL)	7,10 €
5) Moto-niveladora (NV)	7,60€
6) Auto-Dumper (AD)	7,60 €
7) Auto-Cilindro (CV)	6,10€
8) Retro-Escavadora (RE)	6,10 €
9) Moto-Compressor (MC)	4,60 €

b) Custos km/viatura

1) Plataforma (PL)	2,10 €
2) Viatura Basculante (VB)	1,30 €
3) Auto-Tanque (AT)	1,10 €
4) Viatura tática ligeira (VTL)	0,55 €
5) Viatura tática média (VTM)	0,60€

Cláusula 5.ª Resolução e denúncia

- 1. O presente protocolo pode ser resolvido, fundamentadamente, a todo o tempo, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- 2. Constitui fundamento para a resolução do presente protocolo, o respetivo incumprimento ou a existência de incidente grave que viole as regras de sã convivência e respeito mútuo entre os outorgantes;
- 3. Qualquer um dos outorgantes poderá denunciar o presente protocolo, devendo para o efeito comunicá-lo ao outro outorgante com uma antecedência mínima de 60 dias, mediante carta registada, não havendo lugar a qualquer indemnização;

4. O primeiro outorgante reserva-se o direito de suspender ou resolver unilateralmente a execução do presente protocolo, mediante simples declaração e com efeitos imediatos, se o interesse público assim o exigir, sem ficar obrigado a qualquer indeminização.

Cláusula 6.ª Disposições gerais e finais

- 1. O presente protocolo pode ser alterado a qualquer momento, com a concordância das partes, através de aditamentos que, após aprovação do Chefe do Estado-Maior do Exército, serão por aqueles assinados e juntos ao mesmo, dele passando a fazer parte integrante;
- 2. As dúvidas, lacunas ou casos omissos resultantes de dificuldades de interpretação que possam surgir na aplicação do presente protocolo, serão solucionados mediante acordo entre as partes signatárias.

Cláusula 7.ª Vigência

O presente protocolo entra em vigor em 11 de julho de 2016 e é válido durante a execução dos trabalhos.

Feito em triplicado, ficando o 1.º outorgante através do RE3 com dois exemplares e o MPG com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Pedrógão Grande, no dia 24 de julho de 2016.

Pelo 1.º Outorgante Fausto Manuel Vale do Couto Coronel de Engenharia Pelo 2.º Outorgante Dr. Valdemar Gomes Fernandes Alves O Presidente do Município

VIII - ACORDO

Acordo de Colaboração entre o Exército Português - Regimento de Artilharia N.º 4 e o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Entre:

- 1. O Instituto de emprego e formação Profissional, I.P., com sede na Rua de Xabregas, n.º 52, em Lisboa, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 501 442 600, devidamente representado neste ato, por Paula Cristina Marques da Silva Vaz, natural da Nazaré, portadora do Cartão de Cidadão n.º 10060575 3ZZ5, válido até 06-07-2017, que outorga na qualidade de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, nomeada em regime de substituição, ao abrigo da Deliberação (Extrato) n.º 642/2016 do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P, de 04 de abril de 2016, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2a Série, n.º 70 de 11 de abril de 2016, como Primeiro Outorgante, e
- 2. O Exército Português, através do Regimento de Artilharia N.º 4, sito em Cruz da Areia, 2410-139 Leiria, NIF 600 021 610, devidamente representado pelo Coronel de Artilharia, Carlos Manuel Mendes Dias, portador do documento de identificação n.º 12469086, emitido pelo Exército Português em 29-11-2013, válido até 29-11-2023, para o efeito designado pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente acordo de Colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª Objeto

- 1. O presente acordo tem por objeto regular os termos da colaboração entre os Outorgantes, mediante a autorização concedida pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante para utilizar, equipamentos e instalações do Regimento de Artilharia n.º 4 para a realização, no ano de 2016, das ações de formação profissional previstas no n.º 2 da cláusula 3.ª.
 - 2. A utilização prevista no número anterior é efetuada a título temporário e precário.

Cláusula 2.ª Responsabilidades

- 1. As ações de formação profissional são da iniciativa e responsabilidade do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria.
- 2. A gestão financeira das ações de formação é da responsabilidade do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria, de acordo com o seu plano de atividades para o corrente ano de 2016.

Cláusula 3.ª Vigência

- 1. O presente acordo de colaboração vigora de 4 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- 2. Prevê-se que as ações decorram nos seguintes períodos:
- *a)* Técnico/a de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica EFA: de 4 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016 (2 meses);
 - b) Técnico/a de Mecatrónica EFA: de 4 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (12 meses);
 - c) Web Multimédia Vida Ativa Jovem de 4 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016 (3 meses).

Cláusula 4.ª Horário da Formação

O horário das formações verificar-se-á em horário laboral.

Cláusula 5.ª Obrigações do Segundo Outorgante

- 1. O Segundo Outorgante compromete-se a permitir a utilização pelo Primeiro Outorgante das seguintes instalações e equipamentos, para a realização de ações de formação profissional:
- a) Uma sala de formação teórica, devidamente equipadas com mesas, cadeiras e quadro didático, com capacidade para 26 formandos e acesso permanente a internet;
 - b) Duas salas de informática com acesso permanente à internet;
 - c) Uma secção/espaço oficinal de eletricidade, que compreende as seguintes características:
- (1) Espaço amplo, com aproximadamente 20 m de comprimento por 10 m de largura que permite a instalação de 16 cabines/postos de trabalho individuais em estrutura metálica e placas de aglomerado de madeira, onde são executadas as simulações de instalações elétricas embebidas a vista e quadros elétricos;
- (2) Armazém/ferramentaria contígua ao espaço oficinal que ofereça condições de segurança e armazenamento do material.
 - d) Disponibilizar aos formandos espaço para refeições ou serviço de bar;

- e) Assegurar a preservação diária dos dossiers de turma.
- 2. O Segundo Outorgante obriga-se, ainda, a assegurar o fornecimento de água e eletricidade, bem como a limpeza e vigilância das instalações utilizadas.
- 3. O prazo máximo entre o pedido de assistência por parte do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria de alguma reparação ou substituição da competência do Segundo Outorgante, que não permita o funcionamento normal da formação, não deverá exceder os 5 dias úteis.
- 4. A utilização do equipamento e a sua conservação é da responsabilidade dos formandos seus utilizadores e será controlada pelo Primeiro Outorgante, que possui meios adequados para intervir e responsabilizar quem o utilizar de forma não adequada, pelos prejuízos daí decorrentes.

Cláusula 6.ª Obrigações do Primeiro Outorgante

No âmbito do presente acordo, o Primeiro Outorgante compromete-se a:

- a) Cumprir todas as normas ou orientações relativas à segurança interna, aquando da utilização das instalações militares;
- b) Entregar os referenciais de formação dos cursos e respetivos horários onde conste o total de horas de formação a ministrar;
- c) Elaborar e entregar uma lista dos formadores e formandos autorizados a aceder e utilizar as instalações militares;
 - d) Informar, alterar e entregar novas listas, sempre que submetidas a necessárias alterações;
- e) Utilizar as instalações militares apenas no horário previsto na cláusula quarta do presente acordo;
- f) Assumir a responsabilidade por quaisquer danos patrimoniais e/ou pessoais decorrentes da comprovada utilização das instalações militares;
 - g) Respeitar o bom-nome, a imagem e o modus vivendi da instituição militar;
- h) Providenciar pela conservação e regular a utilização dos equipamentos e instalações militares.

Cláusula 7.ª Compensações financeiras

- 1. A título de compensação pelos encargos suportados pelo Segundo Outorgante, o Primeiro Outorgante pagará ao Segundo Outorgante o montante global de €10 750,00 acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.
- 2. À utilização das instalações que são objeto do presente acordo correspondem, a título de compensação, os seguintes valores, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor:

Cursos	Ocupação Prevista	Valor	Valor Total
Técnico/a de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica – EFA	2 meses	€650,00/mês	€1 300,00
Técnico/a de Mecatrónica – EFA	12 meses	€650,00/mês	€7 800,00
Web Multimédia – Vida Ativa Jovem	3 meses	€550,00/mês	€1 650,00

3. A compensação estabelecida no número anterior será paga mensalmente, mediante a apresentação pelo Segundo Outorgante das correspondentes faturas ou documentos equivalentes, com uma antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.

Cláusula 8.ª Disposições diversas

- 1. As partes comprometem-se a cumprir pontual e integralmente as obrigações assumidas no presente acordo, salvo motivo alheio à sua vontade, devendo, reciprocamente e por escrito, comunicar qualquer ocorrência suscetível de influir na execução do presente acordo.
- 2. Qualquer dos Outorgantes poderá rescindir o presente acordo, a qualquer momento e sem de indemnização, desde que se verifique alguma das seguintes situações:
 - a) Incumprimento do clausulado;
 - b) Incumprimento, doloso ou meramente culposo, das obrigações dele decorrente;
- c) Interrupção, sem comunicação por escrito, da prestação de trabalhos a que se obrigam com o presente acordo.
- 3. O segundo Outorgante pode, ainda, rescindir o presente acordo por motivo de força maior ou imprevistas, nomeadamente alterações ao estado de segurança ou necessidade de cumprimento de outras missões de interesse público, devendo informar a contraparte com a antecedência mínima de 5 dias.
 - 4. A rescisão será comunicada à contraparte mediante carta registada com aviso de receção.
- 5. Quaisquer dúvidas ou omissões que resultem da interpretação do presente acordo são solucionadas por acordo entre as partes outorgantes.

O presente acordo de colaboração é feito em duplicado, contendo 4 folhas, sendo todas rubricadas pelos representantes dos Outorgantes, à exceção da última por conter as assinaturas, ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.

E por assim terem acordado vão assinar:

24 de junho de 2016

O Primeiro Outorgante Dra. Paula Cristina Marques da Silva Vaz Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Leiria O Segundo Outorgante Carlos Manuel Mendes Dias Coronel de Artilharia

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 08/31 DE AGOSTO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 14.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Cor Art (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**.

(Despacho n.º 2 721-A/16, DR, 2.ª Série, 1.º Supl., n.º 36, 22fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(Despacho n.º 7 653-G/16, DR, 2.ª Série, 2.º Supl., n.º 110, 08jun16)

TCor Art (00657688) José Carlos Marques Gonçalves.

(Despacho n.º 3 872-E/16, DR, 2.ª Série, 1.º Supl., n.º 53, 16mar16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.°, 34.° e 38.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.° do mesmo diploma legal, o TCor Inf (12960287) **Luís Carmo Neves da Silva Silveira**.

(Despacho 17jun16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.°, 17.° e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SCh Inf (00391684) **José António dos Santos Gouveia**.

(Despacho n.º 8 723/16, DR, 2.ª Série, n.º 129, 07jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.°, 34.° e n.° 2 do artigo 38.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo da alínea *c*) do n.° 2 e do n.° 1 do artigo 13.° do mesmo diploma legal, o SMor Inf (10474881) **Carlos José Fazendas Quaresma**.

(Despacho 17jun16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *a)* do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Art (16800382) Luís Filipe Costa Figueiredo; Cor Eng (12656084) João Manuel Pires.

(Despacho 17jun16)

Cor Inf (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos.

(Despacho 15jun16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 22.º, no n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 34.º e artigo 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o TCor Art (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves**.

(Despacho 06jul16)

O Presidente da República, Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, decreta, nos termos dos n. ^{os} 1 e 4 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março — Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, o seguinte:

É concedido ao Gen (50990211) **António dos Santos Ramalho Eanes**, de nacionalidade Portuguesa, a Ordem do Infante D. Henrique, Grau Grande-Colar.

Assinado em 20 de junho de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Decreto PR n.° 29/16, DR, 1.ª Série, n.° 121, 27jun16)

Por alvará de 25 de abril de 2016 foi condecorado com a Ordem do Infante D. Henrique, Grau Grã-Cruz, o TCor Cav (00352965) **Fernando José Salgueiro Maia**.

(Alvará (extrato) n.º 31/16, DR, 2.ª Série, n.º 133, 13jul16)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e no n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao TCor Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**.

(Portaria n.º 215/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 135, 15jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 1.ª Classe, o Cor Med (13749884) **Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco**.

(Despacho n.º 6 390-U/16, DR, 2.ª Série, 2.º Supl., n.º 93, 13mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 26.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares das Forças de Defesa de Timor-Leste:

MGen Lere Anan Timur;

BGen Filomeno da Paixão de Jesus:

Cor Falur Rate Laek.

(Despacho 05jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor TExpTm (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

(Despacho 17jun16)

Maj Mat (12399693) Joel António Dias da Luz Santos; Maj AdMil (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes.

(Despacho 31mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap TPesSecr (26446392) Pedro Martino Cardoso Teixeira; Cap TManMat (00913492) Ricardo José Ribeira Fernandes; Cap Med (06159998) Mário André dos Santos Mateus; SMor MMT/FAP (039530-H) Luís Manuel de Matos Fernandes Bota.

(Despacho 31mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Inf	(15028384)	José Augusto Costa Rodrigues;
SCh	SGE	(18838085)	Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
SCh	Inf	(06124485)	José António Monteiro da Fonseca;
SCh	Mat	(16489486)	Humberto José da Silva Vidigal;
SCh	Cav	(10522483)	Manuel Joaquim da Silva e Cunha;
SAj	Tm	(14367187)	Vítor Manuel Estevão Cavaco;
SAj	Inf	(15583889)	António Júlio Fragoeiro Pereira;
SAj	SGE	(13131289)	José Luís Vicente Adão;
SAj	Tm	(12870592)	Paula Cristina Malheiro Dias;

```
SAj
       Mat (16220391)
                         Luís Miguel Branquinho Serrano;
SAj
       SGE (12660691)
                          Rui António da Costa Morais;
SAj
             (05921091)
                          Paulo António Pecurto Cabeças;
       Art
SAj
       Mat
            (00918091)
                          Artur de Jesus Lameira;
1Sarg
      Med (12081102)
                          André João Faria da Silva;
1Sarg Mus (00229993)
                          Filipe Rodrigues Simões.
```

(Despacho 31mai16)

```
SAj AdMil (03616588) António Valente Monteiro;
1Sarg Cav (09649998) Rui Dinis Campino das Neves.
```

(Despacho 17jun16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal, em exercício de funções, em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cor	Cav	(1870015)	Henrique José Tavares Belo;
Cor	Inf	(1896004)	Armando Magalhães Pereira;
Cor	AdMil	(1870018)	Carlos Jorge de Figueiredo Polido;
Cor	Cav	(1870179)	Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes;
TCor	Inf	(1910435)	José Augusto do Vale Faria;
TCor	Inf	(1896006)	Vítor Manuel Roldão Caeiro;
TCor	Inf	(1880560)	Joaquim Paulo Fernandes Castro;
TCor	Inf	(1896005)	Domingos Manuel de Aguiar Felgueiras;
TCor	Inf	(1910755)	Daniel Saraiva Ribeiro;
TCor	Cav	(1900437)	Armindo Paulo Vaz Lopes;
Maj	TEDT	(1866073)	António José do Carmo Gonçalves;
SMor	Inf	(1866241)	José Manuel Pinto Inácio;
SMor	AdMil	(1866149)	Vítor João Vala Rodrigues;
SMor	Med	(1876267)	José Vicente Branco Charro;
SMor	Inf	(1866169)	Carlos Alberto Tavares da Conceição;
SMor	Inf	(1856046)	José Luís Preto Bartolomeu;
SMor	Med	(1886015)	Fernando Alberto Esteves Dias Pereira;
SMor	Inf	(1870198)	Domingos Augusto Verde Fernandes;
SMor	Auto	(1860427)	Manuel José Rodrigues Gonçalves;
SMor	Inf	(1890407)	José Joaquim Carrapiço Pardal;
SMor	AdMil	(1866095)	Manuel da Circuncisão Familiar;
SCh	Inf	(1866045)	José Tomás dos Santos Ferreira;
SCh	Expl	(1860555)	Belmiro Félix Fonseca Silva;
SCh	Inf	(1866273)	José Pereira Brito de Sousa;
SCh	Mus	(1876227)	Miguel Ângelo Cantarino Marques;
SCh	Inf	(1870253)	Domingos José Teixeira Mosca;
SCh	Med	(1870431)	José Eduardo Moreira Póvoa;
SCh	Inf	(1870238)	Carlos Alberto Ribeiro Pedrinho;
SCh	Med	(1870218)	Adriano de Sousa Araújo;
SCh	AdMil	(1866237)	Adriano Capinha Fernandes;
SCh	Inf	(1860241)	Abel Monteiro Brigas;
SCh	Inf	(1866087)	Diamantino José Vong Laja;
SCh	Inf	(1866147)	Fernando dos Anjos Ferreira;

SCh	Cav	(1860443)	José Jorge da Silva Maia Grilo;
SCh	Inf	(1860341)	Mário João da Fonseca Patornilo;
SCh	Med	(1860335)	Pedro Ramalho Abegão;
SCh	Med	(1860284)	João Carlos Nunes Pereira Espadinha;
SCh	Med	(1860258)	João Manuel dos Santos Vilares;
SCh	Inf	(1876264)	José Maria Nogueira de Andrade Roque;
SCh	Med	(1860514)	António Joviano Gregório Marques da Silva;
SCh	Inf	(1866213)	Celestino Manuel Manteiga Emídio;
SCh	Inf	(1876274)	Alirio do Nascimento Borges Afonso;
SCh	Inf	(1856133)	Ernesto da Silva Coelho;
SCh	Inf	(1870445)	Abílio Augusto da Fonte Dias;
SAj	AdMil	(1866226)	Vítor Manuel dos Santos Costa;
SAj	AdMil	(1890457)	Luís Manuel de Almeida Heleno;
SAj	Med	(1860097)	Manuel Maurício Lopes Calejo;
SAj	AdMil	(1860347)	Lídio Paulo da Cunha Rego;
SAj	AdMil	(1870278)	José Carlos Noronha Góis;
SAj	Mus	(1876229)	Jorge Alberto Ribeiro Nunes;
SAj	Med	(1860525)	Manuel Costa Simão;
CbMor	Inf	(1870125)	Sérgio Nunes da Costa Oliveira;
CbMor	Inf	(1870272)	Jorge Constantino Pereira Martins;
CbMor	Inf	(1870042)	Avelino Pereira Magalhães;
CbMor	Med	(1880088)	Jorge Vasco Nobre Barrocas;
CbMor	AdMil	(1880019)	Carlos Adelino Cordeiro Pinto;
CbMor	AdMil	(1870170)	Adelino Carreiro Catana;
CbCh	Inf	(1890571)	Duarte de Jesus Pires Vitorino;
CbCh	Cav	(1860333)	Abel Ferreira dos Santos;
CbCh	Corn	(1870430)	Ademar da Silva Duarte;
CbCh	Inf	(1890111)	Jorge Manuel Moreira Romão;
CbCh	Inf	(1870283)	João António Almeida Cerdeira;
CbCh	Inf	(1866227)	Luís Manuel Monteiro Vieira;
CbCh	Expl	(1860451)	Jorge Manuel Vicente Madureira;
CbCh	Inf	(1880082)	Alberto de Bastos Mendes;
CbCh	Inf	(1896159)	António Manuel Almeida Figueiredo;
CbCh	Expl	(1880081)	
CbCh	Inf	(1876272)	Carlos Manuel da Silva;
CbCh	Inf	(1880020)	Rogério da Conceição Azevedo;
Cb	Inf	(1910156)	Inácio Francisco Roques de Deus;
Cb	Inf	(1876217)	Francisco António Vicente Rosado;
Cb	Inf	(1880347)	Paulo Alexandre de Castro Fernandes;
Cb	Inf	(1880017)	Joaquim Manuel da Conceição Rebelo;
Cb	Inf	(1870463)	Manuel Pacheco Henriques;
Cb	Inf	(1900099)	Jorge Manuel Real Correia;
Cb	Inf	(1870702)	Francisco José Martins Afonso;
Cb	Expl	(1870702)	Eduardo Toco Ribeiro;
Cb	Inf	(1870233)	Carlos Fernando Moreira;
Cb	Vet	(1870234) (1880085)	Paulo Manuel Gabriel dos Santos;
Cb	Inf	(1866153)	Francisco Luís Restolho Correia;
Cb	Inf	(1866181)	Arménio Norberto da Costa Henriques;
Cb	Inf	(1870126)	João Manuel Reis Monteiro;
		` ,	·
Cb	Cav	(1870429)	António dos Santos Martins Cardoso;
Cb	Inf Inf	(1870055)	Manuel Pereira Gomes;
Cb	Inf	(1870145)	José António Teixeira Vaz;

Cb	Expl	(1866104)	José Manuel Rodrigues de Andrade;
Cb	Inf	(1866067)	Rui Jorge Bettencourt de Melo;
Cb	Inf	(1866210)	Emanuel de Jesus Braga Araújo;
Cb	Med	(1896160)	Guilherme Oliveira Vasconcelos;
Cb	Inf	(1876265)	Arnaldo José da Silveira Teixeira;
Cb	Inf	(1860267)	José Manuel Morgado Silva;
Cb	Inf	(1860435)	António Carlos Fernandes;
Cb	Inf	(1860441)	José Carlos Roseiro Figueiredo;
Cb	Expl	(1860564)	Manuel Gouveia Guedes;
Cb	Inf	(1870100)	Manuel António Escaleira;
Cb	Cav	(1870219)	Carlos Manuel Fernandes dos Reis;
Cb	Inf	(1866216)	António José Martins Alves;
Cb	Inf	(1870135)	Armindo Barreiro da Cunha;
Cb	Inf	(1866268)	Eugénio Mouquinho Salgueiro;
Cb	Inf	(1876040)	Júlio José de Sousa Matos;
Cb	Inf	(1876278)	José Viriato Santos de Castro;
Cb	Inf	(1866042)	Joaquim Artur Travanca Madeira;
Cb	Inf	(1866070)	Francisco Manuel Louro Narciso;
Cb	Inf	(1866093)	Avelino dos Santos Martins Domingues;
Cb	Inf	(1866123)	Eliseu dos Santos Teixeira;
Cb	Inf	(1866158)	João Carlos Medeiros Rego;
Cb	Inf	(1866168)	Aquilino Esteves Cordeiro;
Cb	Inf	(1866220)	João Manuel de Oliveira Rodrigues;
Cb	Inf	(1866266)	Carlos da Silva Mendes;
Cb	Artif	(1900035)	Manuel Alberto dos Santos Pereira;
Cb	Cav	(1890658)	Victor da Conceição Oliveira.

(Despacho 05jul16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Cap	Inf	(09208099)	João Afonso Costa;
1Sarg	Eng	(14341098)	Francisco André Correia Bicho;
1Sarg	Mus	(13978799)	Bruno Ricardo Ferreira Peixoto;
1Sarg	Mus	(10688499)	Bruno Filipe Dias Moedas Praia;
1Sarg	Mat	(05522998)	Paulo Jorge da Palma Aragão;
1Sarg	Art	(07870999)	Marco Filipe Pimentel Tavares;
1Sarg	Mat	(12447599)	Rui Filipe Pereira Alves;
1Sarg	Eng	(09282896)	Sérgio André da Conceição Lopes;
1Sarg	Cav	(00550895)	Bruno Manuel Dias Pentrisco;
1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira;
1Sarg	Tm	(14137598)	Gabriel dos Santos Rosa;
1Sarg	Cav	(15530400)	Duarte dos Santos Soeiro;
1Sarg	Mat	(04586997)	Paulo Jorge Semedo Rodrigues;
1Sarg	Cav	(10801200)	Lara Mónica Simões da Rocha Felgueiras;
1Sarg	Inf	(13241294)	Amândio Manuel Dias Fernandes;
1Sarg	Mat	(01855699)	Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro;
1Sarg	Inf	(09058199)	Jorge Miguel Henrique Marques;

```
1Sarg Inf (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão;
1Sarg PesSecr (16090098) Rodrigo Filipe Duarte Morgado.
```

(Despacho 08jul16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

Cap	Inf	(2000917)	Pedro Miguel Dias Ramos;
Cap	Med	(2000940)	Patrícia Isabel Ribeiro Diogo Pedro da Nave;
Cap	Med	(2000939)	Liliana Isabel Gonçalves da Rocha;
Cap	Inf	(2000933)	Ana Sofia de Sousa Guedes Vaz;
Cap	Cav	(2000924)	Romeu Carvalho Martins;
Cap	Inf	(2000918)	Nelson José Rodrigues Santana;
Cap	Inf	(2000930)	Nuno Filipe da Silva Lopes;
Cap	Inf	(2000909)	Luís Filipe Afonso dos Reis;
Cap	Inf	(1991064)	Ricardo Miguel Ramos Bailote;
Cap	Inf	(1991069)	Emanuel do Carmo Delgado Carapinha;
Cap	Inf	(1991040)	Rui Manuel Rodrigues Chantre;
Cap	Inf	(2000919)	Daniel Filipe Roque Gomes;
Cap	Inf	(2000916)	Rui Miguel da Silva Pereira;
Cap	Cav	(2000905)	Henrique Fernando de Oliveira Faria;
SAj	Inf	(1970122)	Custódio Neves Avelino;
1Sarg	AdMil	(2000497)	Rui Alberto Domingos Maia;
1Sarg	Inf	(2000104)	Paulo Jorge Martins da Rocha Oliveira;
1Sarg	Inf	(2000081)	Jorge Filipe Pinto Alexandre;
1Sarg	Inf	(2000342)	Ricardo Alfredo Ferreira Nunes;
1Sarg	Inf	(2000717)	Jorge Alexandre Silva Pereira;
1Sarg	Arm	(2000461)	José Agostinho de Oliveira Nogueira;
1Sarg	Inf	(2000408)	Rui Miguel Loureiro Torrão;
1Sarg	AdMil	(2000593)	João Pedro Tavares Luís;
1Sarg	Inf	(2000654)	Marilita de Jesus da Costa Gonçalves;
1Sarg	AdMil	(2000671)	Henrique de Oliveira Gomes Rocha Almeida;
1Sarg	Man	(2000799)	Paulo Jorge Esteves Gil;
1Sarg	AdMil	(2040199)	Carlos Alberto Mateus Marques;
1Sarg	Inf	(1980031)	Jorge Humberto Antunes dos Santos;
1Sarg	Inf	(2000257)	Norberto Amado Pereira;
1Sarg	Inf	(2000462)	Paulo Alexandre Félix Antunes;
1Sarg	Med	(2000042)	Vanda Cristina de Carvalho Terceiro;
1Sarg	Inf	(2040465)	Ricardo Filipe de Matos Lopes Pais;
1Sarg	Inf	(2010911)	Alberto Alexandre Pereira Corte Real;
1Sarg	Inf	(2010436)	Nélson Tiago Martins Manuel;
1Sarg	Vet	(2020376)	Nélson David Rosado Provença;
1Sarg	Inf	(2000243)	Octávio David Silva Frutuoso;
1Sarg	Inf	(2000886)	Nélson José Pacheco da Silva;
1Sarg	Cav	(2000346)	Alberto Manuel Santos Rodrigues;
1Sarg	Man	(2000125)	Bruno Manuel Claro Béjinha;
1Sarg	Inf	(2000469)	Licínio Manuel Vaz Bandeiras;
1Sarg	Inf	(2010602)	Hélder Alexandre Martins Ferreira;
1Sarg	Inf	(1990454)	Jorge Joaquim Pereira Leite;
1Sarg	Inf	(2000177)	Miguel Nascimento Dias;

1Sarg	Cav	(2031038)	Ricardo Miguel Almada Nogueira;
1Sarg	Inf	(2000709)	Nuno Rogério Castro Rodrigues;
1Sarg	Inf	(2000417)	Isidro Batista e Silva;
1Sarg	Inf	(2010345)	David Miguel Salvador do Ó;
1Sarg	Inf	(2000692)	Pedro José de Matos Guerreiro;
2Sarg	AdMil	(2050060)	Elisabete Marisa Cabral da Silva;
2Sarg	Inf	(2000077)	Ana Catarina Alves Marques Vidal;
2Sarg	Cav	(2000818)	Ricardo Jorge Oliveira Loreto;
2Sarg	Inf	(2020989)	Simão Daniel Soares Sampaio;
_	AdMil		•
2Sarg		(2010685)	Artur Jorge Pires Fidalgo;
Furr	Inf	(2060557)	Nuno Felipe Gonçalves de Carvalho;
Cb	Man	(2010014)	Rui Manuel Branquinho Diogo;
Cb	Inf	(2000456)	João Carlos dos Santos Resende;
Cb	Expl	(2000594)	Antero Parreira Amado;
Cb	Inf	(1950337)	Edgar Farinha Fernandes;
Cb	Inf	(1950492)	Paulo Alexandre Martins Amaro;
Cb	Inf	(2030904)	Pedro José Ferreira Fonseca;
Cb	Cav	(2060414)	Nuno Miguel dos Santos Sousa;
Cb	Inf	(2000388)	Hugo Filipe Ferreira de Carvalho;
Cb	Cav	(2040738)	Nuno Alexandre Pereira Dinis;
Cb	Inf	(1940643)	Carlos Alberto Alves Cabo;
Cb	Man	(2010010)	Fernando Manuel Carvalho Lameira;
Cb	Inf	(2000019)	Ricardo Cardoso dos Santos;
Cb	Inf	(1980373)	Renato Alexandre Heitor Antunes;
Cb	Inf	` '	·
		(1980109)	Hélder Filipe do Carmo Luís;
Cb	Inf	(2000431)	Vera Lúcia Martins Nogueira;
Cb	Inf	(2050346)	Patrício Maciel Vaz Rodrigues;
Cb	Inf	(2000644)	Nuno Miguel Marques Venâncio;
Cb	Cav	(2070818)	Bruno Xavier Gonçalves Rodrigues;
Cb	Cav	(1980007)	Hugo Filipe Nicolau Dias;
Cb	Artif	(2000521)	Marco Telmo Tavares Abreu;
Cb	Inf	(2000899)	Nelson da Costa Borges;
Cb	Inf	(2000674)	Hugo Alexandre Calado Portela;
Cb	Expl	(1866257)	José Manuel Alberto Martins;
Cb	Inf	(2000556)	Márcio Isildo Cleto Abrantes;
Cb	Inf	(2020987)	Paulo Roberto Sá Miranda;
Cb	Auto	(1860192)	Jorge Manuel Barata Lourenço;
Cb	Inf	(2000476)	Sérgio Costa Fagundes;
Cb	Inf	(2000153)	José António Pereira Jacinto;
Cb	Inf	(1980779)	Alfredo Manuel Saúde Pereira;
Cb	Inf	(2000719)	Vasco Luís Fernandes Pombo;
Cb	Inf	(2030807)	Óscar Filipe da Silva Gonçalves;
Cb	Cav	(2000363)	José Rafael Oliveira Paiva;
Cb	Inf	` '	Óscar Manuel Vilela Monteiro;
		(1980398)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Cb	Inf	(2000126)	Susete Luísa de Lima Medeiros Cabral;
Cb	Inf	(2000192)	Carla Sofia Rodrigues Ferreira;
Cb	Med	(2000283)	Hugo Miguel Granadeiro Geadas;
Cb	Inf	(2000425)	Sérgio Manuel do Nascimento Rosa;
Cb	Inf	(2000545)	Amândio Manuel Bernardino Santos;
Cb	Inf	(2000608)	Paulo Alexandre Guerra Caldeira;
Cb	Med	(2000652)	Rafael José Monteiro Garvão;
Cb	Med	(2020538)	Saul Vidigal Colaço;
Cb	AdMil	(2000037)	João de Deus Maças Gavião;
Cb	Med	(2000009)	Francisco Paulo Miranda Afonso;
		,	,

Ch	I£	(2000172)	Canada Hanriques Nunco
Cb Cb	Inf	(2000173)	Gonçalo Henriques Nunes;
	Inf	(2000290)	Carla Sofia Marques Bártolo;
Cb	AdMil	(2000715)	Mário Miguel Letras Fialho;
Cb	Inf	(1950041)	Hélder Manuel da Silva Baixo Pinto;
Cb	Inf	(1940624)	Fernando Jorge Ramos Sousa;
Cb	Expl	(2040826)	João Paulo Nunes Barata;
Cb	Inf	(1980164)	Hélder António Tiago de Almeida;
Cb	Inf	(1990122)	Gonçalo Pedro Ferreira Rodrigues;
Cb	Inf	(1991026)	Maria José Paulo dos Santos Filipe;
Cb	Inf	(2000368)	Alexandre José Mourato Morujo;
Cb	Inf	(2000090)	José António Delgado Carapinha;
Cb	Inf	(2010534)	Sérgio Manuel Dias Lourenço;
Cb	Expl	(2020549)	Isidro Filipe Bento Carpinteiro;
Cb	Cav	(2010117)	Nuno Filipe Fernandes dos Santos;
Cb	Inf	(1971031)	Fernando Alberto de Carvalho Cláudio;
Cb	Cav	(2040756)	Ricardo Alexandre Lages Ferreira;
Cb	Expl	(1866185)	José Camilo Palos Coelho;
Guard Pr		(2000424)	Rui Manuel Pereira dos Santos Lima;
Guard Pa	r Inf	(2000472)	António Jorge Brioso Augusto Pinto;
Guard Pa	r Inf	(2000489)	Jorge Guardado Batalha;
Guard Pr	r Inf	(2000375)	Amândio José Macedo Pereira Machado;
Guard Pr	r Inf	(2020242)	Leonel Gomes Silva;
Guard Pa	r Inf	(2000627)	Nelson Filipe Meneses Ferreira de Castro;
Guard Pi	r Inf	(2000407)	Ricardo Miguel Bartolo Adrião;
Guard Pi	r Inf	(2010812)	João Carlos Ramos Isidoro;
Guard Pr	r Inf	(2050062)	Nelson Miguel da Conceição Pinto;
Guard Pr	r Inf	(1990052)	João Emanuel Esteves Fernandes;
Guard Pr	r Inf	(2010711)	Paulo Alexandre Viana Candeias;
Guard Pi		(2010843)	Rui Alexandre Rodrigues Petinga;
Guard Pi	r Inf	(2010954)	João Miguel Ramos Estevão;
Guard Pi	r Inf	(2000679)	Carla Alexandra Gonçalves Pereira;
Guard Pi	r Cav	(2030872)	Miguel Ângelo de Sá Jorge;
Guard Pi		(2000802)	Vítor Miguel da Silva Cardoso;
Guard Pi		(2010939)	Nuno Filipe Gadanho Mesquita;
Guard Pi		(2000360)	Francisco Abel Pelicano Mesquita;
Guard Pi		(2050142)	Fabrice Borrego Soares;
Guard Pr		(2000308)	Paulo Alexandre Quinas Nunes;
Guard Pi		(1990189)	Patrício António Inácio Ramos;
Guard Pi		(2040383)	Adolfo Alexandre Maurício Belo Frazão;
Guard Pi		(2000534)	Carlos Manuel Gomes Rodrigues;
Guard Pi		(2000813)	Hugo Emanuel Tavares da Costa;
Guard Pi		(2000815)	José Manuel Ferreira Marques;
Guard Pi		(2000868)	Paulo Jorge Fonseca Almeida;
Guard Pi		(2050070)	João Carlos Guedes Pereira;
Guard Pr		(2030570)	Nuno Miguel Sousa Pereira;
Guard Pr		(2030370) (2030385)	Hugo André Sena Tomás;
Guard Pi		(2030383)	-
Guard Pi		` '	Nuno Filipe Trino Valente;
Guard Pi		(1990211)	Ricardo Felismino Alegre Cortês;
		(2040481)	Hugo António Benedito Filipe;
Guard Pr		(1990383)	Rafael Vieira Gonçalves;
Guard Pr		(2010920)	Nuno Miguel Marques da Silva;
Guard Pr		(2010645)	Fernando Miguel Carvalho Martins;
Guard Pr		(2010478)	Sérgio Henrique Alves Fernandes Batista;
Guard Pr	r Inf	(2010274)	Carlos Alberto Ferreira Gonçalves;

C 1D	T C	(2010101)	N N 1D 117
Guard Pr	Inf	(2010191)	Nuno Miguel Duarte Magalhães;
Guard Pr	Cav	(2010159)	Sérgio José Bica Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2010013)	Fernando Alves Lúcio;
Guard Pr	Inf	(2010006)	António Ricardo Amaro Saldanha;
Guard Pr	Inf	(2040715)	José Luís Ramos Leça;
Guard Pr	Inf	(2030716)	Paulo Jorge Ferreira Gomes;
Guard Pr	Inf	(2000344)	Sílvia Cláudia Queirós de Sousa;
Guard Pr	Inf	(2000149)	Marisa Manuela Ferreira Martins;
Guard Pr	Inf	(1990892)	António José da Costa Rafael;
Guard Pr	Inf	(2000564)	Nuno Miguel Marques da Silva;
Guard Pr	Inf	(2000583)	Daniel Pereira Sardinha;
Guard Pr	Inf	(2000734)	David Manso Videira;
Guard Pr	Inf	(2000745)	Milton Miguel Gomes da Silva;
Guard Pr	Inf	(2050248)	João Rodrigo da Silva Jorge;
Guard Pr	Inf	(2000746)	António José Marques Amaral;
Guard Pr	Inf	(2040227)	Vítor Manuel de Oliveira Pedrosa;
Guard Pr	Inf	(2000402)	Patrícia Alexandra de Carvalho Moreira;
Guard Pr	Inf	(2030634)	Pedro Filipe Mendes Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2030380)	Rui Filipe Lopes Brás;
Guard Pr	Inf	(2000812)	Pedro José da Silva Pereira;
Guard Pr	Inf	(2000793)	Albino Manuel Correia Mouta;
Guard Pr	Inf	(2000742)	Sérgio Paulo Passadouro da Costa;
Guard Pr	Inf	(2000435)	Gil Godinho Palricas;
Guard Pr	Inf	(2000251)	Hélder Luís Ribeiro Dias;
Guard Pr	Inf	(2000030)	Júlio Fernando Alves Pita;
Guard Pr	Inf	(2050213)	Gonçalo David Gameiro Costa;
Guard Pr	Inf	(2000296)	Sónia Maria Ferreira Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2000890)	Pedro Alexandre Neto Magalhães;
Guard Pr	Inf	(2000737)	Ivo Ernesto Ferreira Pereira;
Guard Pr	Inf	(2000722)	Carla Alexandra Veríssimo Caldeira;
Guard Pr	Inf	(2000637)	Pedro Manuel Pereira Miguel;
Guard Pr	Inf	(2000590)	Rui dos Santos Vaz Logarinho;
Guard Pr	Inf	(2000578)	Maria Benedita Barreira Diegues;
Guard Pr	Inf	(2000549)	Fernando Ricardo do Val Miranda;
Guard Pr	Expl	(2000378)	Daniel Filipe Cavaleiro Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2000047)	Carla Sofia Baleixo Peres do Paço Ferreira;
Guard Pr	Inf	(2000312)	Orlando dos Santos Alves Machado;
Guard Pr	Inf	(2030249)	Marco Paulo Farinha Costa;
Guard Pr	Cav	(2000295)	Miguel Alves Lopes;
Guard Pr	Inf	(2000119)	Rui Carlos Moz de Sousa;
Guard Pr	Inf	(2000083)	Altino Manuel Pinto Valpereiro;
Guard Pr	Inf	(2030966)	Noé Alexandre Gomes Gonçalves de Miranda;
Guard Pr	Inf	(2030484)	José Carlos Vieira Franco;
Guard Pr	Inf	(2000292)	Carlo Filipe Pimenta Lopes;
Guard Pr	Inf	(2000252) (2000353)	António Fernando dos Santos Lima Alves;
Guard Pr	Expl	(2000333)	Júlio Pedro Melgaz Caixeiro;
Guard Pr	Inf	(2000320)	Cláudia Isabel Pereira da Costa;
Guard Pr	Inf	(2000320)	
Guard Pr	Inf	(1980614)	Victor Emanuel Lopes; Rui da Silva Ferreira;
			•
Guard Pr	Inf	(1990030)	Noel Dinis Marques Martins;
Guard Pr	Inf	(1990156)	Jorge Manuel Carvalho Gonçalves;
Guard Pr	Med	(2000780)	Ricardo Filipe Vicente de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2000714)	Ricardo Manuel Carvalho Avelar de Sousa;
Guard Pr	Med	(2000541)	Luciana Inês de Sousa Peixoto;

Guard Pr	Inf	(2000327)	Paulo Sérgio do Espírito Santo Sousa;
Guard Pr	Inf	(1990573)	Nuno Manuel Ferreira Feliciano;
Guard Pr	Inf	(2010425)	Filipe Manuel Alves Fernandes;
Guard Pr	Inf	(1990867)	Sérgio Paulo Nunes Rodrigues;
Guard Pr	Inf	(2020618)	Anselmo Jorge Vaz Rodrigues;
Guard Pr	Inf	` ,	Frederico Ferreira da Costa;
		(2000208)	•
Guard Pr	Inf	(2000249)	Luís Miguel do Rosário Costa;
Guard Pr	Inf	(2000347)	Nelson Alexandre Luís Sá;
Guard Pr	Inf	(2000428)	Bruno Ricardo Paulino Marques;
Guard Pr	Inf	(2000443)	Paulo Jorge Santos Carvalho;
Guard Pr	Expl	(2000577)	Isabel Brito Leal;
Guard Pr	Inf	(2000733)	Vasco Manuel Neves Abreu;
Guard Pr	Inf	(2010215)	Sandra Cristina Sarabando Lopes da Fonseca;
Guard Pr	Inf	(2000195)	Sandra Cristina Martins Barbosa;
Guard Pr	Inf	(1990661)	Victor Manuel Cardoso Salema;
Guard Pr	Inf	(2000102)	Hugo Miguel Brás Telo;
Guard Pr	Inf	(2020854)	Paulo Manuel Conde Venade;
Guard Pr	Inf	(2000241)	Micael de Sá Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2000297)	Liliana Maria Aguiar de Sousa;
Guard Pr	Inf	(2000664)	Paulo Jorge da Silva Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2000662)	Dário Tito Salvador Freitas;
Guard Pr	Inf	(2000622)	João de Góis Teixeira Neves;
Guard Pr	Inf	(2000592)	Roberto Bruno Gomes Bento;
Guard Pr	Inf	(2000587)	Jovita Castro;
Guard Pr	Inf	(2010071)	Miguel Jorge da Cruz Alves;
Guard Pr	Inf	(2000185)	Nuno Paulo Martins da Silva;
Guard Pr	Inf	(2050360)	Sérgio Manuel Seara de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(2000036)	João Paulo Marques Alves;
Guard Pr	Inf	(2000035)	Miguel Madalena Pereira de Freitas;
Guard Pr	Inf	(2000821)	Carlos Manuel Correia Raposo Ferreira;
Guard Pr	Inf	(2000817)	Luís Manuel Lopes Grilo;
Guard Pr	Inf	(2000632)	Ricardo Jorge Freixo Correia;
Guard Pr	Inf	(2000395)	Paulo Jorge Rovisco Freitas dos Reis Costa;
Guard Pr	Expl	(2000351)	Hélder Guerreiro Laginha;
Guard Pr	Inf	(2000326)	Ana Bela Façone Pimenta Costa;
Guard Pr	Inf	(2000099)	Alexandre Joaquim Crisanto Pinheiro;
Guard Pr	Inf	(2000559)	Carlos Miguel da Silva Neto;
Guard Pr	Inf	(2000194)	Ana Sofia Pereira Morgado;
Guard Pr	Inf	(2000853)	Paulo Jorge Braga Silva;
Guard Pr	Inf	(2000383)	Eduardo Manuel Rodrigues Medeiros;
Guard Pr	Inf	(2000055)	Pedro Miguel Figueiredo Leonardo;
Guard Pr	Inf	(2000010)	Sandro Filipe Soeiro Moreiras;
Guard Pr	Inf	(2000015)	Marisa Isabel Pinto Pereira Samões;
Guard Pr	Inf	(2040190)	Luís Filipe da Silva Rodrigues;
Guard Pr	Inf	(2000176)	Pedro João Cunha Fernandes;
Guard Pr	Inf	(2020775)	Sérgio Filipe da Rocha Ascenção;
Guard Pr	Inf	(2000179)	Rui Pedro Pereira Botelho;
Guard Pr	Inf	(2060599)	Óscar Filipe Gomes da Silva;
Guard Pr	Inf	(2040622)	Marco Paulo Oliveira Cota;
Guard Pr	Inf	(2040022) (2000127)	Rui Miguel Brito de Almeida;
Guard Pr	Cav	(2000127)	Ricardo Jorge Cernadela Carneiro;
Guard Pr	Cav	(2000240)	Arquiminio Alexandre Ribeiro do Vale;
Guard Pr		(2010431)	Sérgio Daniel Rocha Neves;
	Inf		•
Guard Pr	Inf	(2050116)	Sérgio Henrique Ribeiro Travasso;

Guard Pr	Inf	(2010329)	Tiago Roberto Grazina Moreira;	
Guard	Inf	(2070905)	Rui Manuel Anastácio Lourenço;	
Guard	Inf	(2060748)	Filipe Daniel Ferrão Neves;	
Guard	Inf	(2070478)	Luís Baptista Rodrigues Vila;	
Guard	Inf	(2090250)	Fernando Pedro Gomes Cardoso;	
Guard	Inf	(2070260)	Álvaro José Mofreita;	
Guard	Inf	(2050073)	Hugo Alexandre Gomes Simões;	
Guard	Inf	(2070533)	Nuno Miguel Gonçalves Soares;	
Guard	Cav	(2060902)	Rui Manuel Barros Veigas;	
Guard	Inf	(2071271)	Henrique Caldeira Camisão.	
				(Despacho 01jul16)
Guard Pr	Inf	(2010523)	Jorge Alexandre da Cunha Braçais.	

(Despacho 19jul16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares do Exército:

Ten	Eng	(16347510)	David José Bento Rodrigues;
Ten	Eng	(18973010)	João Romãozinho Cabrito;
Ten	Tm	(11887306)	Aires Nunes D'Alva de Ceita;
Ten	Tm	(15443510)	Igor da Silva Tapum Pereira;
Ten	Tm	(07218410)	Miguel Filipe dos Santos Gonçalves;
1Sarg	Med	(08891009)	Ana Raquel Sá Ramalho;
1Sarg	Inf	(05181603)	Fabiani Albino João Ferreira;
2Sarg	Inf	(17059211)	Ricardo Daniel Soares Gomes;
2Sarg	Mat	(00352210)	João Carlos Teixeira Reis.

(Despacho 22jun16)

```
Ten Cav (16611010) João André Pombo Marques.
```

(Despacho 13jul16)

```
Alf Art (11850206) Carlos António Andrade Nunes;
2Sarg Cav (01415203) João Manuel Martins Figueiredo Mascarenhas;
2Sarg Inf (08555511) Joaquim Alexandre Martins Salgueiro.
```

(Despacho 20jun16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares da Guarda Nacional Republicana:

```
Ten
               (2090008)
                           José Carlos Almeida Magalhães;
          Cav
Ten
          Inf
               (2090022)
                           José Fernando Alonso Pinto da Mota;
Ten
          Inf
               (2090019)
                           Cátia Sofia Correia Tomás;
Ten
                           Nelson Macedo da Cruz;
          Inf
               (2080016)
```

Ten	Inf	(2090011)	Tiago Filipe Alves Fernandes;
Ten	Inf	(2090006)	Ana Rita Cardoso Afonso;
Ten	Inf	(2090005)	Luís Miguel Ferreira de Sousa;
Ten	Inf	(2080022)	João Manuel Esteves dos Santos;
Ten	Cav	(2080038)	Jorge Daniel Gomes Massano;
Ten	Cav	(2070037)	Nuno Filipe Estalagem Afonso;
Ten	Inf	(2090013)	Diogo Miguel Passos Gonçalves;
Alf	Inf	(2090013)	João Daniel Frutuoso Lourenço;
Alf	Inf	(2090010)	João Fernando Vaz Romano;
Alf	Inf	(2090007)	David Leal Canarias:
Alf	Inf	(2090020)	,
Alf	Inf	(2090014)	Carla Inês Domingues;
Alf	Inf	(2090023)	Celso Ricardo de Moura Marques; Ivo Frederico Ribeiro Morais;
Alf	Inf		
		(2070468)	Ricardo Manuel Bravo Pimpão Pasadas;
Alf	Inf	(2090024)	André Filipe Lopes Barreira;
1Sarg	Cav	(2041018)	Luís Manuel Lopes Pesqueira;
2Sarg	Med	(2090207)	Ana Raquel Ortega João;
2Sarg	Inf	(2090391)	José Manuel Cortesão Alves;
2Sarg	Inf	(2070511)	Fábio Miguel Pinho Barbosa;
2Sarg	Inf	(2090673)	Fernando Miguel Pinto Carvalhal;
2Sarg	Inf	(2090056)	Cristiano Luís Caixeirinho Engeitado;
Cb	Inf	(2040950)	Eduardo de Jesus Mendes;
Cb	Cav	(2030544)	Tiago João Pinto Zava;
Cb	Artif	(2000521)	Marco Telmo Tavares Abreu;
Cb	Cav	(1980007)	Hugo Filipe Nicolau Dias;
Cb	Cav	(2060106)	Mário Jorge Rosário Martins;
Cb	Cav	(2040986)	José António Lopes Dias Francisco;
Cb	Inf	(2071012)	Sérgio Miguel Lapão da Saúde;
Cb	Inf	(2071144)	Alexandre José de Jesus Mendes;
Cb	Inf	(2070795)	Cristina Isabel Dias Lucas;
Cb	Inf	(2040961)	Filipe Rodrigues da Costa;
Cb	Inf	(2050321)	Armando João Teixeira André;
Cb	Inf	(2070854)	Sérgio Miguel Lopes Monteiro;
Guard Pr	Cav	(2060863)	Carlos Manuel dos Santos Henriques;
Guard Pr	Inf	(2060505)	Ana Patrícia da Costa Pereira;
Guard Pr	Inf	(2040589)	Ricardo Fernando Ferreira de Oliveira;
Guard Pr	Inf	(1971044)	Carlos Manuel Gama Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2060483)	Rúben Manuel Pinto Nunes;
Guard Pr	Cav	(2060499)	Ricardo José dos Santos Lontro;
Guard Pr	Inf	(2010162)	Fernando José Henriques Costa;
Guard Pr	Inf	(2010892)	Pedro Miguel Sota Morais;
Guard Pr	Cav	(2010234)	Bruno José Aleixo Garcia;
Guard Pr	Inf	(2060623)	Paulo Samuel Santos Fialho;
Guard Pr	Inf	(2060705)	Pedro Jorge Coelho Carvalho;
Guard Pr	Cav	(2060929)	Maria Manuela Dias de Carvalho;
Guard Pr	Cav	(2020442)	João Pedro Rodrigues de Carvalho;
Guard Pr	Cav	(2010437)	Hélder Miguel Fernandes da Silva;
Guard Pr	Inf	(2050341)	Eduardo Luís Serrano Vieira da Silva;
Guard Pr	Cav	(2030149)	Jorge Filipe Machado dos Santos;
Guard Pr	Cav	(2040805)	Jorge Miguel Guerreiro Faustino;
Guard Pr	Cav	(2040803)	Paulo Castro Marques Soares da Fonseca;
Guard Pr	Inf	(2030424)	Bruno José dos Santos Rodrigues;
Guard Pr	Cav	(2010133)	Paulo Rui Simões Gonçalves;
Guard Pr	Inf	(2010133)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Jualu Fl	1111	(2030203)	Nelson Marino Gonçalves Semedo;

```
Guard
                             Tiago André dos Santos Silva;
          Inf
                (2060416)
Guard
                (2090459)
                             Sérgio Rodrigo Martinho de Moura;
          Inf
Guard
          Inf
                             Pedro Emanuel da Costa Barata:
                (2090537)
Guard
          Inf
                (2090710)
                             Miguel Ângelo dos Santos Antunes de Castro;
Guard
          Inf
                             Luís Miguel Ribeiro Aldrabinha;
                (2120570)
Guard
          Inf
                (2070345)
                             João Carlos Domingos Coelho;
Guard
          Inf
                (2090331)
                             Henrique Manuel Pires Faria;
Guard
          Inf
                (2090731)
                             João Carlos Duarte Martins;
Guard
          Inf
                (2090580)
                             Tiago João Campos Bráz;
Guard
          Inf
                (2090772)
                             André Filipe Pombo Tibério;
Guard
                             Cláudia Sofia Neves Senra:
          Inf
                (2120644)
Guard
          Inf
                (2120407)
                             Pedro Daniel Faria Soares;
Guard
          Inf
                (2120366)
                             Cátia Filipa Monteiro da Silva;
Guard
          Inf
                (2120270)
                             Tiago Micael Ferreira Dias;
                             Manuel António Rosado Nogueira;
Guard
          Inf
                (2070189)
Guard
          Inf
                (2071149)
                             Hugo Filipe Rocha Salvado:
Guard
          Inf
                             Sara Sofia Freitas Oliveira:
                (2090419)
Guard
          Inf
                (2090376)
                             Emanuel José Antunes Vicente Amado;
                             Tiago Conde Ferreira;
Guard
          Inf
                (2090358)
Guard
          Inf
                (2090218)
                             Guilherme Ruben Pacheco Sá;
Guard
          Inf
                (2090210)
                             David Barata Salgueiro;
Guard
          Inf
                (2090182)
                             João Pedro dos Santos Soares;
                             Tiago Alexandre Filipe Rodrigues;
Guard
          Inf
                (2090139)
Guard
          Inf
                (2090084)
                             João Pedro Marques Bento;
Guard
          Inf
                (2091117)
                             Celso Luís Ventura Nobre;
Guard
          Inf
                (2071264)
                             Nuno Miguel Domingues do Pinhal;
Guard
          Inf
                (2120194)
                             Bruno Miguel Almeida Esteves;
Guard
          Inf
                (2071077)
                             António Duarte Baião dos Reis;
Guard
          Inf
                (2070580)
                             Carlos Manuel Costa Mourão;
Guard
          Inf
                (2070307)
                             Bruno Alexandre Morais Gaspar;
Guard
          Inf
                (2090343)
                             Bruno Gonçalo Cabete Oliveira;
Guard
          Inf
                (2090482)
                             Nuno Marcelo Duarte;
Guard
          Inf
                (2090533)
                             Fernando Manuel Parreira Ruaz;
Guard
                             Nélson David Castanho da Courela;
          Inf
                (2090981)
Guard
          Inf
                (2090757)
                             Paulo Jorge Dias:
Guard
          Inf
                (2090072)
                             Luís André Mateus Vieira Niné;
Guard
          Inf
                (2140106)
                             Cristiana Filipa Coelho Leão;
Guard
                             Leandro Xavier Vieira Peixoto;
          Inf
                (2100757)
Guard
          Inf
                (2070670)
                             Luís Carlos da Silva Gonçalves;
Guard
          Inf
                (2090480)
                             Márcio Filipe dos Santos Miranda;
Guard
          Inf
                (2090452)
                             Tiago Miguel de Oliveira Fernandes:
Guard
                             Jorge Miguel Soares Dias;
          Inf
                (2090609)
Guard
          Inf
                (2120726)
                             Marco António Cardoso Pereira;
Guard
          Inf
                             Nuno André Nunes Machado;
                (2090383)
Guard
          Inf
                (2090361)
                             Pedro Samuel Afonso Morais;
Guard
          Cav
                (2090478)
                             Michael Bruno Gonçalves;
Guard
          Inf
                (2060524)
                             Mário Filipe Rodrigues de Almeida;
Guard
          Inf
                (2101045)
                             Alcino Luís Almendra Silva;
Guard
          Inf
                (2120235)
                             José Manuel Câmara Rodrigues;
Guard
          Inf
                (2120444)
                             Nélson Filipe Cabral Alves;
Guard
          Inf
                (2120659)
                             Pedro Miguel Furtado Sousa;
Guard
          Inf
                (2140511)
                             Tiago Filipe Couto Furtado;
Guard
          Inf
                (2100141)
                             Daniel José Ramos Dias;
Guard
          Inf
                (2090787)
                             Susana Patrícia da Silva Ângelo Faria;
```

Guard	Inf	(2120250)	Pedro Filipe Rodrigues da Costa;
Guard	Inf	(2120359) (2101062)	Ângelo Miguel Teixeira Cerqueira;
Guard	Inf		Carlos Alfeu da Silva Andrade;
Guard		(2100564)	,
	Inf	(2100595)	Bruno Gonçalo Pedro Custódio;
Guard	Inf	(2120812)	Dário João Aurélio Domingos;
Guard	Inf	(2140198)	Hugo Saraiva Ferraz;
Guard	Inf	(2120262)	Carla Cristina da Silva dos Santos Alves;
Guard	Inf	(2070721)	Vânia Isabel Soares Almeida;
Guard	Inf	(2120603)	José Tiago Gonçalves Martins;
Guard	Inf	(2120150)	Tiago Arnaldo de Barros Augusto;
Guard	Inf	(2090196)	Hugo Silva Mendes;
Guard	Inf	(2120303)	Pedro Marcelo da Cruz Silva;
Guard	Inf	(2120201)	Hugo Filipe de Barros Gonçalves;
Guard	Inf	(2120152)	Tiago José de Lima Peixoto;
Guard	Inf	(2120931)	Flávio Marcelo Vieira Portal;
Guard	Inf	(2100732)	Bruno Manuel Soares Duarte;
Guard	Inf	(2100144)	Ivo Filipe Gouveia Ferreira;
Guard	Inf	(2071085)	Hugo Manuel Pinto Antunes;
Guard	Cav	(2140211)	Jorge Manuel Martins Ferreira;
Guard	Inf	(2070481)	Frederic dos Anjos;
Guard	Cav	(2071136)	Luís Filipe Fuzeta Rebelo;
Guard	Cav	(2070162)	António José Fidalgo Estrafalhote;
Guard	Expl	(2091013)	Fábio Rafael Andrade dos Santos;
Guard	Expl	(2090826)	Rogério Gomes Nunes;
Guard	Inf	(2140320)	Daniel Almeida Oliveira;
Guard	Inf	(2140144)	Rui Miguel Silva Rodrigues Félix;
Guard	Inf	(2140807)	Sérgio Filipe Nave Anjo;
Guard	Inf	(2140725)	Ricardo Jorge Gonçalves da Silva;
Guard	Inf	(2140633)	Joana Carvalho de Lima;
Guard	Inf	(2120648)	Gonçalo Manuel Fernandes;
Guard	Cav	(2140352)	Carlos Miguel Pinto Moreira;
Guard	Inf	(2140168)	Henrique Manuel Moreira Martins;
Guard	Cav	(2140183)	Paulo Jorge Lopes de Sá;
Guard	Cav	(2140075)	Idália Barreiros dos Santos;
Guard	Cav	(2120966)	Filipe André Monteiro Delgado;
Guard	Inf	(2120965)	Ricardo Filipe Pereira Araújo;
Guard	Inf	(2120888)	Bruno André Sousa Ferreira;
Guard	Cav	(2120830)	Flávio José Nunes Bento;
Guard	Cav	(2120758)	Fábio Alexandre Gomes de Sousa;
Guard	Cav	(2120735)	Tiago José Gonçalves Leal;
Guard	Cav	(2120705)	Cristiano Manuel Correia Isidoro;
Guard	Inf	(2101063)	Bruno Miguel Paixão Ribeiro;
Guard	Inf	(2140364)	Vanessa Alexandra Moreira Flórido;
Guard	Inf	(2120865)	Mário Sérgio Barão Coutinho;
Guard	Inf	(2140896)	Ricardo Miguel Bernardo da Silva;
Guard	Inf	(2140887)	Nelson da Silva Florença;
Guard	Inf	(2140813)	Davide Manuel Barreiros da Silva;
Guard	Inf	(2140764)	André Filipe Dias Campos;
Guard	Inf	(2140744)	Marta Sofia Couto Moreira;
Guard	Inf	(2140744) (2140721)	Mauro Ismael Filipe da Silva;
Guard	Inf	(2140689)	Roberto Carlos Padeiro da Silva;
Guard	Inf	(2140649)	Nuno Henrique Mateus Inácio;
Guard	Inf	(2140646)	André Alexandre Horta Medinas;
Guard	Inf	(2140459)	Tiago Filipe Lopes Miranda;
Juaru	1111	(4170733)	riago i impe Lopes minanda,

Guard	Inf	(2100493)	Ricardo Manuel Rosa Batista;
Guard	Inf	(2140309)	João Elpídio Mendes de Sousa;
Guard	Inf	(2120687)	Tânia Marina Pinto Monteiro;
Guard	Inf	(2120862)	Luís Carlos Barbosa de Sousa Ferraz;
Guard	Inf	(2120715)	Hugo Daniel Amaral Barradas;
Guard	Inf	(2120713)	Cristiano André Felizardo Janota;
Guard	Inf	(2101102)	Pedro José Coelho da Rocha;
Guard	Inf	(2100095)	Edgar dos Santos Lipitoss;
Guard	Inf	(2090264)	David Capela Jales;
Guard	Inf	(2120060)	Jorge Daniel Afonso Pereira;
Guard	Inf	(2090271)	David Alexandre Bagorro Matos;
Guard	Med	(2090180)	Carlos Alberto Mendes da Cunha;
Guard	Inf	(2140242)	Andreia Catarina Silva Pinto;
Guard	Mus	(2091084)	Joel Sérgio de Matos Vaz;
Guard	Inf	(2140425)	Paulo Joel Gomes Cruz;
Guard	Inf	(2120399)	Hélio Filipe dos Santos Inácio;
Guard	Cav	(2100543)	Filipe Manuel Simões da Cruz;
Guard	Inf	(2090179)	Tiago Rafael Aparício Lopes;
Guard	Inf	(2090151)	Bruno Arsénio Rodrigues Ribeiro;
Guard	Inf	(2090143)	Eduardo Gonçalo dos Santos Cação;
Guard	Inf	(2090128)	Filipe José da Rocha Cunha;
Guard	Inf	(2090063)	António Manuel Fernandes da Silva Moura:
Guard	Inf	(2140313)	Francisco José Antunes Mota Madeira;
Guard	Inf	(2120959)	Pedro Filipe Lucas Alexandre;
Guard	Inf	(2120910)	João Carlos Serém dos Santos;
Guard	Inf	(2120781)	Paulo Sérgio Pereira Lemos;
Guard	Inf	(2090300)	Nuno Miguel Ribeiro Domingues;
Guard	Inf	(2120719)	Paulo Jorge Lopes Silva;
Guard	Inf	(2090356)	Carlos Manuel Alves de Vasconcelos;
Guard	Inf	(2101044)	Bruno Henrique dos Santos Margato;
Guard	Inf	(2101044) (2100990)	Bruno Filipe Ribeiro de Andrade;
Guard	Inf	(2100458)	Maria João da Silva Leonardo;
Guard	Inf	(2100351)	Vasco Martins dos Santos:
Guard	Inf	(2091063)	André Filipe Silva Duarte;
Guard	Inf	(2091054)	Luís Filipe Rodrigues Fernandes;
Guard	Inf	(2091034)	Michael Vieira Amado;
Guard	Inf	(2090934)	Tiago Manuel Ferreira Martins;
Guard	Inf	(2090934)	
Guard		• •	João Miguel Faustino Pires;
Guard	Inf Inf	(2090851)	Ricardo José Ginja Domingues;
		(2090845)	José Carlos da Graça Soares;
Guard	Inf	(2140914)	Sílvio Miguel dos Santos Calaça;
Guard	Inf	(2090808)	Marco André Santos Barros;
Guard	Inf	(2090534)	Nuno Miguel Gonçalves Marques;
Guard	Inf	(2090905)	Rui Miguel Félix da Costa;
Guard	Cav	(2090771)	Hugo Filipe Cruz Oliveira;
Guard	Cav	(2090297)	Tiago Miguel de Abreu Lemos Gaspar;
Guard	Inf	(2061059)	Paulo Jorge Barbosa Vigário;
Guard	Inf	(2091101)	Bruno Miguel Monteiro Carril Cardoso;
Guard	Inf	(2091053)	Rui Filipe Castro Fernandes;
Guard	Inf	(2091018)	Tiago Ferreira Barbosa;
Guard	Inf	(2091002)	João André Fernandez Moreira;
Guard	Inf	(2090873)	André Silva Ramos;
Guard	Inf	(2090273)	Nuno Rafael Cruz de Jesus;
Guard	Inf	(2090848)	Nuno Alexandre da Silva Martins;

G	uard	Clar	(2100438)	Pedro Ricardo Cardoso Pereira;	
G	uard	Inf	(2090765)	Rui Jorge Cirineu Oliveira;	
G	uard	Inf	(2090741)	Paulo Ricardo Pinto da Rocha;	
G	uard	Inf	(2090686)	Pedro Alexandre Magalhães Costa;	
G	uard	Inf	(2090654)	João Miguel Nogueira Martins;	
G	uard	Inf	(2090629)	Fernando Daniel Ferreira Raposo;	
G	uard	Inf	(2090593)	Nuno Filipe Ferreira Moura;	
G	uard	Inf	(2090479)	Fábio Filipe Aguilar de Sousa;	
G	uard	Inf	(2090431)	Nelson Amílcar Rodrigues Vara;	
G	uard	Inf	(2090402)	Pedro Manuel de Oliveira Martins;	
G	uard	Inf	(2090392)	André Filipe dos Santos Varanda;	
G	uard	Inf	(2090382)	Rafael Silva Leite;	
G	uard	Inf	(2090871)	Daniela Sofia da Silva Miranda.	
					(Despacho 01jul16)
G	uard	Inf	(2140889)	Bruno Rafael Henriques Lopes;	
G	uard	Inf	(2140802)	Tiago Miguel dos Santos Cacete;	
G	uard	Inf	(2140558)	Márcio André Araújo Dias;	
G	uard	Inf	(2140607)	Carlos Pedro Gomes Ferreira;	
G	uard	Cav	(2140579)	Tiago Alexandre Isaías da Silva Serafim;	
G	uard	Inf	(2120702)	Tânia Isabel Gonçalves da Cruz.	

(Despacho 11jul16)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Exmo. General Chefe do Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares estrangeiros:

```
Maj Exército da República da Hungria
Maj Exército da República da Hungria
Cap Exército da República da Hungria
Cap Exército da República da Hungria
Alf Exército da República da Hungria
SCh Exército da República da Hungria
SCh Exército da República da Hungria
SCh Exército da República da Hungria
"Ádám Dienes";
"Levente István Nagy";
"István Varga";
"Judit Bartha";
"László Fekete".
```

(Despacho 23jun16)

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016, de S. Exa. o General CEME foram autorizados a aceitar condecorações estrangeiras, os militares que se indicam:

Medalha de La Défense Nationale - França

TGen (10110879) Frederico José Rovisco Duarte.

Medalha do Mérito Bombeiro Militar - Brasil

TCor Eng (18264085) Avelino João Carvalho Dantas.

Medalha EU – The common security and defense policy service medal

```
Maj Inf (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
Cap Inf (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães.
```

Medalha Hungarian Defence Forces - For The Alliance NATO

Cor Cav (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino.

Medalha Joint Service Commendation Medal - USA

(18148100) João Carlos Gonçalves dos Reis. Cap Inf

Medalha Marechal Trompowsky - Brasil

José António de Figueiredo Feliciano. Cor Art (13032082)

Medalha Nato

SCh Inf (14326285)José António de Oliveira Novais; 1Sarg Art (34387492)Hugo Miguel Rabaça Lucas.

Medalha Nato Meritorious Service

TCor Inf (15644591) Rui Manuel Proença Bonita Velez.

Medalha Nato Non-Article 5

Cor	Inf	(03572379)	Artur Carabau Brás;
TCor	Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha;
TCor	Cav	(18067590)	Jorge Filipe da Silva Ferreira;
TCor	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
Maj	Cav	(30043393)	Vasco Sérgio do Vale Carriço;
Maj	Cav	(11785695)	Fernando Amorim da Cunha;
Maj	AdMil	(00898797)	Urbano Teixeira Correia;
Maj	Cav	(07581296)	Américo Filipe da Costa Pereira;
Maj	Cav	(07233197)	Adriano Augusto Gomes Branco;
Maj	Eng	(17118191)	Sidónio Carneiro Dias;
Cap	Inf	(18148100)	João Carlos Gonçalves dos Reis;
Cap	Inf	(08033099)	Eduardo Jorge Mirandela Costa Vieira;
Cap	Cav	(01573997)	Alberto Joel Santos de Carvalho Pinto;
Cap	Cav	(19771900)	Samuel de Freitas Gomes;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	Cav	(10492198)	Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Cap	Cav	(02408801)	Davide Morgado Magalhães;
Cap	Inf	(19957601)	Bruno Daniel Oliveira Caravana;
Cap	Cav	(14054704)	João Filipe Sousa Veiga Carvalho;
Cap	Cav	(13220102)	Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues;
Ten	Inf	(11719805)	Cláudio Miguel Henriques Pires;
Ten	Med	(01688205)	Pedro António Santana Ferreira Simões;
Ten	Mat	(07258504)	André Miguel da Costa Graça;
Ten	Tm	(12174106)	Rúben Fernando Coelho Rodrigues;
Ten	Cav	(07388499)	Pedro Miguel Martins Bernardo;
SCh	Inf	(14005785)	Paulo Jorge da Costa Inácio;
SCh	Cav	(15852686)	António Saqueiro da Silva;
SAj	Cav	(01095785)	Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira;
SAj	Med	(14689887)	Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
SAj	Inf	(09546886)	José dos Santos Guerra;
SAj	SGE	(12987188)	Francisco José Cunha Machado;

SAj	Cav	(12907988)	José Fernando Teixeira Pinheiro;
SAj	Cav	(12376188)	Óscar da Liberdade Jantarada;
SAj	Inf	(19834190)	António Domingos Picão Pereira;
SAj	Cav	(10845491)	Carlos Manuel Dinis Ferreira;
SAj	Cav	(15397891)	Artur da Costa Ferreira;
SAj	Cav	(16473689)	João Barbosa Araújo de Sousa;
SAj	AdMil	(08576190)	Mário Fernandes Marques;
SAj	Tm	(13239693)	António Manuel Simões Silva;
1Sarg	Inf	(00971998)	Ricardo Simões Baptista Correia;
1Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
1Sarg	Cav	(03992994)	Vítor Manuel Sousa da Costa;
1Sarg	Cav	(11042095)	César Miguel de Oliveira Silva;
1Sarg	Eng	(03866897)	Ringo Ferreira de Azevedo;
1Sarg	Cav	(23792193)	Luís Miguel Caeiro Pinto;
1Sarg	Eng	(10784894)	Miguel Cerdeira Gonçalves;
1Sarg	Cav	(10896501)	Hugo Alexandre Fonseca de Albuquerque;
1Sarg	Eng	(14373595)	Pedro Miguel Fernandes Calção;
1Sarg	Inf	(17397202)	António Maurício Ferraz Gomes;
1Sarg	Tm	(02456105)	José Alberto da Silva Maia;
1Sarg	Cav	(07059400)	Joel Fernandes Antunes;
1Sarg	Inf	(17397099)	Ricardo José Carvalho dos Santos;
1Sarg	Cav	(09870601)	Luís Manuel Grãos Duros Silveira;
1Sarg	Cav	(09995905)	Serafim André Moreira da Rocha;
1Sarg	Cav	(03817804)	José Bruno Ferreira Pereira;
1Sarg	Cav	(01360906)	Tiago Alexandre Fontes Martins;
1Sarg	Mat	(16439202)	Joaquim André Henriques Franco;
1Sarg	Inf	(10143903)	Carlos Manuel Nóbrega Araújo;
1Sarg	PesSecr	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro;
1Sarg	Tm	(08835301)	António Luís Pinto Carvalho.

Medalha Per La Pace – Itália

TCor	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
SCh	Para	(16046186)	Hermes Loureiro Mateus.

Medalha Rotation Forces - Lithuania

Maj	Cav	(09235394)	Pedro Miguel Tavares Cabral;
Cap	Cav	(16691199)	Rui Jorge Neves Moura;
Cap	Med	(01585200)	Vítor Emanuel Varela de Freitas;
Cap	Cav	(05524901)	João Pedro Gomes Macieira de Lemos;
Ten	AdMil	(12684804)	Paulo Jorge Pires Fernandes;
Ten	Cav	(08090902)	Ana Isabel Carvalho Leonardo;
Ten	Cav	(16934304)	Ricardo Manuel Monteiro Vieira;
Ten	Cav	(06996003)	André da Rocha Gonçalves;
Ten	Cav	(08155301)	Daniel José Oliveira Fernandes;
Ten	Tm	(14955306)	Luís Filipe Fonseca Regada;
SCh	Cav	(17227387)	Fernando Armandino Montenegro Silva;
SAj	Cav	(09486392)	José Manuel Carvalho Pereira;
SAj	Tm	(28939891)	Francisco José Passos Painhas;
1Sarg	AdMil	(30254193)	Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1Sarg	Cav	(13908395)	Fabrício José Pereira Gonçalves;
1Sarg	Mat	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves;
1Sarg	Cav	(07177602)	Jonel Azevedo Ribeiro;

1Sarg	Cav	(15530400)	Duarte dos Santos Soeiro;
1Sarg	Cav	(28278693)	Filipe Augusto Veloso Coelho;
1Sarg	Cav	(12876800)	César Bernardes Meireles;
1Sarg	Cav	(19752299)	Artur Manuel Rodrigues Correia;
1Sarg	Tm	(16535602)	Ricardo Manuel Ribeiro Dias;
1Sarg	Mat	(28717892)	António Manuel Rodrigues Amorim Araújo;
1Sarg	Cav	(06255300)	Márcio Filipe Martins de Sousa;
1Sarg	Tm	(18365599)	Ricardo Nunes da Cunha;
1Sarg	Cav	(07797303)	João Paulo Marques Carvalho;
1Sarg	Cav	(12645303)	Moisés Joaquim da Silva Pereira;
1Sarg	Cav	(18721003)	Maria Célia Ribeiro Campino;
1Sarg	Cav	(14984002)	Nuno Alexandre do Vale Ferreira Gonçalves Pereira;
1Sarg	Cav	(05312904)	Bruno José Teixeira Marques;
1Sarg	Cav	(05786605)	Bruno Filipe Andrade Vilas Boas;
1Sarg	Mat	(10793009)	Rui Filipe Pimenta Cadeireiro;
1Sarg	Cav	(13694509)	André Marques Rodrigues;
1Sarg	Cav	(10833806)	Lígia Daniela Coelho da Rocha;
1Sarg	Cav	(01470609)	Daniela Sofia Fernandes Macedo;
1Sarg	Cav	(10031103)	António Miguel de Oliveira Pinto;
1Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
1Sarg	Cav	(10704303)	Filipe Pereira Ramalho;
1Sarg	Mat	(03354400)	Bruno Miguel de Oliveira.

Medalha Solidariedade - Timor Leste

SAj Inf (18364691) José Augusto da Silva Ferreira Lima.

Louvores

Louvo o Cor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, demonstradas durante o período em que exerceu as funções de *J2 Chief* na *European Union Military Advisory Mission* — *Central African Republic*, acumulando com as funções de SNR do primeiro Contingente Nacional, de 17 de abril a 21 de outubro de 2015, das quais se enaltecem o extraordinário desempenho, grande sentido de responsabilidade e elevado espírito de missão.

Detentor de uma extensa cultura geral e bons conhecimentos no domínio Técnico-militar revelou uma elevada dinâmica e reconhecido pragmatismo que lhe permitiram ultrapassar as dificuldades inerentes à implementação e desenvolvimento inicial da missão de aconselhamento da União Europeia num ambiente volátil. A sua capacidade de trabalho e notável discernimento, aliados a um rigoroso planeamento e organização, muito contribuíram para o exemplar cumprimento da missão pelo Contingente Nacional, tendo a sua Liderança sido crucial nas situações mais complexas para o Contingente Nacional, nomeadamente durante os graves confrontos que se iniciaram a 23 de setembro de 2015.

Exemplos do seu excecional desempenho foram os trabalhos de assessoria desenvolvidos na área das Informações, ao nível do Ministério da Defesa da República Centro-Africana e do *État-major des Armées*, a coordenação efetuada com a SANGARIS e a MINUSCA. Salientam-se ainda a organização do *Cours de Téchniques et Procédures d'État-Major*, e a participação no processo de *vetting* dos militares das FACA. Destaca-se a participação do Coronel Rebouta Macedo no desenvolvimento e adequação dos planos de Proteção de Força implementados com sucesso durante os períodos de confrontos em *Bangui*, que por diversas vezes o Quartel-General da missão esteve sob fogo, sendo também de assinalar o fomento de excelentes relações de trabalho confiança com os militares dos diversos Contingentes, particularmente no respeito pelas diferenças culturais existentes, que muito contribui para a integração dos militares do Contingente Nacional.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais e humanas, pautou sempre a sua ação pela constante preocupação com os seus militares, o que aliado a uma notória capacidade de liderança e elevado sentido de organização fez com que o Contingente Nacional alcançasse elevados padrões de desempenho. A sua conduta e capacidade de Comando e Liderança evidenciaram-se demonstrando inequívoco potencial para o desempenho de cargos de maior exigência e responsabilidade.

É assim de inteira justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Coronel Rebouta Macedo que o acreditam como um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

11 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 286-A/16, DR, 2.ª Série, 2.º Supl., n.º 110, 08junl16)

Louvo o Cor Art (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Coordenador da Área de Ensino de Administração (AEA) e da Área de Ensino de Estratégia (AEE), do Departamento de Ensino do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), desde 12 de setembro de 2011.

Oficial distinto, possuidor de elevada formação humana, militar e profissional, dotado de um conjunto assinalável de qualidades das quais relevo a lealdade, espírito de missão, frontalidade e determinação, demonstrou em todas as circunstâncias superior competência, notável desempenho e elevados conhecimentos profissionais no exercício das suas funções, numa sistemática afirmação de vontade e capacidade de bem servir. Oficial sempre disponível para colaborar, pauta a sua ação por uma permanente disponibilidade procurando acompanhar de perto todos os processos, nomeadamente os relativos ao ensino e preparação das matérias a ministrar, orientando os docentes sob sua responsabilidade com elevado sentido do dever, contribuindo, de forma relevante para o excelente desempenho da área de Ensino que atualmente coordena.

Nas tarefas de Coordenador das AEA e AEE o Coronel Tendeiro Raleiras foi responsável por uma grande variedade de atividades, letivas e não letivas, relevando-se a coordenação do Plano de Curso do CPOG 2012-2013, e a coordenação geral do Plano de Curso dos CPOS. Desempenhou o cargo de Diretor de curso das 7.ª e 8.ª edições do Curso de Estudos Africanos, Operações de Paz e *State Building*, organizou e participou no Workshop de Ciências Militares, em fevereiro de 2012.

Liderou a equipa-tarefa para revisão da macroestrutura, Estatuto e Regulamento do IESM, e da equipa-tarefa para elaboração do Manual da Qualidade e do Plano da Qualidade, em junho de 2012. Orientou de forma assinalável a organização do Seminário de Estratégia, no âmbito do Curso do Estado-Maior-Conjunto, envolvendo personalidades de elevado e reconhecido mérito, enriquecendo o conteúdo programático do evento.

Orientou diversos Trabalhos de Investigação Individual de auditores do CPOG, promovendo a discussão durante a sua elaboração, com intervenções de elevada qualidade, o que permitiu a melhoria qualitativa dos mesmos. A sua ação decidida e sabedora contribuiu de forma determinante para o excelente desempenho das Áreas de Ensino, facto que me apraz registar e dar público conhecimento.

Sob a sua coordenação global as diversas edições do Curso de Estudos Africanos têm-se vindo a tornar uma referência, fato atestado pela crescente procura da sua frequência por parte de membros de variados organismos nacionais e estrangeiros ligados às áreas militar, diplomática e judicial, contribuindo significativamente para o prestígio do IESM.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Tendeiro Raleiras como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes

de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.° 53-A/16, DR, 2.ª Série, 1.° Supl., n.° 36, 22fev16)

Louvo o Cor Med (13749884) **Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco**, pelo extraordinário trabalho desenvolvido no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), em acumulação de funções no âmbito da docência da Unidade Curricular (UC) "Emprego e Funcionamento dos Serviços de Saúde", aos Cursos de Promoção a Oficial Superior (CPOS) — Serviço de Saúde, nos últimos quatro anos letivos, entre 2 de novembro de 2011 e 27 de outubro de 2015.

Demonstrou ser possuidor de excelentes qualidades pedagógicas, invulgar capacidade de relacionamento, bom senso e alto sentido de missão, espelhado no interesse e dedicação aos discentes conseguindo obter resultados muito positivos junto dos oficiais alunos dos referidos Cursos, não apenas do Exército, mas também da Força Aérea, dado que no último ano letivo de 2014/2015 a UC foi pela primeira vez, ministrada em conjunto aos oficiais do Serviço de Saúde do Exército e da Força Aérea.

Ainda no quadro das atividades de docência que este Oficial desenvolveu, salienta-se pela sua importância, o Módulo de Saúde Militar ministrado aos Oficiais do Serviço de Saúde dos três Ramos das Forças Armadas que frequentaram o CPOS 2012/2013, a orientação e arguição de diversos Trabalhos de Investigação, tendo promovido o debate e impondo-se à consideração dos docentes e discentes pela solidez dos seus conhecimentos técnico-profissionais e pela elevada qualidade das suas intervenções.

A dedicação e o entusiasmo colocados na atividade de docência contribuíram de forma decisiva para o bom ambiente escolar e para que fossem atingidos elevados níveis de proficiência, constituindo-se como um exemplo para os Oficiais do Serviço de Saúde.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Afonso Branco como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

25 de novembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 240-A/16, DR, 2.ª Série, 2.º Supl., n.º 93, 13mai16)

Louvo o Cor Art (16800382) **Luís Filipe Costa Figueiredo** pela forma muito dedicada e altamente meritória como, durante 2 anos, exerceu as funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, tendo demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho, desenvolvendo uma notável ação de comando, com elevado espírito de missão, firmeza e grande sentido de responsabilidade.

No exercício do comando do seu Regimento, evidenciou iniciativa, capacidade de planeamento e organização, que lhe permitiram gerir de forma proactiva os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, obtendo resultados muito positivos sempre no seguimento das diretivas do escalão superior. Neste âmbito é de destacar o zelo e o cuidado patenteado na manutenção das infraestruturas do Regimento em Ponta Delgada e do Destacamento na ilha de Santa Maria.

As excecionais qualidades e virtudes militares que possui, associadas a sua elevada competência profissional, permitiram incutir nos seus subordinados um elevado dinamismo a rigor, que foram determinantes para o aumento da proficiência dos efetivos do Regimento, em particular os do encargo operacional, o que facilitou de forma natural, a sua preparação e integração nas Forças Nacionais Destacadas ao serviço da Política Externa Portuguesa no KOSOVO.

De igual modo, foi notória e eficiente a participação da sua Unidade em diversas atividades operacionais, nomeadamente nos exercícios das séries AÇOR, CACHALOTE, FOCA e CANÁRIO, do âmbito do Comando Operacional dos Açores; na realização de exercícios de fogos reais de Infantaria e Artilharia na ilha de S. MIGUEL; nas comemorações do Dia da ZMA e do Exército; nas demonstrações da Componente Operacional do Sistema de Forças e, por último, nas Jornadas dos Dias da Defesa Nacional, tendo, ficado bem patente as suas qualidades de liderança, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, traduzidas na vontade de bem-fazer dos militares do RG2 sob o seu comando. É ainda de realçar a qualidade do planeamento e orientação determinada e esclarecida que sempre incutiu nos exercícios da série PRIOLO, do próprio RG2.

As qualidades evidenciadas, complementadas com a afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, levaram a que o Cor Figueiredo, através da sua conduta e desempenho, tenha praticado atos extraordinários e relevantes, de esclarecido e excecional zelo, merecendo que os serviços por si prestados, como Comandante do Regimento de Guarnição N.º 2, sejam reconhecidos como muito relevantes e de elevado mérito.

17 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Inf (03878381) **Jorge Luís Leão da Costa Campos** pela elevada competência profissional e extraordinária dedicação demonstradas ao longo dos anos em que vem desempenhando funções no âmbito das Lições Aprendidas no Exército Português.

Militar de excelência, de sólidas convicções morais e profissionais foi, fruto dos seus conhecimentos técnico-profissionais e experiência, incumbido do levantamento e implementação da capacidade de Lições Aprendidas, situação onde revelou possuir uma elevada capacidade empreendedora, patenteada num enorme dinamismo e espírito de iniciativa, a que se associa uma forma de estar e ser entusiástica que muito contribui para a motivação dos militares que com ele trabalham.

Possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares e com trato simples e fácil, geriu e liderou de forma superior e disciplinada os recursos humanos e técnicos ao seu dispor, envolvendo continuamente os seus subordinados na procura do consenso. Através de uma atitude permanentemente pragmática, soube orientar as múltiplas tarefas cometidas à Repartição de Lições Aprendidas, desde a formação na respetiva área, onde demonstrou também possuir vastos conhecimentos técnicos, até a gestão dos inúmeros projetos dos quais se destacam a publicação "12 Anos de Afeganistão", a publicação "Retorno de Experiências INFOSEC - Boas Práticas nas Redes Sociais" e ainda, a publicação "Retorno de Experiências - *Host Nation Support* TRJE 15".

É de salientar também o seu contributo na área dos exercícios operacionais, nomeadamente pela forma muito competente como liderou as Células de Lições Aprendidas dos exercícios *ORION* 2015 e *Trident Juncture* 2015, no qual Portugal se constituiu como *Host Nation Support*, tendo sido reconhecido pelo comando e controlo dos Exercícios o elevado valor do produto final, bem como manifestado o desejo e a vontade de ver repetido em eventos futuros da mesma natureza a aplicação desta Capacidade do Exército.

Releva-se ainda o acompanhamento e a participação em reuniões nacionais e internacionais, como sejam a "NATO Lessons Learned Conference" e as reuniões bilaterais com o Brasil e Espanha. Ancorado no reconhecimento dos interlocutores internacionais foi possível ao Coronel Costa Campos o estabelecimento de diversos contatos informais com congéneres de países aliados, com vista a partilha de informação, contribuindo para a ampliar a disponibilidade da base de dados de Lições Aprendidas. É pois notória a grande capacidade de trabalho do militar e a disponibilidade permanente para servir, revelando abnegação e espírito de sacrifício, pois parte de seu elevado desempenho é por vezes obtido durante as horas de merecido repouso.

Disciplinado e disciplinador, o Coronel Costa Campos pauta o seu relacionamento com os seus superiores e subordinados por uma irrepreensível conduta moral escorada ímpar lealdade e camaradagem, impondo-se muito naturalmente, pelo conjunto de qualidades humanas e militares que possui, a consideração e respeito de todos que com ele privam. Detentor de elevados dotes de caráter soube interpretar e desempenhar a missão que lhe foi confiada com grande proficiência, assertividade e entusiasmo, de modo a que o Exército desenvolvesse uma real capacidade no âmbito das Lições Aprendidas.

Oficial de reconhecida e inquestionável lealdade e obediência, o Coronel Costa Campos catapultou as Lições Aprendidas para um patamar de reconhecido valor e importância para o Exército, sendo pois merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir e ver as suas qualidades ser distinguidas através deste público louvor, bem como de que os serviços por si prestados, que contribuíram para o melhoramento do Exército, sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

15 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Cor Eng (12656084) **João Manuel Pires** pelo esclarecido a excecional zelo que emprestou, durante os últimos dois anos e meio, ao exercício das relevantes e exigentes funções de Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1 (RE1), e pela excelente capacidade de planeamento e organização que lhe permitiu, com bom senso e inteligência, superar todas as diferentes e complexas situações com que foi deparando, nomeadamente enquanto manteve na sua dependência hierárquica o Polo Permanente do PM001/Vila Nova da Barquinha, durante mais de nove meses, até à sua extinção em 30 de setembro de 2014.

O seu elevado espírito de missão, fortemente alicerçado numa notável competência profissional, materializou-se na interpretação rigorosa das superiores orientações do Comando das Forças Terrestres e do Comando do Exército na execução da transferência do RE1, da Pontinha para o Polígono Militar de Tancos, onde com pragmatismo e capacidade de gerar consensos, foi fundamental para o sucesso desta difícil tarefa dentro dum calendário exigente.

A sua liderança de proximidade, traduzida pela presença frequente no acompanhamento das várias atividades do Regimento, manifestou claramente a sua preocupação em garantir a existência de um elevado espírito de corpo e de competência que a missão do Regimento exige dos seus subordinados, tanto no "saber", vertido na área dos estudos e investigação, como no "saber fazer", em proveito dos trabalhos de engenharia desenvolvidos.

No âmbito do Treino Operacional, soube impulsionar a interação entre a componente fixa e a estrutura operacional do RE1, obtendo consideráveis sinergias e contribuindo significativamente para que fossem atingidos elevados níveis de proficiência, tanto nos exercícios sectoriais de cada um dos Elementos da Componente Operacional dos Sistema de Forças, como no exercício "ORION 15", e no exercício *NATO*, "*TRIDENT JUNCTURE* 15", nos quais resultaram excelentes desempenhos da Companhia de Pontes e da Companhia de Defesa NBQ.

Oficial extremamente sensato e sereno, dotado de extraordinária lealdade e elevado espírito de obediência, contribuiu com a sua vasta experiência e profundos conhecimentos no âmbito da atividade operacional, em rigoroso alinhamento com as orientações superiores, para um claro reforço da imagem do Exército, pela excelência das intervenções realizadas no âmbito das construções horizontais e verticais e no emprego da Companhia de Pontes através dos meios flutuantes e fixos, em apoio a várias Camaras Municipais e outras entidades civis, sem prejuízo dos trabalhos desenvolvidos em proveito das unidades militares.

Constituindo-se o RE1 como Pólo da Escola das Armas, salienta-se a sua ação dinamizadora na promoção, organização e condução das ações formativas das especialidades ligadas à engenharia militar, bem como no desenvolvimento da intensa atividade com vista à concretização do Plano de Formação Anual e na preparação e aprontamento de Elementos e Forças Nacionais Destacadas, atestando um conjunto de atributos pessoais e profissionais merecendo realce o elevado espírito de sacrifício e abnegação a par do cuidado e preocupação permanente pela manutenção dos critérios de excelência dos cursos e ações de formação ministradas.

É igualmente de enaltecer, o apoio e entusiasmo, sustentado nas suas excecionais qualidades e virtudes militares, que dedicou no ano de 2015 às cerimónias comemorativas do "Dia da Arma de Engenharia", no decorrer das quais foi lançado o livro "História da Escola Prática de Engenharia" homenageando desta forma todos os militares que serviram Portugal no seu Regimento e na Engenharia Militar.

Pela sua excecional conduta, bem como pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e notável apego aos mais nobres ideais de serviço que o caracterizam, é o Cor João Pires um Oficial de mui distinta craveira que dignifica e prestigia a Arma de Engenharia e o Exército que serve, sendo inteiramente merecedor de ser citado publicamente como exemplo a seguir e de serem os seus serviços considerados excecionais e de muito elevado mérito, dos quais resultaram evidente lustre e honra para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

17 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**, pela forma leal, competente e brilhante como desempenhou as suas exigentes funções, nomeadamente as de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação da Direção de Serviços de Amamento e Equipamento, na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Oficial de uma conduta irrepreensível, franco, honesto e de inquestionável lealdade, revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, patenteando sempre uma permanente atitude crítica construtiva e disponibilidade, apresentando soluções equilibradas, sendo um valioso colaborador no apoio à decisão.

Iniciando funções na extinta Direção-Geral de Armamento, Infraestruturas e Equipamento da Defesa, em 23 de outubro de 2014, em todas as atividades que desenvolveu, o Tenente-Coronel Quaresma sempre evidenciou uma notória e excelente capacidade de organização e planeamento, elevado espírito de missão e sentido do dever, bem como a enorme dedicação, empenho e uma hábil coordenação e comunicação com todas as partes interessadas nos processos e tarefas pelos quais era responsável. Neste particular, importa salientar a preparação e coordenação da participação nacional nas reuniões plenárias da OTAN, nomeadamente na Conferência dos Diretores Nacionais de Armamento (CNAD) e no *Resource Policy And Planning Board* (RPPB), bem como as inúmeras tarefas de coordenação no âmbito da Agência Europeia de Defesa (EDA), designadamente na elaboração da proposta de prioridades para os projetos de edificação de capacidades e I&D.

No âmbito do processo de fusão e da criação da Divisão de Planeamento e Programação, soube sempre motivar todos os colaboradores e envolvê-los nas soluções, conseguindo ultrapassar com mestria os desafios que teve pela frente.

Assim, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades profissionais, técnicas e pessoais do Tenente-coronel de Engenharia, Nuno Miguel Belo Quaresma que se refletiram na forma altamente prestigiante, profissional e brilhante como exerceu as suas funções, nomeadamente as de Chefe de Divisão de Planeamento e Programação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e do Ministério da Defesa Nacional.

05 de julho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

Louvo o TCor Art (00657688) **José Carlos Marques Gonçalves**, pela forma altamente eficaz como vem desempenhando as funções que lhe têm sido cometidas no âmbito da Repartição de Coordenação e Gestão da Pesquisa, no Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), ao longo de três anos.

Acumulando a chefia da sua Secção com a da Secção de Informática da Repartição, evidenciou sempre uma notável orientação do esforço da pesquisa dos elementos sob a sua chefia, o seu pragmatismo e acutilância, associados a uma larga experiência de operação de sistemas informáticos, traduziram-se numa elevada eficiência e qualidade de informação obtida. A sua competência profissional, aliada a vastos conhecimentos técnicos foi o garante da plena operacionalidade das redes informáticas em operação no CISMIL, contribuindo assim decisivamente para o trabalho de todos quantos ali prestam serviço.

Tendo sido chamado a chefiar interinamente a Repartição durante um ano, este Oficial recorreu às suas excecionais qualidades e virtudes militares para superintender e coordenar todos as atividades, nunca deixando de providenciar uma completa resposta a todas as solicitações que lhe foram colocadas. Regularmente convocado para participar nos diversos exercícios que este Estado-Maior-General realiza, nas áreas da Análise e da Pesquisa da Informação, destaca-se a sua forma interessada e dedicada de ação, não descurando as suas tarefas de rotina.

Oficial de vincada personalidade, elevada valia intelectual e espírito de abnegação e de bem servir, demonstrou nas diferentes circunstâncias e de modo irrepreensível as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades que creditam o Tenente-Coronel Marques Gonçalves como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo por isso os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

05 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

Louvo o TCor Art (18099686) **Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves** pelo extraordinário desempenho das funções de Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Intervenção (UnApBrigInt), ao longo de dois anos e seis meses, nas quais deixou indelével marca da sua notável competência profissional traduzida na comprovação das suas excecionais qualidades de comando e liderança.

O seu sentido de missão, alicerçado em exemplar espírito de sacrifício e de obediência e em inquestionável abnegação, ficou bem patente na forma como ultrapassou as inúmeras e diversificadas situações com que foi confrontado no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, demonstrando permanente lealdade, e de que se destacam as múltiplas solicitações da Câmara Municipal de Coimbra, Associação Académica de Coimbra, Núcleo de Coimbra da Liga dos Combatentes, Clube de Oficiais de Coimbra, Cruz Vermelha Portuguesa no apoio aos peregrinos a Fátima, entre outras entidades militares e civis.

Fruto de uma eficaz e rigorosa gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição, o TCor Mariano Alves levou a cabo um conjunto multifacetado de atividades de que se destacam a manutenção das instalações do ex-Batalhão do Serviço de Saúde, em Santa Clara e a limpeza dos extensos terrenos contíguos, o arranjo e pintura dos muros exteriores do Aquartelamento de Sant'Anna, as obras de beneficiação da Cozinha, do Refeitório Geral, das Messes de Oficiais e de Sargentos, das Salas de Convívio de Oficiais, Sargentos e Praças e as obras na Carreira de Tiro da Gala, melhorando a qualidade de vida dos militares que diariamente ali prestam serviço, tendo ainda lançado as bases para a implementação de um sistema de videovigilância do Aquartelamento de Sant'Anna.

Realça-se ainda, a partir da constituição, em 2014, da UnApBrigInt como Núcleo de Divulgação, a condução das várias edições do Dia da Defesa Nacional, recebendo, durante esse ano, 2 200 jovens e, no ano seguinte, 2 400 jovens, colaborando ativamente na campanha de sensibilização da temática da Defesa Nacional e no apoio às Equipas de Divulgação da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional. Com a reestruturação da componente do recrutamento militar ao nível do Exército, deu-se a extinção do Centro de Recrutamento de Coimbra, tendo a UnApBrigInt assumido esta vertente com a formação de um Gabinete de Atendimento ao Público, área que passou a ser de atenção permanente do Comandante da Unidade de Apoio, a fim de atingir os superiores objetivos do Exército, missão em que se houve com excelentes resultados.

A capacidade de interação com outras instituições e o relacionamento excecional que consegue criar nas mais diversas circunstâncias e com diferentes interlocutores, permitiram-lhe, entre outros, através da realização de protocolos, a cedência de espaços e equipamentos ao Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, assegurando em contrapartida formação para vários militares da UnApBrigInt e apoio para várias cerimónias de que se destacam as comemorações do Dia da Brigada de Intervenção e do Dia do Exército com a Evocação e Homenagem a D. Afonso Henriques, assim colaborando decisivamente para a consolidação da excelente imagem da Brigada de Intervenção.

No âmbito da atividade operacional, releva-se a sua capacidade de planeamento, evidenciada no apoio prestado às diversas atividades de preparação e treino operacional das Forças da Brigada, das quais se salienta os exercícios das series "*ORION*" e "*DRAGÃO*", a Avaliação da Prontidão para o Combate (CREVAL) da Companhia de Comando e Serviços da BrigInt, em 2015 em Moimenta da Beira, e a CREVAL ao Comando e Estado-Maior da BrigInt, em 2016.

Pelo conjunto das excecionais qualidades e virtudes militares apresentadas, aliadas a uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, a uma esmerada educação e a uma frontalidade dignas de registo, é o TCor Mariano Alves merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Unidade de Apoio, da Brigada de Intervenção e do Exército.

06 de julho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o TCor Inf (12960287) **Luís Carmo Neves da Silva Silveira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela forma altamente prestigiante, competente e dedicada como desempenhou as várias funções que lhe foram cometidas ao longo de mais de 24 anos que serviu no Exército Português, maioritariamente na Zona Militar dos Açores.

Inicialmente no Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, como Comandante de Pelotão e Instrutor de diversos Cursos de Formação de Praças, evidenciou grande apetência para o ensino e adequado sentido didático e humano tendo conseguido sempre elevados padrões de desempenho em relação aos objetivos fixados nos respetivos programas de instrução.

Posteriormente como Comandante da Companhia de Comando e Serviços revelou-se um Oficial atento e com um papel fundamental na sustentação diária do Regimento e no aprontamento do seu Encargo Operacional, colaborando ainda de forma empenhada, nos trabalhos de manutenção da Fortaleza de São João Baptista.

Como Chefe da Secção de Instrução, destaca-se o bom planeamento e coordenação dos sucessivos Cursos de Formação de Praças, e dos diversos campeonatos e torneios desportivos organizados pela Unidade. Mais tarde, nomeado Chefe da Secção de Pessoal, manteve uma excelente capacidade de trabalho e organização, nunca se poupando a esforços para que atempadamente fossem elaborados estudos de apoio a tomada de decisão do seu Comandante.

Habilitado com o Curso de Sapadores, foi frequentemente chamado a proceder a trabalhos relacionados com esta área, integrando equipas de destruição de explosivos e assumindo sempre com grande profissionalismo as missões atribuídas.

Como Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria, que constitui o Encargo Operacional do Regimento de Guarnição N.º 1, realçou a sua capacidade de liderança alicerçada numa sólida formação profissional, iniciativa, elevado sentido do dever, bom senso e ponderação, sendo determinante para que a Unidade alcançasse uma assinalável proficiência no treino operacional realizado no âmbito do Regimento e da Zona Militar dos Açores, bem como nos exercícios conjuntos com a Marinha e com a Força Aérea.

Nomeado Oficial Assessor do Projeto N.º 3 - Organização do Sistema de Formação de Instrução Militar das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau, realizou um trabalho de excelente qualidade, mercê da sua competência profissional, espírito de sacrifício e abnegação, contribuindo significativamente para a elevada formação dos militares da República da Guiné-Bissau, que participaram pela primeira vez numa missão das Nações Unidas com referências elogiosas por parte das mais altas instâncias internacionais. O TCor Silveira alcançou assim o respeito e confiança dos militares guineenses, desde as mais altas chefias até aos soldados que ajudou a formar, tendo fomentado um notável entendimento profissional, cooperação e laços de amizade entre militares Portugueses e Guineenses.

Nos últimos anos, como Chefe da Secção de Informações, Operações e Segurança do Regimento, e acumulando com outras tarefas no âmbito da segurança, instrução, tiro e treino físico, o TCor Silveira produziu um trabalho meticuloso, sendo muito considerado pelo seu saber e pelos dotes de comunicador que possui e que colocou em prática ao mais alto nível disponibilizando ao serviço do Exército uma valiosa capacidade nata de expressão e comunicação, devido a qualidade das suas exposições no âmbito das visitas ao designado Circuito Histórico do Castelo e do Regimento, destacando-se as visitas de Cursos de Promoção a Oficial General, Cursos de Estado-Maior e outros alusivos ao ensino militar ou de Adidos militares, incluindo dezenas de grupos escolares e de instituições e corporações.

O seu profundo conhecimento da realidade social da ilha Terceira, permitiu ainda constituir-se como um excelente elemento de ligação junto das entidades locais, pela sua aceitação natural, reconhecimento e confiança que lhe reconhecem como cidadão e como militar.

Pelos importantes serviços prestados, pelas relevantes qualidades e virtudes demonstradas, extraordinário desempenho e significativa contribuição para o cumprimento da missão e para a eficiência do Exército, é o TCor Luís Silveira merecedor deste público louvor, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo deles resultado prestígio, honra e lustre para o Regimento de Guarnição N.º 1, para a Zona Militar dos Açores e para o Exército Português.

17 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Torna-se público que por despacho do Secretário-Geral-Adjunto Contra-Almirante António José Gameiro Marques, de 4 de julho de 2016, é louvado o TCor Inf (08250992) **Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares** presta serviço há, cerca de, oito anos na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN), inicialmente na Área Técnica de Administração de Sistemas Aplicacionais (ATASA) da Direção de Serviços do Centro de Dados da Defesa (DSCDD) e, posteriormente, como responsável técnico desta área técnica (ATASA), interinamente desde 2 de março de 2015 e, de forma definitiva, desde 28 de janeiro de 2016.

Ao longo deste período o TCor Hélder Soares coordenou e esteve envolvido em diversos projetos, dos quais se salientam, pela importância e nível de envolvimento, a implementação do serviço de correio eletrónico no domínio defesa,pt, a implementação do Portal da Defesa atualmente em exploração, a renovação da plataforma de computação do Centro de Dados da Defesa (CDD), concluída em 2014, designadamente com a atualização da plataforma de correio eletrónico, a definição dos requisitos técnicos e arquitetura de informação do novo Portal da Defesa, incluindo a atualização da plataforma de portais, a implementação, em curso, do portal de recursos humanos, em ligação com o projeto mais vasto de implementação dos processos de recursos humanos, de todas as entidades da Defesa, em SAP e, no âmbito do apoio aos canais de comunicação externos (na Internet) das entidades apoiadas pela SG/MDN, o sítio evocativo do Centenário da I Grande Guerra, o sítio colaborativo de apoio às atividades da Iniciativa 5+5 Defesa, objeto de elogiosas referências em fora nacionais e internacionais, o sítio colaborativo de apoio às atividades do Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e os sítios evocativos "Memorial aos Mortos na Grande Guerra" e "2.º Centenário da Grande Guerra". Para além destes projetos, como responsável técnico da ATASA, o TCor Hélder Soares assegurou a correta administração de uma área que inclui a administração da plataforma do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIG-DN) que serve todas as entidades da DN, e ainda, da plataforma de portais e do correio eletrónico.

Militar dotado de um vasto conhecimento em sistemas de informação, metodologias de trabalho e experiência acumulada, o TCor Hélder Soares evidenciou uma extraordinária competência e espírito de bem servir que se refletiu na qualidade dos resultados obtidos. A rápida capacidade de reação a solicitações diversas e simultâneas colocaram desafios ao foco, motivação e empenho da equipa/área, ultrapassados com assinalável capacidade de liderança, com efeitos no excelente entrosamento da equipa que coordenou e da área técnica de que é responsável.

Oficial sempre muito frontal, leal e disciplinado, autodidata com elevada competência, iniciativa e determinação, tem criado, nas mais diversas situações, um extraordinário dinamismo às atividades que desenvolve, com provas dadas de elevado esforço e sentido de missão, contribuindo, de forma determinante para a adequada gestão técnica da arquitetura do domínio defesa.pt, no suporte direto ao Diretor de Serviços.

Assim, considera-se da mais elementar justiça louvar o TCor Hélder Soares pelas suas relevantes qualidades profissionais e pessoais, sentido de dever, de lealdade e de disciplina, reveladas de forma consistente ao longo deste período, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

04 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

(Louvor n.º 350/16, DR, 2.ª Série, n.º 132, 12jul16)

Desde há cerca de sete anos que o TCor Inf (14176992) **Francisco José Barreiro Saramago** presta serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), inicialmente na Área Técnica de Administração e Operação de Sistemas (ATAOS) da Direção de Serviços do Centro de Dados da Defesa (DSCDD), como Coordenador Técnico de Administração de Sistemas e, posteriormente, desde 28 de janeiro de 2016, como Coordenador Funcional daquela área (ATAOS).

Ao longo deste período o TCor Francisco Saramago coordenou e esteve envolvido em diversos projetos, dos quais se salientam, pela importância e nível de envolvimento, a concretização do plano de virtualização de servidores físicos, a consolidação do diretório do domínio defesa.pt, a instalação e configuração do serviço de suporte às atividades de ensino do Instituto da Defesa Nacional (*Moodle*), a instalação e configuração dos sistemas de suporte ao *Entreprise Project Management* e, mais recentemente, o papel essencial que desempenhou na renovação da plataforma de computação do Centro de Dados da Defesa (CDD) e no projeto, ainda em curso, de instalação e configuração da plataforma que suporta a Federação de Identidades Digitais da Defesa (FIDD). Para além destes projetos, inicialmente como coordenador e, posteriormente, como Coordenador Funcional da ATAOS, o TCor Francisco Saramago desenvolveu, com particular destaque, o planeamento, supervisão e execução das atividades

que asseguram a operacionalidade da infraestrutura tecnológica de suporte aos sistemas no CDD, incluindo a preparação da infraestrutura para acolher novos projetos, assegurando a sua correta administração, segurança e disponibilidade. Militar dotado de um vasto conhecimento em sistemas de informação, metodologias de trabalho e experiência acumulada, o TCor Francisco Saramago evidenciou uma extraordinária competência e espírito de bem servir que se refletiu na qualidade dos resultados obtidos.

Merece ainda referência, pela sua importância, a dedicação e capacidade formativa constantes, reveladas pelo TCor Francisco Saramago no acolhimento de novos colaboradores para o exercício de funções na área de administração de sistemas, as quais são consentâneas com um padrão de excelência que caracteriza toda a sua atividade. Oficial sempre muito frontal, leal e disciplinado, com iniciativa e determinação, com provas dadas de elevado esforço e sentido de missão, tem contribuído, de forma determinante, para a adequada gestão técnica da arquitetura do domínio defesa.pt, no suporte direto ao Diretor de Serviços.

Assim, considero da mais elementar justiça louvar o TCor Francisco Saramago pelas suas relevantes qualidades profissionais e pessoais, sentido de dever, de lealdade e de disciplina, reveladas de forma consistente ao longo deste período, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

24 de junho de 2016. — O Secretário-Geral da SGMDN, Gustavo André Esteves Alves Madeira.

(Louvor n.° 347/16, DR, 2.ª Série, n.° 126, 04jul16)

Torna-se público que por despacho do Secretário-Geral-Adjunto Contra-Almirante António José Gameiro Marques, de 4 de julho de 2016, é louvado o TCor Tm (17342788) **Henrique Martins dos Santos Cunha** pela eficiência, espírito de missão e forma extraordinariamente competente como tem desempenhado, durante os últimos oito anos, as suas funções de Consultor do Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional (SIGDN).

Exercendo funções na Direção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI) da Secretaria-Geral do MDN, sempre evidenciou uma elevada competência profissional e um extremo cuidado na avaliação e resolução de problemas que se lhe depararam, revelando elevado dinamismo e perseverança, determinantes para catalisar as vontades e orientar o esforço dos demais colaboradores. Na execução das suas atividades, merece especial destaque o *reporting* eletrónico, que os Ramos e Serviços Centrais (SC) do MDN têm que efetuar na prestação legal de contas ao Tribunal de Contas, assim como, na análise e conceção de *dashboards* de *business intelligence* para apoio à tomada de decisão.

Oficial distinto, dotado de um conjunto assinalável de qualidades das quais relevo a lealdade, espírito de missão, frontalidade e determinação, é possuidor de uma invulgar capacidade de trabalho, excelentes qualidades profissionais, humanas e de cooperação, as quais associadas a uma permanente disponibilidade e grande sentido do dever, fazem com que se tornasse num excecional colaborador de mérito reconhecido por subordinados, por dirigentes e por todos aqueles que usufruem dos seus serviços na sequência da concretização das soluções que tem vindo a desenvolver e que mais se têm adequado a todas as entidades da Defesa Nacional. Considero digno de realce e de acrescento de valor a análise e preparação de novos *dashboards* para alta direção, nomeadamente o "Dashboard Executivo da Defesa" com indicadores de execução globais para a alta direção da Defesa Nacional, o "Dashboard de Execução Orçamental" para o Sr. General CEMGFA e o "Briefing Logístico" que fornece indicadores de execução que apoiam o General Comandante Logístico e Administrativo da Força Aérea e todo o seu staff nas reuniões mensais de controlo da execução logística na Força Aérea.

De assinalar ainda, a forma invulgarmente clara e precisa como age e o seu permanente esforço em bem servir, nomeadamente no apoio aos utilizadores do SIGDN, consubstanciadas nas elevadas capacidades de âmbito técnico-profissional demonstradas, e que são fator determinante para a eficácia dos estudos que lhe são solicitados, assumindo-se como um precioso colaborador do responsável técnico da Área Técnica de Planeamento e Gestão da Informação (ATPGI) do SIGDN.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares do Tenente-Coronel Henrique Cunha como sendo um Oficial de elevada craveira, pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, denotando um notável desempenho e elevada competência profissional no exercício das suas funções pelo que deve ser apontado como uma referência, e ser publicamente distinguido com este merecido louvor.

04 de julho de 2016. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

(Louvor n.° 349/16, DR, 2.ª Série, n.° 132, 12jul16)

Desde há cerca de oito anos que o Maj SGE (06882481) José Armando Ramos Pessoa Dinis presta serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN), inicialmente na Área Técnica de Apoio ao Utilizador (ATAU) da Direção de Serviços do Centro de Dados da Defesa (DSCDD) e, desde 1 de março de 2013, que desempenha as funções de Coordenador Funcional da Área Técnica de Administração de Comunicações e Segurança (ATACS) da DSCDD. O Maj José Dinis tem ainda acumulado as funções de Oficial de Segurança das instalações da SGMDN nos Olivais. Ao longo deste período o Maj José Dinis esteve envolvido em diversos projetos, dos quais se salientam, pela importância e nível de envolvimento, a uniformização da plataforma de suporte à função de Service Desk no domínio defesa.pt, a migração do fornecedor de comunicações de dados e de voz da Rede de Comunicações da Defesa (RCD), os contributos providenciados, quer no âmbito da implementação do domínio defesa.pt, quer no projeto de renovação da plataforma de computação do Centro de Dados da Defesa (CDD), concluído em 2014 e, como Oficial de Segurança das instalações da SGMDN nos Olivais, a uniformização do sistema de controlo de acessos. Para além destes projetos, como responsável técnico da ATACS, o Maj José Dinis teve ainda que assegurar a adequada e correta administração de uma área com um impacto transversal em todo o domínio defesa.pt, quer na vertente de comunicações, quer na vertente de administração dos equipamentos de segurança da rede, apesar dos fortes condicionalismos resultantes da limitação de recursos humanos.

Relativamente a todos estes desafios sobressaíram as qualidades profissionais do Maj José Dinis que, aliadas a um persistente espírito de bem servir e permanente disponibilidade para o serviço lhe permitiram enfrentar com sucesso o desafio de liderar a ATACS, garantindo um desempenho de qualidade e providenciando, sempre de forma oportuna e leal, contributos determinantes para a adequada gestão técnica da arquitetura do domínio defesa.pt, no suporte direto ao respetivo Diretor de Serviços.

Em termos de características pessoais, com impacto direto nos resultados alcançados pela ATACS, salienta-se a forma como o Maj José Dinis se relaciona com todos os colaboradores e superiores hierárquicos, e a forma hábil como engenhosamente cultiva os canais informais, quer com o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), quer com os Ramos, para a articulação de aspetos essenciais com impacto na administração harmoniosa da infraestrutura de comunicações, com competência, iniciativa e bom senso, tornando-o num valioso membro facilitador da articulação interentidades, um leal referencial para as chefias e um exemplo, em termos gerais, pela postura ativamente otimista e determinada com que aborda os diferentes desafios.

Assim, considero da mais elementar justiça louvar o Maj José Dinis pelas suas relevantes qualidades profissionais e pessoais, sentido de dever e de lealdade, empatia e competência, reveladas de forma consistente ao longo deste período, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Secretaria-Geral e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

24 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, da SGMDN, Gustavo André Esteves Alves Madeira.

(Louvor n.° 346/16, DR, 2.ª Série, n.° 126, 04jul16)

Louvo o SMor Inf (10474881) **Carlos José Fazendas Quaresma** pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou ao longo dos últimos seis anos as funções de Adjunto do Major-General Comandante da Brigada de Reação Rápida (BrigRR), assim como pelas excecionais qualidades e virtudes militares continuamente demonstradas ao serviço do Exército, que devotadamente serviu durante 36 anos e 3 meses, traduzindo-se numa brilhante folha de serviços da qual constam 7 condecorações individuais, 2 coletivas e 14 louvores.

Após ter concluído em 1984, o Curso de Formação de Sargentos, na Escola de Sargentos do Exército, o SMor Quaresma prestou serviço na Escola Prática de Infantaria e no Regimento de Comandos onde se destacou na área da componente operacional e foi instrutor de sapadores em diversos Cursos de Comandos. Foi posteriormente colocado no Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Mecanizada, unidade onde através das suas relevantes qualidades pessoais, dinamismo, disponibilidade e conhecimentos técnicos conseguiu que os militares sob o seu comando alcançassem elevados padrões de desempenho, transmitindo-lhes confiança e segurança, consequência da forma exemplar e abnegada como desempenhou as suas funções.

A partir de janeiro de 1994, já como Sargento-Ajudante, prestou serviço no Comando das Tropas Aerotransportadas (CTAT), onde desempenhou, entre outras, as funções de Adjunto da 12.ª CIAT do 1.º Batalhão de Infantaria Aerotransportado (1BIAT); Chefe da Secção de Controlo de Cursos e Missões no Estrangeiro da Repartição de Pessoal do CTAT; Chefe da Secção de Registo e Arquivo da Secretaria do QG/CTAT e Sargento Adjunto da Repartição de Instrução e Treino do CTAT. No desempenho dessas funções, evidenciou grande capacidade de trabalho e de organização, assim como uma postura de permanente disponibilidade que lhe permitiram impor naturalmente a sua personalidade, generosa e dinâmica, tendo a sua conduta sido apontada como um exemplo a seguir. No período entre dezembro de 1995 e setembro de 2003, prestou serviço na Área Militar de São Jacinto, como Adjunto do Comando da 21.ª Companhia de Atiradores do 2.º BIAT; na Repartição de Pessoal do CTAT e na Brigada Aerotransportada Independente (BAI), onde desempenhou funções na Secção do Ajudante-Geral da BAI, tendo o seu desempenho nestas unidades sido francamente referenciado pelo rigor do seu trabalho e pelo elevado espírito de missão que denotou.

A partir de 2005 desempenhou funções na UA-CTAT, como Adjunto do Comando desta Unidade e em 2006 na Unidade de Aviação Ligeira do Exército (UALE) como Chefe da Secção de Formação. Após a sua promoção a Sargento-Mor assume na UALE as funções de Adjunto do Comando, as quais mantém até à sua nomeação, em 2010, para Adjunto do Major-General Comandante da BrigRR, funções que manteve até à data de passagem à situação de reserva.

Do desempenho destas funções, as quais realizou com elevado grau de responsabilidade autoridade e competência, de forma criteriosa e equilibrada, resultou um trabalho de ação de comando profícuo com significativo impacto e particular incidência no que se refere à implementação das diretivas escritas e verbais do Major-General Comandante da BrigRR, junto das classes de sargentos e de praças cujo cumprimento rigoroso contribuiu para a coesão e manutenção da disciplina, melhoria das condições do serviço e da vida interna na unidade, incrementando de forma indiscutível o moral e bem-estar dos militares que prestam serviço no Comando e Estado-Maior da BrigRR.

Participou em Forças Nacionais Destacadas (FND) em vários Teatros de Operações (TO), nomeadamente na Bósnia Herzegovina, no âmbito da *Operation JOINT ENDEAVOUR/IFOR*, entre janeiro e outubro de 1996, como Sargento Adjunto do Comando da 21.ª Companhia do 2.º BIAT, permanecendo naquele TO até finais de outubro. No Kosovo onde desempenhou de forma notável, dedicada e competente as funções de Adjunto do Oficial de Pessoal do Agrupamento BRAVO/BAI/KFOR e por último na Bósnia Herzegovina como Adjunto do Comando do 3.º BIPara, no âmbito da operação *JOINT FORCE*, exercendo a sua ação de comando através do exemplo e contribuindo de forma exemplar para o cumprimento da missão do batalhão quer durante a fase de aprontamento em Território Nacional quer durante o decorrer da missão naquele Teatro de Operações.

Pelo seu desempenho exemplar, é legítimo apontar o SMor Carlos Quaresma como um militar que orientou a sua carreira pelos princípios da lealdade e da honestidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter aliados a um inestimável espírito de missão, sendo inteiramente digno deste público louvor e de ver os serviços por si prestados ao longo da sua carreira, serem considerados, com inteira justiça, como notáveis, relevantes e extraordinários e dos quais resultou indiscutivelmente honra, prestígio e lustre para o Exército e para Portugal.

17 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Ao longo de seis anos o SCh Inf Res (18710384) **António Manuel Ferreira Fragoso** desempenhou as suas funções no Arquivo da Defesa Nacional (ADN) da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Apesar de não ser a sua especialidade de origem, o Chefe Fragoso revelou desde o início das suas funções um elevado espírito de missão e uma grande vontade de contribuir para a melhoria do serviço prestado pelo Arquivo de Defesa Nacional.

Militar dotado de um elevado sentido humano e de excelentes qualidades profissionais e pessoais, desempenhou diversas funções em áreas administrativas e técnicas como a arquivística, sendo de realçar o levantamento de processos do arquivo intermédio, evidenciando sempre uma elevada eficiência e um grande sentido de responsabilidade.

Destaque-se ainda a sua excelente capacidade de relacionamento, quer a nível interno, quer com os utilizadores do Arquivo, fruto da elevada dedicação com que exerceu as suas funções e que muito contribuiu para a qualidade do serviço público prestado pelo Arquivo de Defesa Nacional.

Para além dos factos referidos, o militar revelou sempre um exemplar aprumo militar, um forte sentido de disciplina, lealdade e camaradagem, que fazem dele um exemplo a seguir, sendo, por isso, merecedor deste público louvor.

23 de junho de 2016. — O Secretário-Geral da SGDN, Gustavo André Esteves Alves Madeira.

(Louvor n.º 345/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 126, 04jul16)

Louvo o SAj Inf (32597992) **Paulo Emanuel Camilo Lopes** pela forma extraordinariamente dedicada e pelo excecional entusiasmo e desempenho profissional com que, ao longo de 20 anos de serviço efetivo, serviu a Instituição Militar.

Em 1996 concluiu o 23.º Curso de Formação de Sargentos a foi promovido ao posto de Segundo-Sargento, passando a desempenhar as funções de Comandante de Secção de Atiradores no 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado. Promovido a Primeiro-Sargento em 1999, desempenhou funções de Comandante de Secção e Sargento de Pelotão de Atiradores no 2.º Batalhão Infantaria Paraquedista, onde conseguiu, pelo seu dinamismo, disponibilidade e valiosos conhecimentos técnicos, que os militares sob o seu comando alcançassem elevados níveis de desempenho operacional.

Participou em Forças Nacionais Destacadas (FND), em vários Teatros de Operações, Bósnia Herzegovina e Timor Leste, como Comandante de Secção de Atiradores, Afeganistão como Sargento de Pelotão e como G3 NCO Mentor da *Operational*, *Mentoring and Liaison Team da Kabul Capital Division do Afghan National Army* e Kosovo como Auxiliar do Adjunto do Comandante de Companhia e Sargento de Operações, efetuando o planeamento detalhado de todas as tarefas que lhe foram incumbidas, exercendo a sua ação de comando através do exemplo, revelando elevada competência técnico- profissional.

No Regimento de Comandos como Sargento-Ajudante, desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da 2.ª CCmds, onde evidenciou elevado espírito de missão, sentido do dever e responsabilidade, grande capacidade de organização e de planeamento, constituindo-se assim, como um leal e profícuo conselheiro, nas áreas administrativo-logística e operacional da companhia.

Pelas razões enunciadas, pela dedicação ao serviço, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, é o SAj Inf Paulo Lopes inteiramente digno deste público reconhecimento e de ver os serviços por si prestados serem considerados relevantes e extraordinários e dos quais resultou indiscutivelmente honra e lustre para os Comandos e para Exército.

17 de junho de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

1 de agosto de 2016

Posto	NIM	Nome	Pensão
Cor DFA	(50211411)	João José Segurado Rolão Candeias	€4 072,39

(Aviso n.º 8 487/16, DR, 2.ª Série, n.º 129, 07jul16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 161º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(17634176)	Cláudio Martins Lopes	12-06-2016
TCor	Inf	(04620286)	Gabriel José Costa Barbado	30-06-2016
TCor	Inf	(11614490)	Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira	30-06-2016
Maj	SGE	(10401478)	Sebastião Machado Fernandes	01-06-2016

(Despacho n.º 9 678/16, 06jul, DR, 2.ª Série, n.º 144, 28jul16)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Inf	(00862680)	Eurico Óscar Vieira Lima	01-06-2016
SMor	Cav	(19918180)	José Francisco Velez Realinho	01-06-2016
SMor	Cav	(09461880)	João Carlos da Silva Godinho	02-06-2016
SMor	Cav	(07641580)	Fernando Proença Henriques	15-06-2016
SCh	Para	(13451282)	Mário dos Santos Órfão	30-06-2016
SAj	SBF	(01439190)	João Eduardo Barroso Jeremias	27-06-2016
SAj	Eng	(07130981)	Fernando Manuel Antunes Jorge	30-06-2016
1Sarg	Aman	(11373378)	João Álvaro Ferreira da Rocha	30-06-2016

(Despacho n.º 9 864/16, 06jul, DR, 2.ª Série, n.º 148, 03ago16)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (17104379) **Pedro Jorge Pereira de Melo** para o cargo de Diretor de Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal.
 - 2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de agosto de 2016.

(Despacho CEME n.º 113/16, 28jul16)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa** para o cargo de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

- 2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.
 - 3. O presente despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016.

(Despacho CEME n.º 77/16, 07jun16)

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga** para o cargo de Diretor de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal.
- 2. É exonerado do referido cargo o MGen (03666381) José António da Fonseca e Sousa, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.
 - 3. O presente despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016.

(Despacho CEME n.º 76/16, 07jun16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, e da Portaria n.º 265/2000, de 17 de maio, o seguinte:

- 1 Exonerar o capitão-de-fragata AN António Edgar Pestana da Costa do cargo de oficial de ligação junto à *NATO Support Agency* (NSPA), no Luxemburgo, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 432/2013, de 7 de junho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de julho de 2013;
- 2 Nomear o Cor Inf (12870681) **Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque** para o cargo de oficial de ligação junto à NSPA, no Luxemburgo, por um período de três anos;
- 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

08 de agosto de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 248/16, DR, 2.ª Série, n.º 159, 19ago16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e atendendo ao disposto nas Portarias n.º 606/2009, de 22 de junho, e 496/13, de 3 de julho, o seguinte:

- 1 Nomear o Cor Cav (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo** para o cargo "Representante Nacional de Ligação junto ao SACT HQ", na Representação Nacional de Ligação junto do *Supreme Allied Command Transformation Headquarters* (NLR SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do Capitão-de-mar-e-guerra (23482) Luís Pedro Correia Policarpo, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
- 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 244/16, DR, 2.ª Série, n.º 155, 12ago16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

- 1 Nomear o TCor Inf (17914486) **João Manuel Mendonça Roque** para o cargo "OSC GSS 0030 *Military Assistant*", no *Supreme Allied Commander Europe Representative* (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Inf (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016 — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 233/16, DR, 2.ª Série, n.º 147, 02ago16)

- 1 O n.º 2 do meu despacho n.º 3 186/2016, 15 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, e republicado na OE 2.ª Série de 31 de março de 2016, página n.º 150, que designa como técnico especialista o TCor Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**, passa a ter a seguinte redação:
- "2 Para efeitos do disposto nos n.ºs 6, 8 e 12 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, com opção pelo vencimento correspondente ao lugar de origem, sendo o vencimento suportado pelo Exército."
 - 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2016.
 - 3 Publique-se no *DR*.

18 de julho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes.

(Despacho n.º 9 671/16, DR, 2.ª Série, n.º 144, 28jul16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

- 1 Nomear o SAj PQ (17698290) **Luís Miguel Gomes Rocha** para o cargo "OSC GSS 0060 *Staff Assistant (Administration)*", no *Supreme Allied Commander Europe Representative* (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do SCh Eng (17622286) Ernesto João Martinho, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.° 227/16, DR, 2.ª Série, n.° 144, 28jul16)

Exonerações

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (03666381) José António da Fonseca e Sousa para o cargo de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.
- 2. É exonerado do referido cargo o MGen (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.
 - 3. O presente despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016.

(Despacho CEME n.º 77/16, 07jun16)

- 1. Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga para o cargo de Diretor de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal.
- 2. É exonerado do referido cargo o MGen (03666381) **José António da Fonseca e Sousa**, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.
 - 3. O presente despacho produz efeitos desde 13 de junho de 2016.

(Despacho CEME n.º 76/16, 07jun16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, 2.°, 3.°, 8.°, 9.° e n.° 1 do artigo 10.° do Decreto-Lei n.° 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.° 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.° 55-A/2010, de 31 de dezembro, e atendendo ao disposto na Portaria n.° 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

- 1 Nomear o 086044-B Coronel PILAV António Manuel Gomes Moldão para o cargo "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Brasília, República Federativa do Brasil, acumulando com idênticas funções em Buenos Aires, República da Argentina, em Montevideu, República Oriental do Uruguai, e em Santiago, República do Chile, em substituição do Cor Art (02803883) **António Emídio da Silva Salgueiro**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de junho de 2016. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augus to Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 229/16, DR, 2.ª Série, n.º 144, 28jul16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

1 — Nomear o TCor Inf (17914486) João Manuel Mendonça Roque para o cargo "OSC GSS 0030 — *Military Assistant*", no *Supreme Allied Commander Europe Representative* (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Inf (09091485) **Paulo Jorge da Ponte Figueiredo**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016 — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 233/16, DR, 2.ª Série, n.º 147, 02ago16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

- 1 Nomear o (21090) Capitão-de-fragata FZ Clemente Manuel Fernandes Gil para o cargo "CJ2 001 *Branch Chief*", no *Multi-National Civil-Military Cooperation Group* (MNCIMICG), em Motta Di Livenza, Itália, em substituição do TCor Cav (07177087) **Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
- 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 17 de setembro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 243/16, DR, 2.ª Série, n.º 155, 12ago16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 95/85, de 3 de abril e 62/90, de 20 de fevereiro, e atendendo ao disposto nas Portarias n.ºs 606/2009, de 22 de junho, e 496/13, de 3 de julho, o seguinte:

- 1 Nomear o (083169-H) TCor PILAV Fernando Pereira Leitão para o cargo "Oficial de Ligação na Missão Militar junto da OTAN e UE (MILREP)", em Bruxelas, Reino da Bélgica, a fim de desempenhar funções na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER), em substituição do TCor Art (09177683) **Manuel Maria Barreto Rosa**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
- 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.°, 2.°, 3.°, 8.°, 9.° e n.° 1 do artigo 10.° do Decreto-Lei n.° 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.° 232/2002, de 2 de novembro, e pela Lei n.° 55-A/2010, de 31 de dezembro, e atendendo ao disposto na Portaria n.° 780/2015, de 28 de setembro, o seguinte:

- 1 Nomear o (415984) Sargento-Chefe ETS José Carlos Marques Nunes para o cargo "Arquivista/Amanuense", no Gabinete do Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Maputo, República de Moçambique, em substituição do SCh Art (06031585) **Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de junho de 2016. (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

18 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 226/16, DR, 2.ª Série, n.º 144, 28jul16)

Manda o Governo, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, o seguinte:

- 1 Nomear o SAj PQ (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha para o cargo "OSC GSS 0060 Staff Assistant (Administration)", no Supreme Allied Commander Europe Representative (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, em substituição do SCh Eng (17622286) Ernesto João Martinho, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.
- 2 Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.
 - 3 A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

18 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

(Portaria n.º 227/16, DR, 2.ª Série, n.º 144, 28jul16)

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

TCor Art (11877881) **Vítor Manuel Simões de Oliveira**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no CR Lisboa, desde 08 de julho de 2016.

V—OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RPFES:

2016

julho	29	SCh	Eng	(50557511)	Américo dos Santos;
agosto	01	Sarg	Inf	(51199211)	Ernesto Noites Passinhas;
agosto	01	1Sarg	SGE	(52243911)	Manuel João dos Santos;
agosto	05	Cor	Eng	(50975011)	António Manuel Vilares Cepeda;
agosto	08	TCor	Art	(50013011)	Humberto Duarte Grácio;
agosto	08	SAj	Inf	(51986711)	João Evangelista Pinheiro;
agosto	09	SCh	Mat	(51260911)	José Leitão;
agosto	12	TCor	TExpTm	(50572411)	José Francisco Amiguinho Salgado;
agosto	13	MGen		(51197211)	Henrique Manuel Lages Ribeiro;
agosto	14	Cap	SGE	(50883311)	Armando Pereira de Almeida;
agosto	16	1Sarg	Inf	(51707711)	Artur Felício Marques;
agosto	17	Cor	Inf	(51345611)	José Gonçalves Quelhas;
agosto	17	Maj	SGE	(50040011)	Joaquim Manuel Brígida Flor;
agosto	20	SAj	PQ	(08300375)	Gentil Rodrigues da Silva;
agosto	24	SMor	SGE DFA	(46349558)	António Parreira Salado;
agosto	27	MGen		(51367811)	Orlando Rodrigues da Costa.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE N.º 08/31 DE AGOSTO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares em regime de contrato:

Ten	(09472303)	Filipe Miguel Pereira Laginhas Loureiro Abrantes;
Ten	(01509100)	Rogério Paulo de Sousa Madeira;
Ten	(00589602)	Luís Filipe Catarino Franqueira;
Ten	(19968699)	Paulo Roberto Figueiredo Pacheco;
Ten	(01168201)	Mariana Silva Branco de Andrade;
Ten	(15774703)	Bruno Miguel Vieira Rasteiro;
Alf	(04710501)	André Joaquim Lima Ribas.

(Despacho 31mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares em regime de contrato:

2Sarg	(06500503)	Manuel de Abreu Ferreira Calado da Maia;
CbAd	lj (00770309)	José dos Santos Pinhal;
1Cb	(08344010)	Dário Luís Bernardo Galvanito;
1Cb	(19892405)	Nelson Davide Pimenta da Graça;
2Cb	(09459204)	José Carlos Justino Afonso;
Sold	(03011709)	Bruno Daniel Martins Pereira;
Sold	(17186603)	Andreia Adelina Ramos de Pina;
Sold	(15244610)	Gonçalo André de Oliveira Alcobia;
Sold	(06423305)	Carlos Miguel Pereira Oliveira;
Sold	(01293303)	Vítor Manuel Neto Rocha:

```
Sold (14728811) Pedro Xavier Abreu dos Santos;
Sold (17255205) Daniela Sofia Garcia da Costa.

(Despacho 31mai16)

CbAdj (00307710) João Carlos Fernandes Gomes;
1Cb (06727611) José João Marques Monteiro;
Sold (02215510) Ricardo Jorge Gil Clara Pinto Soares;
```

(Despacho 17jun16)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho, da data que se indica, do Diretor de Serviços de Pessoal em exercício de funções em regime de suplência, no âmbito da delegação de competências, e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares em regime de contrato:

```
Ten
         (19475705)
                      Filipe José da Fonseca Barroqueiro;
Ten
         (00618202)
                      Nuno Gonçalo Inácio Reboleira;
         (13230511)
                      Jorge Telmo Borges Lopes;
2Sarg
                      Jorge Miguel Monteiro Ribeiro;
2Sarg
         (19070406)
Furr
        (15115503)
                      Miguel Ângelo da Rocha Guimarães;
                      José Cristiano Caldeira Freitas;
1Cb
         (03192711)
1Cb
         (10567106)
                      Ricardo Jorge Silva Cipriano;
                      Sara Filipa Sousa Pulguinhas;
1Cb
        (19381005)
1Cb
                      João Manuel dos Reis Duarte;
        (02851911)
1Cb
        (18710204)
                      Hugo Manuel Carvalho Arantes;
1Cb
         (01782611)
                      Hugo Manuel Guerra Afonso;
1Cb
                      Francisco José da Costa Silva;
        (03066810)
1Cb
        (07874905)
                      José Luís Silva da Costa:
1Cb
                      Bruno José Andrade Loução;
        (11374806)
1Cb
         (06188103)
                      Idalino Maria Ventosa São Bento:
1Cb
        (06517511)
                      Daniel Filipe Monteiro Coelho;
1Cb
                      José Diogo Andrade Rodrigues;
        (19390805)
1Cb
                      André Filipe da Costa Pereira;
         (08374711)
2Cb
                      Cláudia Patrícia Lopes dos Santos;
        (17286012)
2Cb
                      Rui Miguel Ribeiro Marques;
        (17538611)
2Cb
                      Francisco José da Costa Mendes Alves;
        (10884910)
Sold
                      Carlos Filipe Guerra Bordalo;
         (00739211)
Sold
                      Jorge Filipe Monteiro Cristóvão;
         (15813305)
                      Ana Filipa Santos Marto;
Sold
         (01990105)
                      Hugo Manuel dos Santos Martins;
Sold
         (06325404)
Sold
        (14137609)
                      Diogo Joaquim Santos Miguel;
Sold
                      Flávio Vieira Duarte:
         (09293211)
                      Patrícia Isabel da Silva António;
Sold
        (05947103)
Sold
        (04673809)
                      Daniela Filipa de Sousa Sacramento;
                      Fábio Ângelo Ferreira de Almeida;
Sold
        (16098505)
                      André Alexandre Dias Almeida:
Sold
         (13341810)
Sold
                      Daniel de Almeida Aires;
        (10687611)
Sold
         (02187011)
                      Fábio Daniel Sá da Cruz:
Sold
         (04280811)
                      Fábio Filipe Faria Costa;
Sold
        (13615009)
                      Maria Isabel Pacheco Mendes;
Sold
                      Igor Xavier Vieira da Silva Lourenço;
         (00123311)
```

```
Sold
                      João Pedro Ribeiro Couto;
        (11138211)
Sold
         (19549111)
                      Telmo José Gomes Pereira;
Sold
         (14975010)
                      Daniel Filipe Rodrigues Amaral;
Sold
         (00188506)
                      Diogo Filipe Simões Lacerda;
Sold
         (06477303)
                      Irina Vanessa Borges de Castro Carvalho;
Sold
         (11760011)
                      Caroblingue Anselmo Mendes;
Sold
                      Bruno Gonçalves Melo;
        (13643112)
Sold
        (10171411)
                      Válter Alberto Nicolau Ponte:
Sold
         (10375305)
                      Tiago Manuel da Cruz Ferreira;
Sold
        (17051109)
                      Tiago Daniel de Almeida Ferreira;
Sold
        (16043105)
                      Fábio José Martins Silva;
Sold
                      Jorge Fernando Ribeiro Aguiar;
        (15862510)
                      Daniel Filipe Andrade Fernandes;
Sold
        (14185810)
Sold
         (10139605)
                      João Eurico Sena da Luz Gomes Monteiro;
Sold
                      Natália Daniela Ferreira Simões Martins da Costa;
        (18472806)
Sold
                      Telmo Filipe Ferreira Duarte:
         (01478111)
Sold
         (13088006)
                      Filipe António Pereira Nunes;
Sold
                      Ricardo Alexandre Quintans Pereira;
         (14956303)
Sold
        (09509509)
                      Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista;
Sold
         (08419709)
                      João Miguel Gouveia Gonçalves;
Sold
         (16638009)
                      Duarte José Magalhães Cruz;
Sold
         (10444705)
                      João Miguel Braga da Silva;
Sold
        (13114006)
                      João Manuel da Rocha Antunes;
Sold
         (01179305)
                      Inês Isabel Heliodoro Portalegre Neves;
Sold
         (08045811)
                      Fábio Miguel Soares Reis;
                      Fábio André Martins Alves;
Sold
        (12450210)
Sold
        (17961006)
                      Ana Isabel Vicente Carmona;
Sold
         (01210611)
                      Nuno Filipe dos Santos Runa;
Sold
         (05006904)
                      Bruno Miguel Ferreira do Nascimento;
Sold
         (10146010)
                      Diogo Alexandre Marques Soares;
Sold
                      André Miguel Guimarães Moreira;
        (00261305)
Sold
        (17287710)
                      Daniela Patrícia Lopes Matias;
Sold
                      Cristiano José Rosa da Costa;
        (00140610)
Sold
         (12706206)
                      Filipe Miguel de Matos Florindo;
Sold
        (07431711)
                      Paulo Jorge da Costa Rodrigues Araújo;
Sold
         (03507511)
                      Andreia Sofia Mota Pacheco.
```

(Despacho 20jun16)

```
Ten
       (10306700)
                      Cândido Encarnação Peres;
                      Diogo Manuel Pereira Alves Pinto;
2Sarg
       (11569905)
CbAdj (04749304)
                      José Ângelo Castro Dias;
                      André Alexandre Marques da Cruz;
CbAdj (19572306)
1Cb
       (10759610)
                      Cristiano Gabriel Artilheiro Minhoto;
1Cb
       (05596709)
                      Bruno Miguel Carreira Martins;
1Cb
       (11783909)
                      Tiago Fernando Pereira Carvalho;
1Cb
       (10521909)
                      Paulo Sérgio Caetano Moita;
1Cb
       (06273209)
                      João Carlos Correia da Silva;
                      Rui Miguel Arez Sebastião;
1Cb
       (06962411)
1Cb
       (07527910)
                      Ricardo Alexandre Vieira da Rocha;
                      Tiago Fernando da Silva Pinto;
1Cb
       (13228511)
1Cb
       (11218906)
                      Ricardo Miguel da Silva Gomes;
1Cb
                      André Filipe Ferreira de Oliveira;
       (18952312)
1Cb
       (17170011)
                      Filipe Miguel Francisco Lobo;
```

4.61	(0.70.40.50.5)	
1Cb	(05049606)	Alfredo Cristiano Silva César;
1Cb	(14786210)	José Filipe Afonso Gonçalves;
1Cb	(16072910)	João Eduardo da Conceição Marques Alves;
1Cb	(16208611)	André Filipe de Almeida Couto;
1Cb	(00946709)	Tiago Filipe Pereira Bastos;
1Cb	(17617511)	Diogo Miguel Ramos Pires;
2Cb	(15274411)	Joaquim Paulo Monteiro Inglês;
2Cb	(16445510)	Pedro Miguel Oliveira Vairinhos;
2Cb	(09137411)	Pedro Henrique Costa Pereira Pinto;
Sold	(15590310)	Ludgero Neto Pinto;
Sold	(19876210)	Luís Miguel Neto Ferreira;
Sold	(17181611)	Fernando Emanuel Araújo Magalhães;
Sold	(14262910)	Carlos Manuel Alves Gonçalves;
Sold	(14907905)	Hélder Filipe Picote Bártolo;
Sold	(00236909)	Cristiano Oliveira da Silva;
Sold	(07529812)	Manuel José Salvador Quaresma;
Sold	(16934806)	Tiago Filipe Ferreira Anes;
Sold	(06584910)	Miguel de Jesus Correia Machado;
Sold	(09146411)	Tiago Filipe Parente Carvalho;
Sold	(13582912)	Hélder Henrique Ramalho Vieira;
Sold	(08709510)	Ricardo Manuel Moreira Barbosa;
Sold	(14998009)	Miguel Ângelo Fama Lopes Pedro;
Sold	(08428104)	Nélson Emanuel Alves Queirós Neves;
Sold	(19111411)	Válter Nélson Monteiro Azeredo;
Sold	(06595306)	Carlos Alberto Santa Rosa Monteiro da Silva;
Sold	(02022206)	André Frederico Martins Lourenço;
Sold	(04849211)	Ricardo Miguel Pinto Lopes;
Sold	(16035504)	Luís Carlos Araújo de Sousa;
Sold	(09346510)	Ricardo Daniel Dias Cacheira;
Sold	(04014909)	Teresa Raquel Almeida Madeira de Campos Monteiro;
Sold	(17129110)	Fábio Alexandre Meneses da Silva Freitas;
Sold	(18460011)	Jorge Alexandre Vaz Antunes;
Sold	(14703402)	Bruno Sérgio Pinheiro Gomes;
Sold	(05428305)	Ana Palmira da Costa Vieira;
Sold	(00077005)	Dário Duarte Bento;
Sold	(07829804)	Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
Sold	(15001311)	Bruno Ricardo Moreira de Sousa;
Sold	(04986311)	João Marcelo Faustino Santos;
Sold	(18872609)	Ana Margarida Sousa Ventura;
Sold	(08724211)	Marco José Gomes Fonseca;
Sold	(01949905)	Luís Carlos Rentes Lopes;
Sold	(03402010)	Renato Filipe Ribeiro Fonseca;
Sold	(04201811)	Ruben Flávio de Freitas Zuzarte de Mendonça;
Sold	(17194104)	Fernando José Moura Fangaia Silva Ribeiro;
Sold	(16675109)	Fábio Nuno Almeida Bernardo;
Sold	(01871206)	César Cristiano de Almeida Pinto;
Sold	(14405105)	Stephane Sá Pereira;
Sold	(01643704)	Tiago José Leite dos Santos Pereira;
Sold	(04710211)	Isac Queirós Pereira;
Sold	(03841010)	Vasco Miguel Abranches Sirgado;
Sold	(14733010)	Flávio André Oliveira da Graça;
Sold	(19662010)	Hugo Dinis Félix;
Sold	(11902809)	Pedro Severino Silva Lopes;
Sold	(03423903)	Marco André Lopes Barroso;
	•	•

Sold	(12070410)	Paula Alexandra José Viegas;
Sold	(05358610)	Bruno Alexandre Fragoso Filipe;
Sold	(01422809)	Milene Andrade Antunes;
Sold	(16754706)	Micael Narciso Núncio Toito;
Sold	(02680109)	Fábio Manuel Filipe de Melo;
Sold	(08431009)	Diogo Manuel da Rocha Santos;
Sold	(16262512)	Jorge Filipe Pereira Dias;
Sold	(01678810)	Susana Vieira Pires;
Sold	(11153703)	Jorge Filipe Oliveira Pinto;
Sold	(03260603)	Severino António Pedras Fanha;
Sold	(12801211)	Ana Estela Engeitado Calção;
Sold	(08469012)	António Miguel Gomes Pautuleia;
Sold	(10025110)	Vítor Hugo Sá Cardoso;
Sold	(01463905)	Rute Daniela Pereira Andrade;
Sold	(18209204)	Helena Maria Tavares de Pinho;
Sold	(01360709)	Hugo Filipe da Costa Simões;
Sold	(11934411)	Andreia Sofia da Conceição Costa.

(Despacho 22jun16)

(14889310)	André Luís Borges Estevão;
(10656311)	Mário Jorge Ferreira Monteiro;
(12599010)	Iúri André de Araújo Martins;
(01161512)	Rafael Rocha Moreira;
(19381005)	Sara Filipa Sousa Pulguinhas;
(02337205)	Leonel de Oliveira Fernandes;
(13217710)	André Portela Taveira;
(00526803)	João Filipe Pontes Fernandes;
(14916210)	Mónica Alexandra da Cruz Silva;
(13926309)	Nuno Guilherme Pinto das Neves;
(12134803)	João Valério Rio Pedro;
(04569712)	Gonçalo Filipe Rascão da Silva;
(16279306)	Tiago José Carvalho Pereira;
(17284911)	Pedro Manuel Gonçalves Moreira;
(12592409)	Pedro Emanuel de Sousa Cayola Mourão;
(15827909)	Diogo Ricardo Freitas Martins Gomes da Silva;
(03170611)	Filipe André Pacheco Monteiro;
(16926309)	Ana Cláudia Oliveira Ferreira;
(13579911)	Fábio Manuel Cerqueira de Sousa;
(13599011)	Marcelo Alexandre dos Santos Barros;
(09914506)	Marlene Isabel Grilo Neves.
	(10656311) (12599010) (01161512) (19381005) (02337205) (13217710) (00526803) (14916210) (13926309) (12134803) (04569712) (16279306) (17284911) (12592409) (15827909) (03170611) (16926309) (13579911) (13599011)

(Despacho 13jul16)

Por despacho de 15 de fevereiro de 2016, de S. Exa. o General CEME foram autorizados a aceitar condecorações estrangeiras, os militares que se indicam:

Medalha Rotation Forces - Lithuania

2Sarg	(01200404)	Ismael Salvador Martins Sá;
2Sarg	(06128109)	Flávia Alexandra Moreira;
2Sarg	(07886811)	Jorge Emanuel Ferreira da Silva;

Г	(05102710)	
Furr	(05182710)	Frederico José Meireles Pereira;
Furr	(01433211)	Pedro Miguel Mano Barbosa;
CbAdj	(13789305) (15282909)	José Manuel Peixoto de Sousa;
CbAdj	,	José Rafael Tinoco Coelho;
CbAdj CbAdi	(13301102)	Pedro Jorge Almeida Silva; Cristiano André Costa de Sousa;
CbAdj	(03459910)	
1Cb	(00158303)	Luís Carlos Correia Machado;
1Cb	(07147003)	Bruno Ferreira Faria;
1Cb	(10049710)	Filipe Manuel Moreira dos Santos;
1Cb	(12505510)	Luís André da Costa Monteiro;
1Cb	(08238112)	Roberto Carlos Carvalho da Silva;
1Cb	(16299011)	José Carlos Gomes da Silva;
1Cb	(14024610)	Cláudia Alexandra Lima Ferreira Costa;
1Cb	(04555110)	Jorge Miguel Neto de Castro;
1Cb	(11816811)	Cláudio Oliveira Martins;
1Cb	(08218906)	João Filipe Moreira Ramos;
1Cb	(12834111)	Filipe José Rodrigues da Costa;
1Cb	(17334611)	João Carlos Leiroz da Purificação;
1Cb 1Cb	(06600711)	Pedro Miguel Ferraz Pinto; David Luís de Almeida Mota;
	(18854910)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1Cb	(14085212)	José Pedro da Silva Carvalho;
1Cb	(07254209)	Joaquim Ricardo Vieira Ribeiro; António Pedro Maia Ribeiro;
1Cb	(04120410) (08936411)	,
1Cb 1Cb	` '	Luís Filipe Clemente Martins; André António Ribeiro Teixeira;
1Cb	(17248309)	
	(13161509)	Tiago Manuel Fernandes Pereira;
1Cb	(16474704)	Miguel de Barros Carvalho;
1Cb 1Cb	(17203911) (10566212)	Gabriel da Silva Santos;
Sold	(10366212)	Fernando Filipe Oliveira Lopes; Carlos Joel Cavadas e Sousa;
Sold	(17161305)	Rui Jorge Alves Pimentel Peixoto;
Sold	(17101303)	João Miguel Alves Pereira;
Sold	(06444210)	Vânia Raquel Silva Cunha;
Sold	(15324506)	António Agostinho Vieira de Sousa;
Sold	(19397906)	Nuno Miguel Ribeiro Magalhães;
Sold	(13606905)	José Pedro Vieira Ferreira;
Sold	(13000903)	Diogo Miguel Silva Meira da Rocha;
Sold	(13928700)	Pedro Manuel Oliveira Rodrigues;
Sold	(06462306)	Ricardo Manuel Abreu da Costa;
Sold	(11658606)	Sandra Sofia Rocha Coelho;
Sold	(09723610)	Henrique Daniel Rodrigues Oliveira;
Sold	(09583004)	Óscar Henrique da Silva Lopes;
Sold	(02422410)	Pedro Manuel Barbosa Durães;
Sold	(02422410) (01221810)	Ana Cláudia Gomes Pereira;
Sold	(10073202)	João Carlos de Ascenção Dantas;
Sold	(10073202)	Carlos Miguel Correia Magalhães;
Sold	(15047704)	Diana Patrícia da Silva Barbosa;
Sold	(13047704)	Joaquim Miguel Rodrigues Antunes;
Sold	(13606306)	Filipe Martinho Pereira Novais;
Sold	` '	•
Sold	(02221010) (09436503)	Carla Adriana Rêgo de Sousa;
Sold	(09436503)	Hélder Valdemar Marques Ferreira Dias da Silva; Rúben Joel Brás Freitas;
Sola	(02300309)	Ruben Juei Dias l'Iellas,

Sold (02627709) Eduardo Luís Veiga Martins; Sold (08500111) Adriano Filipe Gonçalves Lopes; Sold (00894804) Cristina Azevedo da Costa; Sold (03164505) Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues; Sold (18084910) André Azevedo Ferreira; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (18500211) Miguel da Silva Rodrigues; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (04258112) Nosé Moreira de Sampaio; Sold (04258101) Ricardo Acyre Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (03470509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (0417870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Go			
Sold (18500111) Adriano Filipe Gonçalves Lopes; Sold (00894804) Cristina Azevedo da Costa; Sold (03164505) Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Rodrigues; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04528412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (04528412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (045890310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (07681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (17870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04523610) José Muno Sá Gonçalves; Sold (04269009) José Pedro da Costa Jorge; Sold (04269009)	Sold	(02627709)	Eduardo Luís Veiga Martins;
Sold (00894804) Cristina Azevedo da Costa; Sold (03164505) Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues; Sold (18084910) André Azevedo Ferreira; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (18500211) Miguel da Silva Rodrigues; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (0768012) João Pedro da Costa Lopes; Sold (073406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (073406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (07370370) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves;	Sold	` '	e ·
Sold (03164505) Ricardo Filipe Ferreira Rodrigues; Sold (18084910) André Azevedo Ferreira; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (017870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04253610) José Pernando Fernandes Lopes; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; S	Sold	` '	
Sold (18084910) André Azevedo Ferreira; Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (18500211) Miguel da Silva Dionísio; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04258501) Simon André Ferreira da Costa; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (04152903) Podro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04253610) José Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (042549003) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04264900) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04264900) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (08262411) Ricardo Mig		` '	,
Sold (02194905) Gabriel Rodrigues Pereira; Sold (18500211) Miguel da Silva Rodrigues; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04528501) Simon André Ferreira da Costa; Sold (04528412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17882211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (037407030) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) Jošé Fernando Fernandes Lopes; Sold (04512903) Joše Fernando Fernandes Lopes; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold		` '	
Sold (18500211) Miguel da Silva Rodrigues; Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (04258501) Simon André Ferreira da Costa; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (07382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (07406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (017870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04253610) José Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (042543211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vánia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (1806211		` '	*
Sold (02973609) Luís Miguel da Silva Dionísio; Sold (12853011) Simon André Ferreira da Costa; Sold (04258402) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (017870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04523610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (045267411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (082320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda;		` '	
Sold (12853011) Simon André Ferreira da Costa; Sold (04528409) João Hilário Oliveira; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04512903) Jošé Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vánia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vária Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vária André Magalhães Miranda; Sold <td></td> <td></td> <td></td>			
Sold (04528509) João Hilário Oliveira; Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) José Pennando Fernandes Lopes; Sold (04523610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (082320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (082320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold		,	
Sold (04258412) Nelson José Martins Azevedo Oliveira; Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08244206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (082320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (1364911) Gardo Ferreira; Sold (196847		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Sold (08590310) Melissa Moreira de Sampaio; Sold (17382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04269009) José Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08244206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amoria Sold (02344206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amoria Sold (02340504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (07688611) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (1368411) André Portela Taveira; Sold			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Sold (17382211) José Pedro da Costa Lopes; Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04269009) Josel Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (082320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (16759		` '	
Sold (17681012) Ricardo Xavier Arantes Barros; Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (017870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04253010) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (13684711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; S		,	•
Sold (03406906) Filipe Miguel Araújo Peixoto; Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (17870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vútor André Magalhães Miranda; Sold (13749411) Vútor André Magalhães Miranda; Sold (178906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (1905310) Filipe António Laranjeira Ferreira;			<u>-</u>
Sold (01703703) Pedro Simão da Silva Pereira Costa; Sold (17870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (02469009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02320504) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amoria Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (13896211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold		` '	•
Sold (17870509) André Fernando Sousa Dias Fonseca; Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (12343211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		,	
Sold (04512903) João Fernando Fernandes Lopes; Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (12343211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16779611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (106238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (06238111) </td <td></td> <td>` '</td> <td>*</td>		` '	*
Sold (04253610) José Nuno Sá Gonçalves; Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (12343211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5		,	
Sold (05627411) Ricardo Miguel Macedo Vilar Nunes; Sold (12343211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		,	* '
Sold (12343211) Nuno Tiago Costa Jorge; Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (13334811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (09872910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5		` /	
Sold (04269009) Joel Plácido Antunes Fernandes; Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5		,	
Sold (08126411) Vânia Alexandra Carvalho Oliveira Queiróz; Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (06238111) José Alexandre Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (06351910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		,	
Sold (02944206) Maria Celeste Montenegro de Oliveira Amori Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (06238111) José Alexandre Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;			
Sold (02320504) Ricardo Filipe Teixeira Pinto; Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		` '	
Sold (13749411) Vítor André Magalhães Miranda; Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5		` '	<u> </u>
Sold (18906211) Carlos José da Costa Ferreira; Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5			-
Sold (07688611) Micael de Sousa Fernandes; Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5	Sold		
Sold (13217710) André Portela Taveira; Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5	Sold	(18906211)	Carlos José da Costa Ferreira;
Sold (16084711) Gaspar Rafael Oliveira Mendes; Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5	Sold	(07688611)	Micael de Sousa Fernandes;
Sold (19050310) Filipe António Laranjeira Ferreira; Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5	Sold	(13217710)	André Portela Taveira;
Sold (16759611) Fábio Lemos Fernandes; Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(16084711)	Gaspar Rafael Oliveira Mendes;
Sold (12789805) Diogo Miguel Martins Faria; Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(19050310)	Filipe António Laranjeira Ferreira;
Sold (06238111) José Alexandre Silva Barbosa; Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(16759611)	Fábio Lemos Fernandes;
Sold (16454109) Marco André Gonçalves de Oliveira; Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(12789805)	Diogo Miguel Martins Faria;
Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(06238111)	José Alexandre Silva Barbosa;
Sold (03534811) André Filipe Freitas Lima; Sold (12182611) Pedro Filipe João Ferreira; Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(16454109)	Marco André Gonçalves de Oliveira;
Sold (16710309) André Eusébio Correia; Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold		
Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(12182611)	Pedro Filipe João Ferreira;
Sold (00266511) Hugo Filipe Magalhães Guimarães; Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(16710309)	•
Sold (13684113) José Augusto Soares da Silva; Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold		Hugo Filipe Magalhães Guimarães;
Sold (00517309) Tito José de Sousa Abreu; Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	(13684113)	
Sold (10317212) Luís Adriano Coelho Igreja; Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Sold	,	
Sold (09872910) António Alejandro Martins Diaz; Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;			·
Sold (16251910) Rui Jorge Dias Alves; Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		` /	
Sold (05351910) Carla Susana Sampaio Requeijo; Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		,	· ·
Sold (10805812) Celso António Fernandes Vieira. Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;			-
Medalha Nato Non-Article 5 Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;		` '	
Ten (03702504) Márcio Filipe da Cruz Coelho;	Doid	(10003012)	Collo I intoliio I cinuliaco Vicitu.
` '			Medalha Nato Non-Article 5
` '	Ten	(03702504)	Márcio Filipe da Cruz Coelho:
	CbAdj	(03702304)	Hélder Filipe Simões Henriques;
ChAdi (07286509) Paulo Jorge Moreira Ribeiro:	·	` /	•

Paulo Jorge Moreira Ribeiro;

(07286509)

CbAdj

C1 A 11	(00101500)	MA D ' M 1 E / 1
CbAdj	(02191502)	Nélson Domingos Mendes Furtado;
CbAdj	(05150706)	José Gregório Abreu Faria;
CbAdj	(13831503)	Luís Carlos Trino Ferreira;
CbAdj	(02931502)	Hilário Alexandre Pinto Matos Pais;
CbAdj	(06369710)	André Filipe Pereira Lopes;
CbAdj	(15749203)	Pedro Daniel Passos da Silva;
1Cb	(13475011)	Vítor Paulo dos Santos Nunes;
1Cb	(13384611)	Frederico Edgar Fernandes Gonçalves;
1Cb	(12599010)	Iúri André de Araújo Martins;
1Cb	(09853609)	Fábio Filipe Ferreira Pinto;
1Cb	(11206810)	Flávio Miguel Loureiro da Silva;
1Cb	(08999911)	Alexandre Daniel Alves Cunha;
1Cb	(10677511)	Flávio André da Cunha Machado;
1Cb	(12054611)	Ângelo Filipe Oliveira Ribeiro;
1Cb	(10658810)	Diogo Jorge da Silva Vieira;
1Cb	(01403809)	Jorge Miguel Duro Pereira Lima;
1Cb	(10650405)	
1Cb	(06567410)	José Angel Santos da Ressurreição;
	,	Freddy António Freitas Martins;
1Cb	(04851111)	Norberto Aveiro Nunes;
1Cb	(03437802)	Ricardo Cravo Marques;
1Cb	(00956906)	Pedro Rafael Costa Pereira;
1Cb	(00965011)	Joel Alexandre Oliveira Leiras;
1Cb	(19059212)	João Luís Torres dos Santos;
1Cb	(02920109)	Cláudio Ribeiro Marques;
1Cb	(00536711)	João Pedro Bravo Viana;
1Cb	(11976210)	Marco Aurélio Araújo Gomes;
1Cb	(05565106)	Mário Pedro Neto da Silva do Rosário;
1Cb	(14403212)	Olga Marisa Fernandes Vieira;
1Cb	(13111812)	José Miguel Sousa da Costa;
1Cb	(13419109)	René Luís Correia Paulo;
1Cb	(13590506)	Gonçalo Pimenta Vasconcelos;
1Cb	(04724610)	Rosa Maria Silva Gonçalves;
1Cb	(08542202)	Paulo Alexandre Rodrigues Lopes;
1Cb	(04684210)	Pedro António dos Santos Torres;
2Cb	(19217505)	André Tiago Ascenção Santos;
2Cb	(19420511)	Pedro Tiago Ferreira Rodrigues;
2Cb	(16809111)	João Ricardo Carneiro Gonçalves;
2Cb	(14483911)	André Manuel Baptista Machado;
2Cb	(03381109)	Paulo Jorge Veiga de Araújo;
2Cb	(01554213)	Rúben Filipe Simões Rodrigues;
2Cb	(02450111)	Daniel Andrade Mendes;
2Cb	(16059213)	João Tiago Faria Carvalho;
2Cb	(17481911)	Nélson Américo da Silva Santos;
Sold	(00416506)	Victor Aureliano Gomes Fernandes;
Sold	(16476205)	Bruno Filipe Cardoso Lemos Oliveira Teixeira;
Sold	(09011904)	Pedro Ernesto Rebelo da Silva;
Sold	(02118010)	Jesuíno Vieira Pinto;
Sold	(03615009)	José Tiago Cunha Dias;
Sold	(04303909)	Carlos Alexandre Lima Miranda;
Sold	(16603411)	Carla Sofia da Silva Moreira;
Sold	(13629711)	Ricardo Manuel Santos Araújo;
Sold	(17030210)	Jorge Filipe Viana Oliveira;
Solu	(17030210)	Joige i inperiana Onvena,

Sold	(06543910)	Fábio Dinis de Sá Dantas;
Sold	(07319610)	João Paulo Cerqueira da Rocha;
Sold	(00980811)	André da Costa Gomes;
Sold	(18865810)	José Daniel Rodrigues Machado;
Sold	(18776811)	Ângela Cristina Rocha Vieira;
Sold	(11760711)	Jorge Augusto Gonçalves Leite;
Sold	(15372911)	Rui Miguel Teixeira Lima;
Sold	(18990810)	Mário Sérgio Oliveira Ribeiro;
Sold	(06730511)	Márcia Daniela Ribeiro Pêra;
Sold	(01419011)	Flávio Joaquim Fernandes Amorim;
Sold	(17898009)	Carla Filipa Ferreira Costa;
Sold	(07265209)	Rui Manuel Pereira da Costa;
Sold	(15283409)	Ana Catarina Vitorino Peres;
Sold	(04029603)	Roberto Filipe Correia Carneiro;
Sold	(01787509)	Márcio André Fernandes da Silva;
Sold	(04985810)	Tiago Daniel Capela;
Sold	(15232609)	Daniel de Oliveira Alves;
Sold	(11999611)	Tiago Manuel Macedo Magalhães;
Sold	(00855411)	Nuno Manuel da Silva Ferreira;
Sold	(13655410)	Inês Moura Martins;
Sold	(09789111)	Marco André da Costa Rocha;
Sold	(05488606)	Rúben Ribeiro Botinas;
Sold	(14110806)	Rui André da Rocha Pereira;
Sold	(16279306)	Tiago José Carvalho Pereira;
Sold	(07367305)	Andreia Manuela Pinho da Silva;
Sold	(02751112)	Emanuel Eduardo Abreu da Silva;
Sold		•
	(14927111)	Diogo Filipe Pereira Ferreira;
Sold	(17053111)	Tânia Sofia Gonçalves Gomes; Carlos Alberto Almeida Abreu;
Sold	(03981106)	Bruno Alexandre Barbosa Antunes;
Sold	(02083911)	•
Sold	(16483710)	José Carlos Sousa Gonçalves;
Sold	(18440306)	Hugo Francisco Araújo Rodrigues;
Sold	(03502811)	João Pedro Sousa Lopes da Cunha;
Sold	(15071410)	André Cardoso Raposo Martins;
Sold	(07285906)	Álvaro André Vieira da Graça;
Sold	(01667911)	Fernando Sérgio Araújo Ferreira;
Sold	(12685110)	Pedro Miguel da Costa Ferreira;
Sold	(17125612)	Rui Miguel Pereira da Cunha;
Sold	(14064710)	Nuno Miguel Mendonça Figueiredo;
Sold	(10145606)	Rui Miguel Pinto Mendes;
Sold	(18074812)	João André Araújo Loureiro;
Sold	(14141013)	Diogo Fernandes Alves;
Sold	(02246404)	Maria de Fátima Rodrigues da Silva;
Sold	(11911311)	Manuel Carlos Carvalho de Sousa Gomes;
Sold	(14796706)	Rui Daniel dos Santos Gomes;
Sold	(15048311)	Diogo Januário Gomes Pereira;
Sold	(14164006)	Luís Roberto Castro Alves;
Sold	(03612706)	José Nivaldo Mendonça Soares;
Sold	(08206710)	Eduardo Conceição Gonçalves;
Sold	(19876210)	Luís Miguel Neto Ferreira;
Sold	(03616013)	David Leandro Vilar Pereira;
Sold	(04580509)	Daniel Januário Rosa;

Sold	(11098913)	Paulo Daniel da Silva Lopes;
Sold	(10437709)	Belmiro Joel Garcia Ferreira;
Sold	(19085103)	Ivo Manuel Paulo da Costa;
Sold	(14907905)	Hélder Filipe Picote Bartolo.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÕES

Ingressos em regime de contrato

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de julho de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Pos	to	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Asp		` /	Samuel Sousa Portela Rui Paulo Ferreira Ramos	"290 C Reconhecimento Rodas" "290 C Reconhecimento Rodas"	- , - ,

- 2 Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro Lei do Orçamento do Estado para 2015.
- 3 Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 9 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.
 - 4 Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

08 de julho de 2016. — O Chefe da Repartição, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 401/16, DR, 2.ª Série, n.º 140, 22jul16)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 6 de julho de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
Asp Grad	(09594109)	Rui Manuel dos Santos Guerreiro	"290 C Reconhecimento Rodas"	15,05;
Asp Grad	(01043512)	Fábio Miguel Curião Loureiro	"290 C Reconhecimento Rodas"	14,08.

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 2.º Curso de Formação de Oficiais de 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o despacho de 13 de fevereiro de 2015 de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta da Defesa Nacional, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro — Lei do Orçamento do Estado para 2015.

- 3 Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, mantendo a atual situação remuneratória.
 - 4 Fica inscrito na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

08 de julho de 2016. — O Chefe da Repartição, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 402/16, DR, 2.ª Série, n.º 140, 22jul16)

- 1 Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 19 de julho de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, a Sold Cad (18819310) **Ana Raquel Santos Almeida**, com a especialidade "886 EF Educação Física" e classificação final de 14,69 valores.
- 2 A supracitada militar concluiu com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais Curso Especial de Formação de Oficiais de 2016.
- 3 Conta a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 12 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março de 2016, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 4 Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º, da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março de 2016.
 - 5 Fica inscrita na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

20 de julho de 2016. — O Chefe da RPM, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 621/16, DR, 2.ª Série, n.º 143, 27jul16)

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército em regime de suplência, por despacho de 29 de julho de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade	Clas. Final Valores
`		João Miranda Reis Lagarde Arraiano	"863 SC Informação Geográfica"	14,58;
SCad (1	16335509)	João Pedro Gesero Martins	"308 E Eng Estruturas"	13,96;
SCad (0	07309411)	Sara Carolina Mendonça Goes	"863 SC Informação Geográfica"	11,44.

- 2 Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso Especial de Formação de Oficiais de 2016.
- 3 Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial desde 12 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 2 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março de 2016, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

- 4 Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º, da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016 de 30 de março de 2016.
 - 5 Ficam inscritos na escala de antiguidades nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

01 de agosto de 2016. — O Chefe da RPM, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 999/16, DR, 2.ª Série, n.º 151, 08ago16)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 19 de julho de 2016, graduar no posto de Aspirante a Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 257.º e do n.º 3 do artigo 270.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro de 2014 (Lei do Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março de 2016 (Lei do Orçamento do Estado para 2016), os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Especialidade
SCad	(14166309)	José Miguel Gonçalves Freitas	"028 I Armas Pesadas/Morteiros";
SCad	(00655610)	Ricardo Manuel da Mota Lopes	"028 I Armas Pesadas/Morteiros";
SCad	(10075913)	Tiago José de Sousa Neves	"031 I Atirador";
SCad	(14577309)	Cátia Andreia Malhado Farinha	"031 I Atirador";
SCad	(16319909)	Ruben Graciano Ferreira Cardoso	"059 I Comando";
SCad	(09627406)	Igor António Van Der Kellen Pinto	"059 I Comando";
		Mendes da Silva	
SCad	(13097506)	Rodrigo José Pessoa Bogarim Lopes Seco	"059 I Comando";
SCad	(09500306)	José Manuel Parreira Inverno	"061 I Operações Especiais";
SCad	(08057111)	Bruno Silvestre Morouço	"094 PQ Paraquedista";
SCad	(15838311)	Joana Leite Rodrigues	"094 PQ Paraquedista";
SCad	(09004209)	Pedro Miguel Carneiro Pereira da Silva	"094 PQ Paraquedista";
SCad	(07217209)	João Manuel Monteiro de Sousa	"125 AA Sistema Radar";
SCad	(14355314)	Miguel Ângelo Mendanha Faria	"125 AA Sistema Radar";
SCad	(01713306)	Isabel Sofia Gonçalves da Costa Silva	"149 A Campanha e Direção de Tiro";
SCad	(19006914)	Tomás Manuel Marques Vieira	"149 A Campanha e Direção de Tiro";
SCad	(01971313)	Silvya Ashley Perdigão dos Santos	"149 A Campanha e Direção de Tiro";
SCad	(12011206)	Carlos Miguel Alves Moreira	"149 A Campanha e Direção de Tiro";
SCad	(17959309)	Emanuel José Freitas Barbosa Leite	"299 C Morteiros";
SCad	(06388713)	Diogo Roberto da Silva Martins	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(09129310)	Bruno Daniel de Castro Borges	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(05165713)	Mariana David Magalhães	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(12399209)	Nuno Tiago Franco Jesus	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(11777414)	Vanessa Sofia de Matos Machado	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(05143112)	Yessika de Abreu Pestana	"602 AM Administração e Finanças";
SCad	(03398211)	Luís Filipe Saragoça Laço	"602 AM Administração e Finanças".

- 2 Os supracitados militares completaram o período de três meses após o início da Instrução Complementar, no âmbito do 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.
- 3 Contam a graduação no posto de Aspirante a Oficial desde 18 de julho de 2016, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 4 Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 38.º da Lei 82-B/2014, por remissão do artigo 18.º da Lei 7-A/2016.

20 de julho de 2016. — O Chefe da RPM, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 620/16, DR, 2.ª Série, n.º 143, 27jul16)

IV — COLOCAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

Pensões

Em conformidade com o artigo n.º 100 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto de Aposentação), publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1 de agosto de 2016

Pos	sto	NIM Nome		Pensã	0
2Sarg	PPI	(02404065)	José Fernando Mendes Santana	€ 379	,09
Furr	DFA	(09845971)	Belarmino Cruz Pires	€1 578	,72
1Cb	DFA	(06634665)	António Santos Pereira	€ 1 290	,73
1Cb	PPI	(71046665)	António Joaquim Figueiredo	€ 399	,45
1Cb	PPI	(03731770)	Carlos Manuel Marracho Pinto	€ 230	,24
Sold	PPI	(00143761)	Manuel Matos Costa	€ 404	,44
Sold	PPI	(04899368)	António Carlos Silva Magalhães	€ 399	,45
Sold	PPI	(17040468)	Manuel Trindade Catarreira	€ 227	,40
Sold	PPI	(06010170)	Vítor Manuel Carmo Cortes	€ 230	,24
Sold	PPI	(61028570)	João Carlos Amaral Jordão	€ 369	,84
Sold	PPI	(18367771)	Luís António Conceição Domingos	€ 404	,44
Sold	PPI	(09653272)	Joaquim Manuel Neto	€ 399	,45
Sold	PPI	(03633387)	José Vítor Boavista Coelho	€ 237	,38

(Aviso n.° 8 487/16, DR, 2.ª Série, n.° 129, 07jul16)

1 de setembro de 2016

Po	sto	NIM	Nome	Pensão
Ten	PPI	(06676464)	José Alves Moreira Sousa	€ 237,38
Alf	PPI	(32131760)	Mário Guedelha Serigado	€ 210,55
Alf	PPI	(03515164)	Miguel Pedro Maria O'Connor Shirley	€ 404,44
Alf	PPI	(09958967)	Fernando José Mota	€ 404,44

Po	Posto NIM Nome		Pensão	
Furr	DFA	(06407274)	João José Sobral Costa	€1 536,80
Furr	PPI	(08434063)	Armando Benfeito Costa	€ 404,44
Furr	PPI	(03811264)	Manuel Gonçalves Vaz	€ 369,84
Furr	PPI	(60315765)	Carlos Alberto Santos Martins	€ 252,65
Furr	PPI	(00118166)	Fernando Carmo Silva Antunes	€ 399,45
Furr	PPI	(18163072)	António Martinho Esteves Monteiro	€ 379,09
1Cb	DFA	(15766370)	Fernando Urbano Reis	€1 248,81
1Cb	DFA	(09742273)	João Rosa Alves Henriques	€1 161,93
1Cb	PPI	(36247760)	José Meira Meireles Pinho	€ 230,24
1Cb	PPI	(06346367)	José Carlos Sousa Vieitas Duarte	€ 399,45
1Cb	PPI	(71074767)	Francisco Batista Almeida	€ 230,24
1Cb	PPI	(15164971)	Joaquim Salvador Redol	€ 404,44
Sold	DFA	(07601965)	António Manuel Rasquinho Correia	€1 227,85
Sold	DFA	(11039767)	José Manuel Pinto Braulino	€1 269,77
Sold	DFA	(00328171)	João Braz Militão	€1 248,81
Sold	PPI	(39364161)	Armando Ferreira	€ 404,44
Sold	PPI	(46142861)	António Martins Piedade	€ 404,44
Sold	PPI	(03819464)	António Palma Silvestre	€ 404,44
Sold	PPI	(01388165)	Manuel Libório Sátiro	€ 404,44
Sold	PPI	(03949065)	José Barros Brandão	€ 379,09
Sold	PPI	(04573565)	Manuel Santos Martins	€ 404,44
Sold	PPI	(06130365)	Albano Augusto Ferrão	€ 174,08
Sold	PPI	(02582766)	Manuel António Cruz Alves Roriz	€ 237,38
Sold	PPI	(64408266)	Ramiro Alberto Guerra	€ 404,44
Sold	PPI	(07695868)	Silvério Alegria Chaves	€ 404,44
Sold	PPI	(10982368)	António José Dias Sousa	€ 404,44
Sold	PPI	(07990569)	Américo Dias Santos	€ 404,44
Sold	PPI	(06977271)	Manuel Carneiro Moreira	€ 239,99
Sold	PPI	(15581971)	José João Encarnação Careta	€ 388,19

(Aviso n.º 9 748/16, DR, 2.ª Série, n.º 151, 08ago16)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o nome do pensionista, a seguir identificado, que a partir da data indicada é abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto		sto	NIM	Nome	Pensão/Remissão		
	Sold	PPI	(01407198)	José Manuel Lobato Cortesão	€8 175,46	17-05-16	

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionado da SecApoio/RPFES:

2016

abril	09	1Cb	PPI	(44333361)	João Martins da Fonte;
iunho	27	Sold	$DF\Delta$	(07898067)	Ioão Pedro de Oliveira da Silva Alho

julho	04	Sold	DFA	(09378467)	José Serafim Gracias;
julho	26	1Cb	DFA	(00759563)	António Augusto Moreira;
julho	30	Sold	PPI	(03943067)	António da Cunha Moreira;
agosto	09	Furr	DFA	(05077164)	Amadeu Rodrigues Vaz;
agosto	16	Sold	DFA	(02496365)	Carlos Manuel Alves Moreira;
agosto	18	Furr	DFA	(00796767)	João Manuel de Freitas Henriques;
agosto	18	Sold	DFA	(00287262)	Óscar Fernandes Gaspar Mendes;
agosto	23	Sold	DFA	(12582669)	José Manuel da Silva Oliveira;
agosto	30	Sold	DFA	(05153870)	Fernando André de Freitas.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.



SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.ª SÉRIE

N.º 02/31 DE AGOSTO DE 2016

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao abrigo do disposto nos artigos 16.°, 34.° e 38.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.° do mesmo diploma legal, o Tec Sup 1Cl (91006797) **Luís António Leitão Lourenço**.

(Despacho 07abr16)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.°, 26.°, 27.°, e 34.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, a Enfermeira (92023793) **Paula Maria Martins Mateus**.

(Despacho n.º 7 871/16, *DR*, 2.ª Série, n.º 114, 16jun16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Ass Tecn MPCE (91077674) **Guilherme Wilfrid Bastos da Silva Brito**.

(Despacho 26fev16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes Civis:

Ass Tecn MPCE (92004388) Ana Maria Nery Pereira Paixão Mendes;

Ass Tecn MPCE (92004489) Ana Cristina da Silva Ferreira Santos Curto Mestrinho;

Ass Tecn MPCE (92020681) Deolinda Antunes de Sousa Brandão;

Ass	Tecn	MPCE	(92014884)	Teresa Fernandes Palmeiro dos Santos.	
					(Despacho 26fev16)
Ass	Op	MPCE	(92003581)	Isabel Maria Duarte Bento Alves.	
					(Despacho 17fev16)
Ass	Op	MPCE	(92007192)	Maria Edite Figueira Ramos Leitão.	
					(Despacho 05mai16)
Ass Ass	Op Op	MPCE MPCE	(92040776) (92021787)	Maria de Lourdes Simplício Castro Simões; Maria da Conceição Santos Bordalo.	

(Despacho 31mai16)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 2 do artigo 27.º, no n.º 3 do artigo 34.º e no artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, a Ass Tecn (92008586) **Maria Fátima Nunes Vieira Campos**.

(Despacho 28abr16)

Louvores

Louvo o Tec Sup 1Cl (91006797) **Luís António Leitão Lourenço** pela elevada dedicação, competência técnica, relevantes qualidades pessoais, extrema dedicação e forma abnegada como, nos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Assessor Jurídico Pessoal do General Chefe do Estado-Maior do Exército e Chefe do Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Profundo conhecedor da realidade que caracteriza a Instituição Militar, resultado de uma experiência profissional de mais de vinte anos de serviço no Gabinete, o Dr. Luís Lourenço, no âmbito das suas competências, deu um apoio inestimável na produção dos documentos estruturantes da Defesa Nacional e em especial do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, promovendo e coordenando, com elevada dedicação, análises nas áreas do pessoal, logística e finanças, de modo a apoiar a tomada de decisão do Comandante do Exército. No âmbito do contencioso, resultado da sua elevada competência técnica, tem representado com enorme eficácia os legítimos interesses do Exército, ao mesmo tempo que manifesta disponibilidade no aconselhamento a todos os que, no exercício de funções de comando, direção e chefia, solicitam o seu apoio.

Pelo exposto, o Técnico Superior Luís Lourenço tem conseguido evidenciar, pelo seu trabalho e pela sua dedicação, relevantes qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam a esmerada educação, a ética irrepreensível, o zelo e o saudável e cordial relacionamento que estabelece com todos os que com ele privam, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92017293) **Maria Teresa Gomes da Silva Vaz** pela forma extremamente competente, dedicada e muito eficiente como, ao longo dos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Secretária no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No cumprimento das suas funções foi sempre notório o seu excelente desempenho, a capacidade de organização, a dedicação ao serviço e a motivação com que atuou em cada momento na concretização das suas tarefas, qualidades bem evidentes na forma, cabal e perfeccionista, como cumpriu com elevado zelo e empenho todas as tarefas, em especial as relativas à gestão de contatos, produção de documentos e tratamento, arquivo e expedição de toda a correspondência e documentação do Gabinete.

Merece, igualmente, singular destaque a sua inquestionável capacidade de trabalho e assinalável profissionalismo orientado por um grande sentido do dever e lealdade, que demonstra, em permanência no exercício das suas funções, a que se junta uma elevada competência no âmbito técnico-profissional e uma permanente disponibilidade para apoiar, qualidades que lhe permitiram granjear o respeito e a simpatia de todos quantos com ela trabalham e que muito me apraz salientar.

Funcionária de inegáveis e relevantes qualidades pessoais, das quais se evidenciam o brio profissional, a esmerada educação e o excelente relacionamento interpessoal, a par de uma permanente boa disposição, simpatia e confiança que transmite diariamente, é de inteira justiça que os muitos e importantes serviços prestados pela Assistente Técnica, Maria Teresa Gomes da Silva Vaz sejam considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92117973) **Anabela Fernandes Reis Viegas** pela forma extremamente competente, dedicada e muito eficiente como, ao longo dos últimos dois anos, vem exercendo as funções de Secretária no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No cumprimento das suas funções, fruto da sua comprovada experiência e assinalável profissionalismo, aliado a um irrepreensível sentido de responsabilidade e de bem servir e um inexcedível brio profissional, vem cumprindo com exímio sentido do dever todas as tarefas de forma altamente meritória, em especial as relativas a gestão de contactos, produção de documentos e tratamento, arquivo e expedição de toda a correspondência e documentação do Gabinete.

Merece, igualmente, singular destaque a sua inquestionável capacidade de trabalho e de organização e a confiança que transmite diariamente no exercício das suas funções, qualidades que a par da elevada competência profissional potenciam o mérito do trabalho produzido e o ótimo ambiente de trabalho criado, que lhe permitiram granjear a consideração e a simpatia de todos quantos com ela trabalham e que muito me apraz salientar.

Funcionária de inegáveis e relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a facilidade de relacionamento, simpatia, trato cordial e afável e esmerada educação, a par de um firme e destacado espírito de cooperação, total disponibilidade e aptidão técnico-profissional, tem demonstrado diariamente uma constância motivacional positiva digna de registo, sendo de inteira justiça que os muitos e importantes serviços prestados pela Assistente Técnica, Anabela Fernandes Reis Viegas sejam considerados relevantes e de muito mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Tecn (92008586) **Maria Fátima Nunes Vieira Campos** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como nos últimos cerca de três anos desempenhou as funções de secretária do Tenente-General Comandante da Academia Militar.

A Assistente Técnica Fátima Campos denotou, em permanência, elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo contribuído, de forma decisiva, eficiente e eficaz, para o apoio de secretariado ao Comandante e ao Gabinete do Comando da Academia Militar.

Com elevado espírito de iniciativa e grande capacidade de organização, aliados a um comportamento ético e moral de referência, promoveu, com especial diplomacia, a articulação entre os vários órgãos e entidades, tornando-se desse modo num elemento indispensável à ação de comando.

Detentora de extraordinária facilidade de comunicação, promoveu excelentes relações humanas, e tornou-se assim, através do contacto telefónico ou presencial, numa referência de relações públicas, prestigiando com o seu rigor e profissionalismo a própria imagem da Academia Militar.

Integra, franca, com excecional dedicação ao serviço, e invulgar capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade, com a franqueza e a esmerada educação que a caracterizam, apoiando frequentemente o comando em áreas tão diversificadas como a gestão de pessoal, as questões administrativas, a escrituração de todo o tipo de documentos, a coordenação das agendas do comando, os atos protocolares, a decoração das instalações, e em geral o apoio aos diferentes eventos. Com notável capacidade de trabalho, muitas vezes executou estas tarefas fora do horário de expediente, em detrimento dos próprios interesses pessoais, demonstrando, elevado zelo e aptidão para servir em diferentes circunstâncias.

Pelo conjunto de relevantes qualidades humanas e pessoais evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação, e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pela Assistente Técnica Fátima Campos contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar, pelo que estes devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

28 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Frederico José Rovisco Duarte*, General.

Louvo o Ass Op (91033681) **Valdemar Jorge Ventura** pela forma dedicada, eficiente e excecionalmente competente como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as funções de motorista do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

No desempenho das tarefas inerentes à sua função sempre evidenciou elevada competência, permanente disponibilidade e pontualidade, a par de irrepreensível aprumo, rigor e grande eficácia na execução de todas as tarefas que lhe foram solicitadas, concorrendo desta forma para o cabal cumprimento da exigente agenda do General Chefe do Estado-Maior do Exército e demonstrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. É de realçar neste âmbito o elevado profissionalismo evidenciado, bem como o elevado espírito de missão demonstrados no minucioso cuidado com a limpeza e manutenção da viatura oficial à sua responsabilidade, que se traduziram num inquestionável estado de prontidão e apresentação que muito contribuíram, quer para a segurança e confiança do seu Chefe, quer para a boa imagem da Instituição que representa.

Possuidor de elevado espírito de obediência e determinação, soube sempre impor-se pela sua grande capacidade de trabalho e elevada competência técnico-profissional, aliadas a sua grande experiência e cuidado no planeamento dos trajetos a efetuar, assegurando assim que o Comandante do Exército pudesse cumprir com a rigoroso horário estabelecido, denotando saber fazer e espírito de bemservir.

Pela excecional qualidade do trabalho realizado, pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes demonstradas, alicerçadas numa inquestionável lealdade e numa esmerada educação, é o Assistente Operacional Valdemar Ventura merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército e do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo a Ass Op (91021514) **Maria Georgina Bernardo de Oliveira Henriques** pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos dois anos, as funções que lhe estão atribuídas na Sala de Refeições de Oficiais Generais no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Nas funções de Cozinheira e no âmbito técnico-profissional, revelou sempre elevada competência e manifesto profissionalismo, bem patentes na realização de todas as tarefas do seu serviço, não só diariamente como por ocasião de visitas de entidades nacionais e estrangeiras e outros eventos oficiais, na Messe de Oficiais Generais do Gabinete e na Residência Oficial do Chefe do Estado-Maior do Exército, merecendo sempre profusos elogios.

O seu desempenho extraordinário é resultado do elevado sentido de dever, grande disponibilidade, inventividade e inquestionável zelo que coloca em todas tarefas que executa, promovendo simultaneamente um excelente relacionamento com todos aqueles com quem priva, demonstrando assim a sua natural e excecional aptidão para trabalhar em equipa. A Assistente Operacional Maria Georgina Henriques demonstrou sempre ser uma profissional digna de amizade e de confiança, sabendo merecer e conquistar a consideração e admiração de todos os que com ela privam.

Pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas, bem como pela afirmação constante de elevado espírito de sacrifício e de disponibilidade, é a Assistente Operacional, Maria Georgina Bernardo de Oliveira Henriques merecedora que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Enc Op (91021414) **Armando Francisco Marques** pela forma extremamente dedicada, profissional e competente como tem desempenhado as funções que lhe têm sido cometidas, ao longo dos últimos dois anos na Sala de Refeições de Oficiais Generais no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

No âmbito das suas funções de Chefe de Sala da Messe de Oficiais Generais demonstrou amplamente as elevadas capacidades técnico-profissionais e as profundas qualidades humanas de que é detentor, respondendo às frequentes e complexas solicitações com lealdade, permanente disponibilidade e abnegação. Merece também destaque a sua capacidade de organização e iniciativa manifestada em frequentes e oportunas propostas, aquando da preparação de eventos. Pela sua postura de grande dignidade, comportamento generoso, irrepreensível e urbano, e pela conduta harmoniosa e cordial que exibiu no tratamento com as inúmeras entidades civis e militares, nos mais diversos atos, soube o Chefe de Mesa Armando Marques contribuir para a dignificação da imagem do Exército.

Dotado de elevado sentido de responsabilidade, excecional sentido do dever e capacidade de bem cumprir, aplicou amplamente estas qualidades no cumprimento cabal das tarefas de que esteve incumbido, quer na execução do serviço diário, quer na receção a entidades exteriores ao Exército, na Messe de Oficiais Generais, ou na Residência Oficial do Chefe do Estado-Maior do Exército. O seu extraordinário desempenho, alicerçado num elevado profissionalismo, elevada capacidade de trabalho e conhecimento profundo e atualizado das suas tarefas, granjeou-lhe o respeito, a estima e a consideração de todos e, em especial, dos Oficias Generais do Exército Português.

As relevantes qualidades pessoais evidenciadas pelo Encarregado Operacional, Armando Francisco Marques permitem-lhe ser digno de respeito e de toda a confiança, e do reconhecimento de que os serviços por si prestados sejam considerados de muito mérito contribuindo para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão do Exército.

07 de abril de 2016. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — ADMISSÕES

Nomeações e Contratos

Contrato (extrato) n.º 279/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de doze postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior da área funcional de Contencioso e Consultoria Jurídica, previstos no mapa de pessoal civil do Exército, aberto por aviso n.º 9 165/2015, publicado no Diário da

República 2.ª série, n.º 161 de 19 de agosto de 2015, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 04 de abril de 2016, sujeito a período experimental de 180 dias em conformidade com o disposto n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 de 28 de setembro, com os seguintes trabalhadores, e sua posição e nível remuneratório:

Nome	Carreira e	Posição	Nível
	categoria	Remuneratória	Remuneratório
Eufrásia Georgina Neto Correia	Técnico Superior	3/4.ª	21
Jorge Manuel da Silva Tarroso Gomes	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Carla Patrícia Guimarães de Sousa	Técnico Superior	3/4.ª	21
Sílvia Filipe Nogueira Corais	Técnico Superior	3/4. ^a	21
Hugo de Carvalho Osório Ribeiro Figueiredo	Técnico Superior	3/4.ª	21
Mariana Silva Branco de Andrade	Técnico Superior	3/4.ª	21
João da Silva Pedro	Técnico Superior	3/4.ª	21
Vanda Cristina Lourenço Farinha	Técnico Superior	3/4.ª	21
Ana Rita Alpendre Diogo	Técnico Superior	3/4.ª	21
Maria João Lima Mendonça Prada	Técnico Superior	2.ª	15
Anabela Leite Gonçalves	Técnico Superior	3/4.ª	21
Susana Thenaisie Galiza	Técnico Superior	3/4.ª	21

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28 de abril de 2016. — O Chefe da RPC, Joaquim do Cabo Sabino, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 91, 11mai16)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Despacho (extrato) n.º 6052/2016

Por despacho de 21 de abril de 2016 do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército:

Dionísia Maria Moreno do Carmo, Enfermeira da carreira especial de Enfermagem do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Hospital Militar das Forças Armadas — Polo de Lisboa, é autorizada a cessar o vínculo de emprego público, por exoneração a seu pedido, e que o dia de 1 de abril de 2016 seja considerado o termo das funções públicas, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de abril de 2016. — O Chefe da RPC, Joaquim do Cabo Sabino, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 88, 06mai16)

IV — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses que abaixo se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

01 de maio de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Maria João Bicho Raminhas	Assistente Técnica	DFin	€954,48
Maria Carmo Marques Ferreira Silva	Assistente Operacional	DFin	€297,92

(Aviso n.º 4 552/16, DR, 2.ª série, n.º 66, 05abr16)

01 de julho de 2016

Nome	Função	U/E/O	Pensão
Ana Maria Sousa Abreu Fonseca Lomba	Assistente Técnica	DFin	€942,30
Maria Fátima Lopes Delgado Freire	Assistente Técnica	DFin	€551,71
Maria Luísa Pereira Miguel Vila Rodrigues	Assistente Técnica	DFin	€853,38

(Aviso n.º 7 193/16, DR, 2.ª série, n.º 109, 07jun16)

V — DECLARAÇÕES

Despacho (extrato) n.º 6283/2016

Por despacho de 22 de abril de 2012 do Exmo. General Chefe do Estado-Maior do Exército:

Foi autorizada a equiparação a bolseiro, por um ano letivo, 2016-2017, ao Professor dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar **Marco Paulo Fortunato Arrifes**, com a dispensa de serviço a tempo inteiro e a manutenção da remuneração mensal auferida, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do ECD, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 841/2009, de 3 de agosto, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

03 de maio de 2016. — O Chefe da RPC, Joaquim do Cabo Sabino, Cor Inf.

(DR, 2.ª série, n.º 92, 12mai16)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Frederico José Rovisco Duarte, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.